



**POMBAL**  
2030



# Plano de Ação de Desenvolvimento Estratégico

**POMBAL** Centro  
Natural  
da Portugal

## FICHA TÉCNICA

**PROPRIEDADE** Município de Pombal

**PROJETO** Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030

**TÍTULO DO DOCUMENTO** R3. Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030

**VERSÃO** 2

**N.º DE PÁGINAS** 240

**EXECUÇÃO** 

**DATA** Julho 2025

**ISBN** 978-989-35008-2-8

## Mensagem do Presidente

---

Caras e caros Pombalenses,

Quando iniciei este mandato como vosso Presidente da Câmara, fi-lo com a determinação de tornar Pombal um concelho mais verde e sustentável, mais digital e inovador, mais atrativo ao investimento e à fixação de pessoas.

Para alcançar esse objetivo, comprometi-me a elaborar uma estratégia integrada para a próxima década, assente na auscultação e participação ativa dos cidadãos. Acredito firmemente que só ouvindo as pessoas e envolvendo-as no planeamento conseguiremos construir uma estratégia verdadeiramente partilhada, que vá além dos ciclos eleitorais.

A Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030 é, por isso, um documento inédito e histórico para o nosso concelho. Pela primeira vez, temos uma visão coletiva bem definida, construída com a participação dos pombalenses, das forças políticas e das instituições da sociedade civil, abrangendo as diversas áreas de intervenção.

É uma estratégia feita de baixo para cima, pelos pombalenses e para os pombalenses!

Este plano será a base do futuro do nosso território, promovendo uma visão clara do que pretendemos alcançar e alinhando-se com prioridades estratégicas internacionais que moldam o desenvolvimento do país na próxima década.

Estamos empenhados em encontrar soluções e implementar políticas públicas locais que respondam aos grandes desafios da transição climática e energética, e que promovam o bem-estar e a qualidade de vida da nossa população.

Trata-se de um documento dinâmico, inclusivo e participativo. Por isso, lanço-vos um apelo: unamo-nos em torno deste designio comum. Fortalecendo o amor que sentimos pela nossa terra, contribuamos todos – em todas as freguesias, com todas as gerações – para um Pombal mais desenvolvido, mais atrativo, com mais talento, mais qualidade de vida e mais felicidade para quem aqui vive e trabalha.

Temos um rumo e um caminho a seguir. Sabemos que sozinhos podemos ir mais rápido, mas é juntos que vamos conseguir chegar mais longe!

Um forte abraço amigo,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Pedro Pimpão', with a large, sweeping underline.

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Pombal

Pombal, junho 2025

# ÍNDICE

<b>1.</b>	<b>Introdução metodológica .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>Referenciais estratégicos para a ação.....</b>	<b>10</b>
<b>3.</b>	<b>Breve diagnóstico de contexto .....</b>	<b>20</b>
<b>4.</b>	<b>Estratégia de Desenvolvimento Pombal2030 – Um processo participativo e participado .....</b>	<b>48</b>
<b>5.</b>	<b>Estratégia de Desenvolvimento Pombal2030 – Plano de Ação.....</b>	<b>62</b>
5.1	Pombal2030 – Que desígnio?.....	64
5.2	Pombal2030 – Missão, Visão e Pilares .....	66
5.3	Objetivos Estratégicos (OE) .....	69
5.4	Linhas Estratégicas de Intervenção (LEI).....	76
5.5	Medidas Estruturantes (ME) e Medidas Transversais (MT).....	77
5.5.1	Medidas Estruturantes (ME) e Ações (A).....	77
5.5.2	Medidas Transversais (MT) e Ações Transversais (AT) .....	95
5.6	Fichas de Medidas Estruturantes (ME).....	97
5.6.1	OE1. Pombal mais competitivo e digital .....	98
5.6.2	OE2. Pombal mais sustentável e resiliente .....	116
5.6.3	OE3. Pombal mais coeso e inclusivo .....	140
5.6.4	OE4. Pombal mais conectado ao território e às pessoas .....	178

5.7	Fichas de Medidas Transversais (MT) .....	203
5.8	Cronograma de execução, programação financeira nacional e prioridade de implementação do Plano de Ação .....	207
<b>6.</b>	<b>Estratégia de Desenvolvimento Pombal2030 – Avaliação e monitorização .....</b>	<b>212</b>
6.1	Modelo de governação .....	212
6.2	Referencial de envolvimento dos serviços municipais na execução do Plano de Ação .....	220
6.3	Bateria de indicadores a monitorizar e metas a alcançar .....	223

Para acesso à versão completa deste relatório:

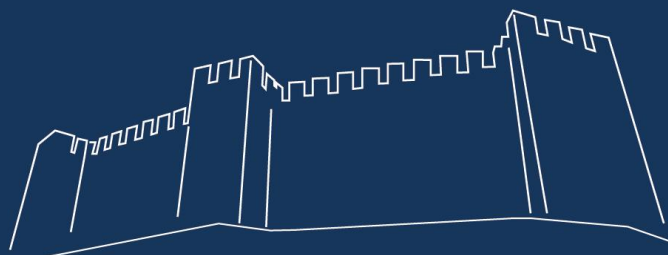
<https://www.cm-pombal.pt/pombal2030/>



01

## INTRODUÇÃO METODOLÓGICA

---





## 1. INTRODUÇÃO METODOLÓGICA

A Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** assume-se como o referencial estratégico para o concelho de Pombal, considerando o horizonte 2030, em estreita articulação com o período de programação financeira nacional 2021-2027, no sentido de potenciar a execução de projetos estruturantes para o território em áreas prioritárias e estratégicas para o contexto local, em alinhamento com as orientações e prioridades definidas no contexto supramunicipal.

Neste âmbito, a Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** consubstancia um programa integrado e operacional, materializado num conjunto concreto de ações destinadas a promover o desenvolvimento, a competitividade e a coesão do concelho de Pombal, contribuindo para um território com uma identidade reforçada, apto a atrair iniciativas que dinamizem o seu tecido económico e social. A elaboração da Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** esteve alicerçada nos seguintes **objetivos específicos**:

- Elaboração de uma **análise e diagnóstico preliminar e prospetivo** do contexto territorial, demográfico e socioeconómico de Pombal;
- **Mobilização e participação dos principais *stakeholders*** concelhios (internos e externos à organização municipal), supraconcelhios e da comunidade em geral;
- Definição do **quadro estratégico e identificação de prioridades de desenvolvimento** municipal;
- **Articulação das prioridades de desenvolvimento municipal** para o período de programação financeira nacional 2021-2027 com as **estratégias regionais e nacionais**;

- **Definição de uma carteira de ações e projetos estruturantes** a desenvolver no horizonte 2030, de acordo com as opções estratégicas a considerar;
- Estruturação e definição de **mecanismos de monitorização, bateria de indicadores e metas de sucesso** a alcançar para o horizonte 2030;
- Apresentação de uma **matriz de priorização e enquadramento temporal das ações/projetos/atividades a concretizar**, acompanhada de plano e de fontes de financiamento;
- Definição de um **modelo de governação** e de mecanismos de **acompanhamento e avaliação**.

Os objetivos específicos estabelecidos foram respondidos através da implementação de uma abordagem metodológica estruturada em três fases distintas, que integraram tarefas concretas, mas interdependentes, e que culminaram com a versão final da **Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030**.

Sumariamente, a **Fase 1. - R1. Relatório de Análise e Contexto** comportou o diagnóstico, que integrou: i) uma análise sintética das principais agendas e orientações estratégicas (municipais e supramunicipais) que devem nortear o desenvolvimento do plano de ação, ii) uma reflexão sobre os projetos desenvolvidos no âmbito do quadro comunitário precedente, iii) um diagnóstico prospetivo que procurou perceber o percurso do concelho, a sua situação atual e as perspetivas de futuro, e, por fim, iv) uma súmula dos principais aspetos que suporta o desenho da estratégia do Município de Pombal no horizonte 2030..

Por sua vez, a **Fase 2. – R2. Estratégia de Desenvolvimento Pombal2030 – Proposta prévia**, Consistiu no desenho da proposta prévia do Plano de Ação subjacente à Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** - que integrou i) a Visão, ii) o Desígnio,

iii) os Pilares, iv) os Objetivos Estratégicos, v) as Linhas de Intervenção Estratégica, vi) as Medidas Estratégica e Transversais e vii) as Ações enquadradas na prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e que irão nortear o desenvolvimento do Município – e o modelo de governação e monitorização a implementar.

Por último, a **Fase 3. – R3. Estratégia de Desenvolvimento Pombal2030**, que se materializa no presente relatório, consistiu na divulgação e aferição do nível de concordância da versão

prévia da Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030**, que integrou o diagnóstico e o Plano de Ação que irá ser implementado.

O presente relatório encontra-se estruturado nos seguintes capítulos:

- **Capítulo 1 | Introdução metodológica** – apresenta o âmbito da Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030**, os objetivos, a metodologia de trabalho desenvolvida e a estrutura do relatório;
- **Capítulo 2 | Referenciais estratégicos para a ação** – sintetiza os principais documentos orientadores regionais, nacionais e internacionais, que são a âncora da Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030**;
- **Capítulo 3 | Breve diagnóstico de contexto** – analisa, de forma objetiva e focada, os principais indicadores disponíveis, permitindo conhecer o contexto atual do concelho de Pombal em múltiplas dimensões e esferas de desenvolvimento;
- **Capítulo 4 | Estratégia de Desenvolvimento Pombal2030 – Um processo participativo e participado** – apresenta uma súmula da metodologia participativa que esteve na base dos diversos momentos de auscultação realizados, bem como os principais aspetos de destaque sobre os mesmos;

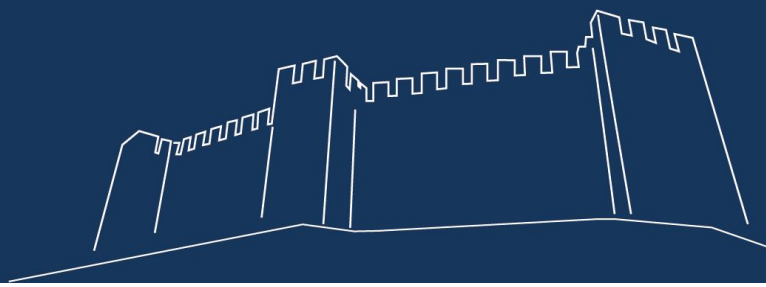
- **Capítulo 5 | Estratégia de Desenvolvimento Pombal2030 – Plano de Ação** – apresenta o Plano de Ação, constituído por um desígnio, uma missão, uma visão, pilares, objetivos estratégicos, linhas estratégicas de intervenção, medidas estruturantes e transversais e respetivas ações, apresentadas em fichas próprias, um cronograma geral de implementação e respetiva priorização estratégica;
- **Capítulo 6 | Estratégia de Desenvolvimento Pombal2030 – Avaliação e monitorização** – contém o modelo de governação e implementação, os indicadores a monitorizar e o contributo do Plano de Ação para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



02

## REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS PARA A AÇÃO

---





## 2. REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS PARA A AÇÃO

Na perspetiva de alcançar um cenário de coesão e sustentabilidade, é crucial estabelecer uma análise e enquadramento dos quadros de referência em vigor para o referido horizonte temporal, a nível internacional (global/europeu), nacional e regional. Pelo seu carácter abrangente e multidimensional, a Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** deverá basear-se numa visão holística, de modernidade, de sustentabilidade e integradora de abordagens e visões estratégicas, definidas para diversas escalas territoriais, no sentido de encontrar pontos de contacto entre cada uma delas e de procurar um alinhamento tão objetivo quanto possível, não só com essas pontes e bases estratégicas, mas também com as prioridades estabelecidas a nível local.

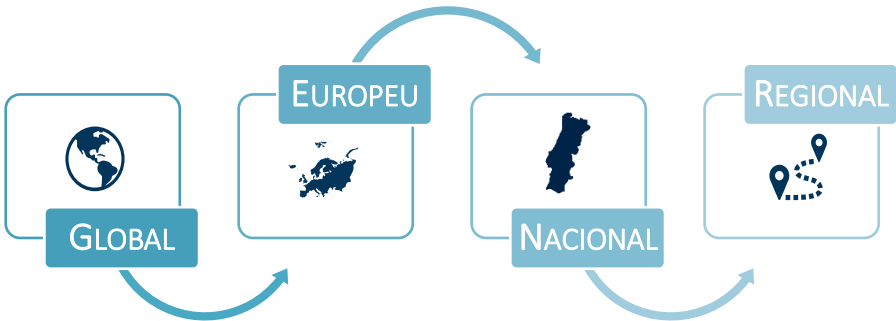


Figura 1. Níveis dos quadros estratégicos de referência



## Nível global



### OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 2030



## Nível europeu



### ORÇAMENTO DE LONGO PRAZO DA UNIÃO EUROPEIA PARA 2021-2027

#### Prioridades temáticas

Mercado único, inovação e digital

Coesão, resiliência e valores

Recursos naturais e ambiente

Migração e gestão das fronteiras

Segurança e defesa

Vizinhança e mundo

Administração pública europeia



### NOVA POLÍTICA DE COESÃO 2021-2027

#### Objetivos estratégicos

- **OP1. Uma Europa mais competitiva e mais inteligente**, através da promoção de uma transformação económica inovadora e inteligente e da conectividade das TIC a nível regional;
- **OP2. Uma Europa mais verde, hipocarbónica**, em transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono, e resiliente, através da promoção de uma transição energética limpa e

equitativa, de investimentos verdes e azuis, da economia circular, da atenuação das alterações climáticas e da adaptação às mesmas, da prevenção e gestão dos riscos e da mobilidade urbana sustentável;

- **OP3. Uma Europa mais conectada**, através do reforço da mobilidade e conectividade regional em matéria de tecnologias de informação e comunicação;
- **OP4. Uma Europa mais social e inclusiva**, através da aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- **OP5. Uma Europa mais próxima dos cidadãos**, através do fomento do desenvolvimento sustentável e integrado das zonas urbanas, rurais e costeiras, bem como das iniciativas locais.



## Nível nacional



### Agendas Temáticas

#### **Agenda temática 1—As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade**

Garantir a sustentabilidade demográfica e uma sociedade menos desigual e com elevados níveis de inclusão. **Agenda temática 2 — Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento**

Promover, de forma transversal, e em todos os setores da economia, a inovação como o motor do desenvolvimento da economia e sociedades portuguesas, promovendo um aumento da produtividade total dos fatores.

#### **Agenda temática 3 — Transição climática e sustentabilidade dos recursos**

Promover uma utilização eficiente dos recursos, valorizando a dimensão de sustentabilidade e potenciando todas as oportunidades associadas aos mesmos em termos de geração de valor económico e de melhoria do desempenho ambiental, em particular em termos da transição climática.

#### **Agenda temática 4 — Um país competitivo externamente e coeso internamente**

Potenciar a competitividade externa e a coesão interna do conjunto do território nacional.

## Programas Operacionais

## Programas Temáticos

**Programa Temático Inovação e Transição Digital**

Financiado pelo FEDER e pelo FSE+. Dirige-se às regiões menos desenvolvidas do Continente e dá cumprimento, principalmente ao OP 1, apoiando a digitalização, a inovação e Investigação & Desenvolvimento (I&D) e a internacionalização das empresas e das instituições de interface e do sistema científico. Apoia ainda as empresas no OP 2 e no OP 4, em projetos de descarbonização e de formação de ativos, respetivamente.

**Ação climática e sustentabilidade**

Financiado pelo FC. De âmbito nacional, visa a transição climática, ações que promovem a adaptação às alterações climáticas, a economia circular e a mobilidade urbana, objetivos enquadrados no OP 2. No OP 3, integra também os principais investimentos no domínio das Redes Transeuropeias de Transportes, designadamente da ferrovia.

**Demografia, qualificações e inclusão**

Financiado pelo FSE+. Dá cumprimento quase integral ao OP 4, com intervenção alargada nos domínios das Políticas Ativas de Emprego, da Educação e Formação Profissional e Superior, da Inclusão Social e da Igualdade e não discriminação. Abrange as regiões menos desenvolvidas do Continente, à exceção no apoio aos mais carenciados, em que apoia também as regiões da Área Metropolitana de Lisboa e do Algarve.

**Mar**

Financiado pelo FEAMPA. Visa potenciar os investimentos na área do Mar e contribui, em particular, para o OP 2 e, com menor expressão, para o OP 5, onde se incluem as estratégias de desenvolvimento local. Atua em todo o território nacional.



## PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

Dimensão	Componentes				
Resiliência	C1. Serviço Nacional de Saúde	C2. Habitação	C3. Respostas Sociais	C4. Cultura	C5. Capitalização e Inovação Empresarial
	C6. Qualificações e Competências	C7. Infraestruturas	C8. Florestas	C9. Gestão Hídrica	
Transição Climática	C10. Mar	C11. Descarbonização da Indústria	C12. Bioeconomia Sustentável	C13. Eficiência Energética em Edifícios	C14. Hidrogénio e Renováveis
	C15. Mobilidade Sustentável				
Transição Digital	C16. Empresas 4.0	C17. Qualidade e Sustentabilidade Financeiras Públicas	C18. Justiça Económica e Amb. Negócios	C19. Administração Pública Mais Eficiente	C20. Escola Digital

### Programas Regionais do Continente e Regiões Autónomas



[Norte](#), [Centro](#), [Alentejo](#), [Lisboa](#), [Algarve](#), [Açores](#) e [Madeira](#)

Financiados pelo FEDER e pelo FSE+. Os programas regionais mobilizam a generalidade dos OP, com particular destaque para os OP5, OP2 e OP1, estando particularmente focados na dimensão territorial das políticas públicas/territorialização das políticas públicas, incluindo também os Planos Territoriais para uma Transição Justa, a ser financiados pelo Fundo para uma Transição Justa.



## Nível regional



### VISÃO ESTRATÉGICA PARA A REGIÃO CENTRO 2030

#### Prioridades estratégicas para a Região Centro 2021-2027

1. Reforçar e diversificar territorialmente as dinâmicas de inovação
2. Promover a melhoria das condições de conectividade digital e de mobilidade em geral
3. Valorizar e densificar o sistema urbano regional
4. Combater as fragilidades e vulnerabilidades de diferentes tipos de territórios da região
5. Adaptar proactivamente a região à emergência climática e à descarbonização
6. Acelerar a conceção e operacionalização de respostas a novos e velhos problemas sociais
7. Promover e reforçar a melhoria de qualificações de ativos e de população em geral
8. Promover as melhores condições para a internacionalização e cooperação internacional

### CENTRO2030 PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO 2030

#### Objetivos específicos

**OP1. Centro mais competitivo e inteligente**, investindo na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente e no empreendedorismo

**OP2. Centro mais verde**, investindo na sustentabilidade, na economia circular, na transição energética e na mobilidade urbana sustentável

**OP3. Centro mais conectado**, através de intervenções de modernização, requalificação e reforço de troços da rede ferroviária regional

**OP4. Centro mais social e inclusivo** (Pilar Europeu dos Direitos Sociais), apoiando o emprego de qualidade, a educação, as competências, a inclusão social e a igualdade de acesso aos cuidados de saúde.

**OP5. Centro territorialmente mais coeso e próximo dos cidadãos**, através do apoio a estratégias de desenvolvimento sub-regional e local e ao desenvolvimento urbano sustentável.



## ESTRATÉGIA DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA UMA ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE DO CENTRO (RIS3-C) 2021-2027

### Quadro lógico de atuação da RIS3-C

<b>Plataformas de Inovação</b>	Valorizar recursos endógenos naturais	Mobilizar tecnologias para a qualidade de vida	<b>Transição verde</b> Adaptação às alterações climáticas, Economia Circular e Transição energética	<b>Transição digital</b> Indústria 4.0 e Sociedade 5.0	<b>Transição social</b> Desafio demográfico, Desafio de competências e Emprego de qualidade
	Desenvolver soluções industriais sustentáveis	Promover inovação territorial			
<b>Domínios Diferenciadores</b>	Recursos naturais e Bioeconomia	Energia e Clima			
	Materials, Tooling e Tecnologias de produção	Saúde e Bem-estar			
	Tecnologias digitais e Espaço	Cultura, Criatividade e Turismo			



## ESTRATÉGIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA REGIÃO DE LEIRIA 2030

### Eixos estratégicos

1. Reforço da coesão territorial
2. Reforço da inovação e qualificações
3. Reforço da competitividade territorial e económica
4. Reforço da resiliência e da neutralidade carbónica



## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – TERRAS DE SICÓ 2030

### Objetivos

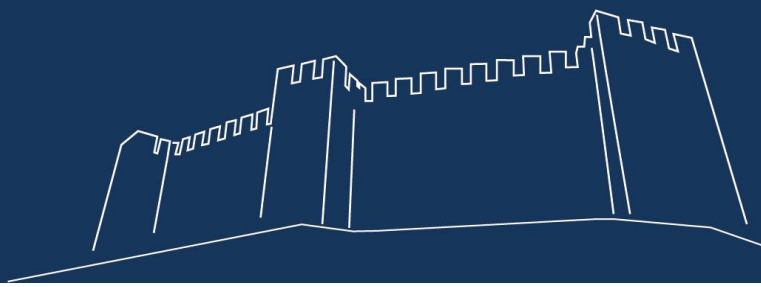
- oe1. Promover a coesão e inclusão social, valorizando a diversidade cultural e a qualidade de vida da comunidade
- oe2. Apoiar a eficiência e a gestão sustentável dos sistemas rurais, nomeadamente os agroflorestais
- oe3. Reforçar a diversificação da base económica rural através da valorização dos recursos endógenos e de atividades inovadoras que potenciem o seu caráter distintivo/diferenciado
- oe4. Incrementar o esforço de digitalização do território como âncora da sua resiliência e da sua atratividade para pessoas e empresas.



# 03

## BREVE DIAGNÓSTICO DE CONTEXTO

---





### 3. BREVE DIAGNÓSTICO DE CONTEXTO

Esta caracterização foi realizada tendo por base sete áreas consideradas basilares para o desenvolvimento territorial (figura 3)



Figura 2. Áreas basilares do desenvolvimento territorial

A caracterização do concelho de Pombal é essencial para a definição de uma estratégia holística, abrangente, integradora e robusta, sendo a partir desta que se percecionam os principais desafios, oportunidades e constrangimentos que estão na base da formulação da Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030**.

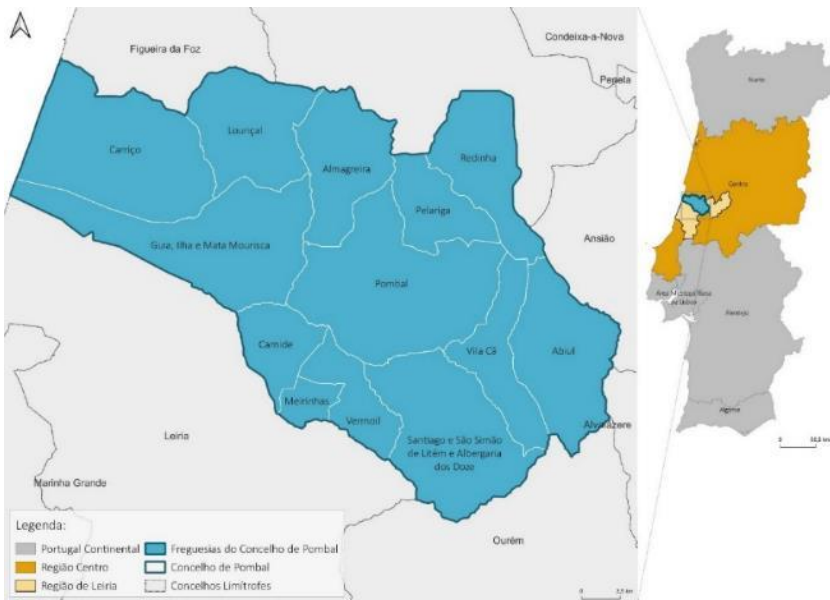


## Território, urbanismo e conectividade

### ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E POSICIONAMENTO GEOESTRATÉGICO

O concelho de Pombal localiza-se na Região Centro (NUTS II), mais concretamente na Região de Leiria (NUTS III), juntamente com os concelhos de Alvaiázere, Ansião, Batalha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrógão Grande e Porto de Mós.

Pombal é limitado territorialmente a norte pelos concelhos da Figueira da Foz e de Soure, a este por Ansião e Alvaiázere, a sul por Leiria e Ourém e a oeste pelo oceano Atlântico (faixa de litoral). Com uma área de 626 km<sup>2</sup>, o território é constituído administrativamente por 13 freguesias – Abiul, Almagreira, Carnide, Carriço, Louriçal, Meirinhas, Pelariga, Pombal, Redinha, Vermoil, Vila Cã, União de freguesias (UF) de Guia, Ilha e Mata Mourisca e UF de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze.




De acordo com o Plano Regional do Ordenamento do Território do Centro (PROT-C), Pombal integra os designados centros urbanos estruturantes, e integra o sub-sistema urbano litoral Leiria – Marinha Grande/Pinhal Litoral, estando estruturado em função do centro Leiria, sendo que Pombal polariza o espaço de intermediação entre as cidades de importância regional de



Leiria e Coimbra e assume uma posição estratégica de ligação ao interior (nomeadamente numa ligação “linear”, através de centros urbanos complementares, ao centro urbano regional de Castelo Branco).

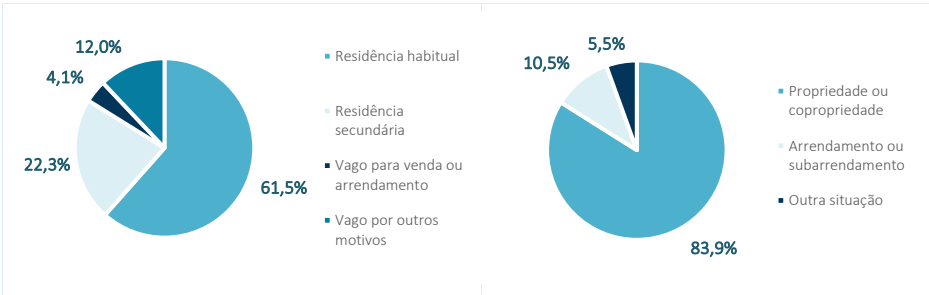
## SISTEMA URBANO

De acordo com o relatório que acompanha a 1.ª Revisão ao PDMP, a ocupação do território concelhio caracteriza-se, de forma geral, pela dispersão do povoamento desenvolvida ao longo dos principais eixos viários que o estrutura, sendo a cidade de Pombal o principal aglomerado polarizador de toda a estrutura de povoamento.

 <p>Edifícios   2022</p>	 <p>Taxa de variação   2011-22</p>	 <p>Índice de envelhecimento   2021</p>
29.329 ↗	-2,3%	767,4 ↗

No concelho de Pombal observa-se uma diminuição do parque edificado concelhio entre 2011 e 2021, na ordem dos 2,2%. Ao nível das freguesias, verifica-se um crescimento residual do número de edifícios apenas nas freguesias de Carnide, Carriço e Pombal, e uma diminuição mais evidente nas freguesias mais rurais e do interior do concelho, nomeadamente Abiul e UF Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze. Em 2021, o índice de envelhecimento do edificado concelhio fixava-se em 767,4, próximo ao verificado a nível nacional (746,6), inferior à Região Centro (884,5), mas superior à generalidade da Região de Leiria (664,5).

 <p>Alojamentos   2022</p>	 <p>Taxa de variação   2011-22</p>
34.019 ↗	-0,5%
Alojamentos familiares clássicos, por forma de ocupação (2021)	Alojamentos familiares clássicos de residência habitual, por regime de ocupação (2021)



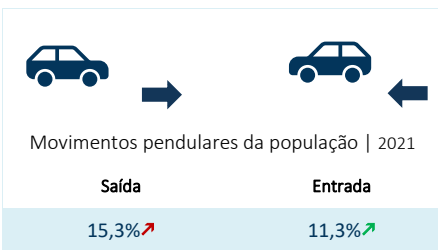
No que se refere aos alojamentos, entre 2011 e 2021, no concelho de Pombal assistiu-se a uma diminuição de cerca de 0,6%, cenário semelhante ao observado ao nível do edificado. Em 2021, existiam no território 33.893 alojamentos familiares [clássicos (33.888) e não clássicos (5)] e 37 alojamentos coletivos.

No que concerne ao regime de ocupação dos alojamentos familiares clássicos, observa-se que, em 2021, a maioria (61,5%) corresponde a residência habitual, seguindo-se a residência secundária (22,3%). Por fim, no que se refere aos alojamentos vagos, estes totalizam 16,1%, sendo que apenas 4,1% estavam disponíveis no mercado para venda ou arrendamento e os restantes estão vagos por outros motivos.

Por seu turno, analisando os alojamentos familiares clássicos de residência habitual (20.852) relativamente ao regime de ocupação, observa-se o predomínio da habitação própria, atendendo a que 83,9% se encontravam ocupados pelo proprietário ou coproprietário, percentagem mais representativa do que ao nível da Região de Leiria (79,2%), da Região Centro (77,3%) e de Portugal (70,0%). No que ao mercado de arrendamento diz respeito este apresenta uma expressão mais modesta, correspondendo a 10,5% dos alojamentos.

## CONECTIVIDADE TERRITORIAL E DIGITAL

### TERRITORIAL



Observa-se uma maior expressão dos movimentos de saída (15,3%) do concelho de Pombal relativamente às entradas (11,3%), reflexo da proximidade às cidades de Coimbra e Leiria, polos de formação e emprego.



### Acessibilidades

O concelho beneficia de algumas das principais vias rodoviárias e ferroviárias do país, promovendo condições à fixação de população, de infraestruturas e de atividades económicas. É atravessado, no eixo norte-sul, pelas A1 e A17, pelo IC2/EN1, pela EN109 e pelas linhas ferroviárias do Norte e do Oeste, e pelo IC8 no sentido este-oeste.



### Transporte público

No que respeita aos serviços de transporte público em Pombal, verifica-se o domínio do transporte coletivo rodoviário. Operadores externos realizam o transporte público rodoviário de passageiros em carreiras intra e interconcelhias, possuindo paragens em todas as freguesias e na maioria dos lugares.

A cidade e freguesia de Pombal é servida pela rede PomBus – Transportes Urbanos de Pombal, serviço municipal, numa extensão de 35km<sup>2</sup>, distribuídos por 7 linhas, assumindo também funções de transporte escolar.

A CIMRL oferece incentivos à utilização de transporte público, permitindo aos habitantes/passageiros da Região de Leiria o acesso a redução tarifária nos passes mensais de serviço público de transporte de passageiros, nomeadamente através do Programa de Apoio à Redução Tarifária na Região de Leiria (PART-RL).



### Mobilidade suave

O Município de Pombal tem apostado na promoção para a utilização de modos suaves, com a construção de vias pedonais e cicláveis, salientando-se o PomBike, que, através da utilização de bicicletas de uso partilhado, incentiva a uma nova forma de mobilidade na cidade.

## DIGITAL



Acessos à internet de banda larga em local fixo por 100 hab  
| 2021

38,0

Pombal apresenta uma cobertura de redes de elevada velocidade bastante heterogénea, com oito das 13 freguesias a revelarem mais de 90% de subsecções estatísticas com cobertura elevada e três, de cariz mais rural, a mostrarem menos de 50%.



Tem-se observado um crescimento relativamente ao acesso à internet de banda larga, verificando-se 38 acessos por cada 100 habitantes em 2023, no entanto é fundamental envolver os esforços necessários para alargar a cobertura de banda larga a todo o território, nomeadamente às freguesias e aglomerados de cariz mais rural.

Ao nível da cobertura de rede móvel 3G, todas as operadoras (NOS, MEO e Vodafone) disponibilizam tecnologias 3G, não existindo áreas onde não seja de facto possível aceder a este tipo de serviço.

#### INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEAMENTO DE ESCALA MUNICIPAL

Plano Diretor Municipal

Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana

Plano de Mobilidade Urbana Sustentável



## Demografia e população

### POPULAÇÃO RESIDENTE



População residente |  
2023

52.026 ↗



Taxa de variação |  
2013-23

-3,5%



Densidade populacional |  
2023

83,1 hab/km<sup>2</sup> ↗



Índice de  
envelhecimento | 2023







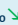
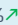


257,4 ↗

Não obstante a tendência de crescimento populacional observada durante os anos 90 do século passado, fruto da expansão industrial e consequente criação de emprego, o concelho

de Pombal tem, desde os anos 2000, registado uma diminuição evidente da sua população. Entre 2013 e 2023, a quebra registada foi na ordem dos 3,5%, bastante superior ao verificado nas unidades territoriais de nível superior, fixando-se a população residente em 52.026 habitantes, em 2023.

Apesar de todas as freguesias terem diminuído a sua densidade populacional, acompanhando a tendência de diminuição da população residente entre 2013 e 2023. O índice de envelhecimento de Pombal tem registado um aumento progressivo e generalizado em todo o território nos últimos anos, fixando-se, em 2023, em 257,4 idosos (população com 65 ou mais anos) por 100 jovens (população com 14 anos ou menos).

## DINÂMICA DEMOGRÁFICA

				
Taxa bruta de natalidade   2023	Taxa bruta de mortalidade   2023	Taxa de crescimento natural   2023	Taxa de crescimento migratório   2023	Taxa de crescimento efetivo   2023
7,8% 	13,5% 	-0,60% 	1,88% 	1,3% 

Considerando os indicadores mais recentes para o concelho de Pombal que influenciam o crescimento demográfico, no ano de 2020 este registou uma taxa bruta de natalidade de 7,8‰ e uma taxa bruta de mortalidade de 13,5‰, situação que se refletiu numa taxa de crescimento natural negativa de 0,6%. Estes valores resultam de um número inferior de nascimentos face ao número de óbitos.

Por outro lado, a taxa de crescimento migratório apresenta uma tendência positiva, fixando-se em 1,88% no ano de 2023, contribuindo para uma taxa de crescimento efetivo positiva de 1,3%, contrariando a tendência observada desde 2016.

## POPULAÇÃO ESTRANGEIRA RESIDENTE



População estrangeira

Relativamente à população estrangeira com estatuto legal de residente, e de acordo com os dados do INE, em Pombal residiam, em 2023, 3.260 estrangeiros. Em termos evolutivos, destaca-se uma tendência de crescimento contínuo e constante de indivíduos estrangeiros que procuram

residente |  
2023

3.260 ↗

este território para estabelecer a sua residência. Em termos de predominância de países de origem, as maiores comunidades são as provenientes do Brasil, Roménia e Ucrânia.

#### INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEAMENTO DE ESCALA MUNICIPAL

Plano de Desenvolvimento Social

Plano Municipal de Igualdade e Não Discriminação

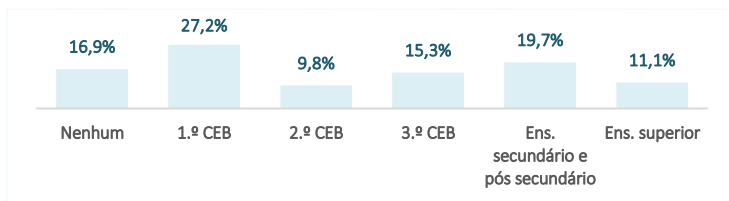
Estratégia Municipal para um Envelhecimento Ativo, Saudável e Feliz



## Educação, ação social e saúde

### SISTEMA EDUCATIVO

Nível de ensino da população residente (%) | 2021



Níveis de ensino

Entre 2011 e 2021 observa-se uma franca evolução positiva dos indicadores relacionados com a escolaridade e qualificações da população, com um incremento dos níveis de escolaridade mais altos e uma diminuição dos mais baixos. Ainda assim, em 2021, a população com o 1.º CEB ainda é aquela que tem maior expressão (27,2%), seguindo-se os que detêm o ensino secundário e pós-secundário e os que não têm qualquer nível de ensino. Nesse mesmo ano, 11,1% da população possuía o ensino superior (+50% face a 2011).



### Sistema educativo

No ano letivo 2020/2021, existiam no concelho de Pombal 51 estabelecimentos de ensino, 41 públicos e 10 privados, distribuídos por todas as suas freguesias e que abrangem todos os níveis de ensino obrigatório, incluindo o profissional. Desde o ano letivo 2014/2015 que se observa uma diminuição do número de estabelecimentos escolares, tanto ao nível do ensino público como de ensino privado, fruto da construção dos centros escolares que agregam vários níveis de ensino (ensino público), como do encerramento de alguns estabelecimentos de ensino privado, nomeadamente pela cessação dos contratos de associação com o Ministério de Educação.



### Ensino Profissional

No que ao ensino profissional diz respeito, o concelho de Pombal disponibiliza formação em quatro instituições, designadamente no Agrupamento de Escolas da Guia e no Agrupamento de Escolas de Pombal, na Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal (ETAP) e no Instituto D. João V.



### Ensino Superior

2021/2022

O Instituto Politécnico de Leiria (IPL) instalou no concelho o Núcleo de Formação de Pombal, num espaço disponibilizado pelo Município de Pombal, cuja oferta formativa visa responder às principais necessidades do mercado de trabalho e consequentemente melhorar a qualificação do tecido económico e social local e regional, num contexto de ensino superior de proximidade. Neste núcleo são atualmente ministrados cursos técnicos superiores (TeSP) de três Escolas Superiores do IPL.







### Respostas municipais

Ação Social Escolar | Refeições escolares gratuitas | Transporte escolar gratuito | Bolsas de Estudo – Ensino Superior | Residência de Estudantes | Férias ativas | Regime Escolar | Programas de Potenciação do Sucesso Escolar | Programas de Estímulo de Competências STEAM | Componente de Apoio à Família

## PERFIL E APOIO SOCIAL

Desde 2018 que se tem observado uma tendência crescente do número de pensionistas, sendo que a pensão que tem maior preponderância é a de velhice, diretamente relacionado com o envelhecimento populacional, seguindo-se as pensões de sobrevivência e de invalidez.

Por sua vez, o RSI é um apoio que se destina a proteger pessoas que se encontrem em situação de pobreza, sendo que no concelho de Pombal, os beneficiários deste apoio aumentaram entre 2020 e 2022, tendo diminuído para 794 em 2023. Neste ano, por cada 1.000 habitantes ativos residentes no concelho, existem 17 beneficiárias/os de RSI, valor abaixo do evidenciado por Portugal (26,13), o que se revela positivo.

 <p>Pensionistas da Segurança Social (1.000 hab dos 15 aos 64 anos)   2023</p>	 <p>Beneficiários do RSI (1.000 hab dos 15 aos 64 anos)   2023</p>	 <p>Taxa de Desemprego   2021</p>	 <p>Ben. de Subsídio de Desemprego (1.000 hab dos 15 aos 64 anos)   2023</p>
369,1 ↘	17,36 ↘	4,5% ↘	18,1 ↗

Os dados dos Censos 2021 relativos à taxa de desemprego da população residente revelam uma evolução positiva do indicador em todos os níveis territoriais em análise, apresentando o concelho de Pombal uma taxa de 4,5%, cerca de metade do registado em 2011, demonstrando a capacidade do concelho em manter maiores percentagens de população em situação de emprego, comparativamente ao resto do país, facto eventualmente relacionado com as oportunidades de trabalho existentes, mas eventualmente também relacionado com os fluxos migratórios.

Relativamente aos beneficiários do subsídio de desemprego, observa-se uma tendência decrescente desde 2020, fixando-se em 939 em 2023, que corresponde a um rácio de 18 beneficiários por 1.000 habitantes ativos (inferior ao registado por Portugal, 32,5).



### Respostas sociais



O concelho disponibiliza uma rede alargada de equipamentos e respostas sociais tanto na área da infância e juventude e de apoio à população idosa, contudo com uma elevada procura face à resposta existente, causando constrangimento no seu acesso, como respostas para a população com deficiência/ incapacidade.



### Respostas municipais

Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas | Programa ABEM – Rede Solidária do Medicamento | Like Saúde – Programa de Prevenção em Comportamentos Aditivos e Dependências | Teleassistência Domiciliária | Programa AMPARHA - Programa de Recuperação de Habitações Degradadas de Municípios Economicamente Carenciados | Habitação em regime de arrendamento apoiado | Rede Social | Comissão de Proteção de Crianças e Jovens | Cooperação Institucional | Gabinete de Inserção Profissional | Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) | Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) | 7 Comissões Sociais de Freguesia/ Inter-freguesias

## RESULTADOS EM SAÚDE

 <p>Esperança de vida à nascença   2017-2021</p>	 <p>Taxa de mortalidade geral (por 100.000 hab)   2017-2021</p>	<p>Morbilidade nos CSP (proporção de utentes inscritos)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="605 395 898 432">Condição ou Causa</th> <th data-bbox="898 395 1022 432">%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="605 432 898 480">Alt. metabolismo dos lípidos</td> <td data-bbox="898 432 1022 480">30,8 ↗</td> </tr> <tr> <td data-bbox="605 480 898 528">Hipertensão arterial</td> <td data-bbox="898 480 1022 528">27,2 ↘</td> </tr> <tr> <td data-bbox="605 528 898 576">Obesidade</td> <td data-bbox="898 528 1022 576">15,1 ↗</td> </tr> <tr> <td data-bbox="605 576 898 622">Pert. depressivas</td> <td data-bbox="898 576 1022 622">12,8 ↗</td> </tr> </tbody> </table>		Condição ou Causa	%	Alt. metabolismo dos lípidos	30,8 ↗	Hipertensão arterial	27,2 ↘	Obesidade	15,1 ↗	Pert. depressivas	12,8 ↗
Condição ou Causa	%												
Alt. metabolismo dos lípidos	30,8 ↗												
Hipertensão arterial	27,2 ↘												
Obesidade	15,1 ↗												
Pert. depressivas	12,8 ↗												
81,5 ↗	1.266,8 ↘												

A esperança de vida à nascença no concelho de Pombal registou uma evolução positiva entre os períodos quinquenais de 2014-2018 e 2017-2021, passando de 81,4 anos para 81,5 anos.

A mortalidade geral também regista um decréscimo desde 2013-2017, fixando-se, no período compreendido entre 2016-2020, em 1.267 óbitos por 100.000 habitantes, quantitativo ainda assim superior às unidades territoriais de nível superior com que se compara.

Os grupos de causas de morte que assumem maior mortalidade são as doenças do aparelho circulatório, os tumores malignos e as doenças do aparelho respiratório.

As principais causas de morbilidade da população inscrita nas unidades funcionais de CSP do concelho de Pombal relacionam-se com alterações do metabolismo dos lípidos (30,8%) e a hipertensão arterial (27,2%), afetando cada uma delas quase um terço da população inscrita, em 2021, superior ao observado no Continente.



Respostas  
municipais




Like Saúde [Programa de Prevenção em Comportamentos Aditivos e Dependências] | Pombal em Movimento [Programa] | Desporto para Todos [Programa]



## CUIDADOS DE SAÚDE


**Cuidados de  
Saúde  
Primários**

No que diz respeito aos CSP, o concelho de Pombal é servido por 10 unidades funcionais, de diversas tipologias, que integram Unidade Local de Saúde (ULS) da Região de Leiria (constituído por unidades localizadas nos concelhos de Batalha, Leiria, Marinha Grande, Nazaré, Ourém, Pombal e Porto de Mós).

 <p>Médicos por 1.000 hab.   2025</p>	 <p>Inscritos sem médico de família   2025</p>	 <p>Taxa de utilização global de consultas médicas   2021</p>
0,6 ↘	24,6% ↘	67,9% ↗

No contexto dos CSP, o concelho de Pombal apresenta um rácio de 0,6 médicos por 1.000 habitantes, em 2025 (se considerarmos apenas os profissionais vinculados à URLS RL, desce para 0.5), superior ao evidenciado pelo Continente. Relativamente aos enfermeiros o rácio é de 4,5 enfermeiro para cada 1.000 habitantes, inferior ao verificado no Continente. Do total de inscritos nas unidades funcionais de CSP do concelho de Pombal, 25% não tem médico de família (à data de fevereiro de 2025). Apesar dos dados revelarem a existência de profissionais de saúde adequados ao número de habitantes, uma parte significativa da população encontra-se sem médico de família e observam-se diversos constrangimentos na prestação de cuidados de saúde (acesso a consultas, falta de recursos humanos) no concelho de Pombal.

A taxa de utilização global de consultas médicas no concelho de Pombal é de 67,9%, significando que por cada 100 utentes inscritos, ocorreram cerca de 68 consultas médicas.


**Cuidados de  
Saúde  
Hospitalares**

O concelho de Pombal integra a área de influência do Centro Hospitalar de Leiria, que agrupa o Hospital Distrital de Pombal, com o Hospital de Santo André (Leiria) e o Hospital Bernardino Lopes de Oliveira (Alcobaça). Relativamente à área de atração do Hospital Distrital de Pombal esta contempla essencialmente o concelho de Pombal, considerando as características de proximidade e de primeiro nível assistencial desta estrutura hospitalar. Este hospital disponibiliza serviços de internamento, consulta externa e urgência geral, de nível básico.

Existem outras estruturas hospitalares que, embora não sejam a referência de primeira linha para o concelho de Pombal, quer pela sua proximidade, quer pela sua relevância, especialização ou referência para níveis superiores de

diferenciação de cuidados, assumem uma utilização com algum significado por parte da população do concelho:

Hospital de Santo André (Leiria) | Hospital Distrital da Figueira da Foz | Hospital Geral (Covões) | Hospital da Universidade de Coimbra | Hospital Pediátrico de Coimbra | Maternidade Dr. Daniel de Matos | Maternidade Dr. Bissaya Barreto | Hospital Sobral Cid | Instituto Português de Oncologia - Coimbra

**INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEAMENTO DE ESCALA MUNICIPAL**



## Dinâmica económica, inovação e transição digital

### RENDIMENTOS DA POPULAÇÃO





Ganho médio mensal (€)   2022	Ganho médio mensal, por setor de atividade (€)   2022			Poder de compra <i>per capita</i>   2021
1.148,88 ↗	Sector primário 955,01	Sector secundário 1.173,15	Sector terciário 1.132,93	85,2 ↗

Pese embora a tendência progressiva de aumento do ganho médio mensal no concelho de Pombal, os valores apresentam-se mais modestos que ao nível sub-regional, regional e nacional, cifrando-se em 1.148,88€, em 2022. Em termos de ganho médio mensal por setor de atividade, e considerando a expressão da indústria no território, é no setor secundário, isto é, na indústria, construção, energia e água, onde os trabalhadores auferem um melhor rendimento mensal, seguindo-se o setor dos serviços e, por fim, o setor primário.

Apesar da tendência de incremento do ganho médio mensal, o poder de compra per capita tem apresentado uma linha estável em termos de evolução, fixando-se em 85,2 em 2021.

## PERFIL EMPRESARIAL E SETORES ESTRATÉGICOS

### PERFIL E DINAMISMO EMPRESARIAL

			
Empresas (N.º)   2023	Pessoal ao serviço (N.º)   2023	Volume de Negócios (€)   2023	Valor Acrescentado Bruto (€)   2023
6.939 ↗	20.956 ↗	2.262.918.842 ↗	634.457.526 ↗

Em 2023, existiam 6.939 empresas no concelho de Pombal, na sua maioria, microempresas (95%), destacando-se o facto de apenas duas grandes empresas terem sede em Pombal. Não obstante, importa referir que se encontram localizadas no concelho estabelecimentos de empresas multinacionais e de grande dimensão (indústria alimentar, de moldes, metais, transportes), que apesar de não terem a sua sede fiscal no concelho, são grandes impulsionadoras e geradoras de emprego e de riqueza e indutoras de processos de desenvolvimento económico.

No que concerne ao pessoal ao serviço, verifica-se uma tendência crescente do número de indivíduos a trabalhar nas empresas, sendo que, em 2023, eram 20.956 pessoas.

Por seu turno, no que se refere ao Volume de Negócios (VN), desde 2016 que este se tem mantido relativamente estável, representando, em 2023, cerca de 16% do total da Região de Leiria, observando-se a mesma estabilidade no que respeita ao Valor Acrescentado Bruto (VAB).

Face a este cenário, podemos afirmar que Pombal apresenta uma dinâmica empresarial estável, mas com uma tendência de crescimento positiva, com resultados em termos de desenvolvimento económico e social e sem reflexos negativos do contexto pandémico (2020).



#### Balança comercial

O concelho de Pombal, em termos de comércio internacional, caracteriza-se por apresentar uma maior capacidade exportadora que importadora, realizando-se, quer as importações, quer as exportações, essencialmente no mercado interno da União Europeia, não dependente do mercado Extra-UE.

SETORES ESTRATÉGICOS DA ECONOMIA CONCELHIA



Indústrias transformadoras



Construção



Comércio por grosso e a retalho; rep. veículos



Transportes e armazenagem



Alojamento, restauração e similares

ESTRUTURAS DE APOIO ÀS EMPRESAS

ESPAÇOS-ÂNCORA



ESPAÇOS COMPLEMENTARES

Pólo Industrial de Abiúl | Zona Industrial de Meirinhas | Zona Industrial de Tinto e Zona Industrial de Meires | Zona Industrial da Formiga | Zona Industrial de Albergaria dos Doze | Zona Industrial do Lourical

Espaço Empresa | Gabinete de Apoio ao Investidor do Município de Pombal | Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora | Gabinete de Apoio à Inovação e Empreendedorismo | Espaços Cowork



SISTEMA DE INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO DIGITAL





Capital humano

É evidente o predomínio dos níveis de ensino mais baixos (até ao 3.º CEB) no universo da população empregada por conta de outrem. Relativamente à população empregada detentora do ensino superior, observa-se uma tendência de aumento, apesar do concelho de Pombal se encontrar francamente afastado e desfasado do padrão nacional, regional e sub-regional, eventualmente justificado pela predominância das empresas do setor industrial que, por norma, não necessitam de mão-de-obra muito qualificada, nem com níveis mais elevados de ensino.

No concelho de Pombal observa-se uma tendência de declínio em termos de investimento em I&D nas empresas e instituições, sendo que se registou um decréscimo acentuado em 2018 e observou-se um crescimento mais ligeiro até 2020. Paralelamente, verifica-se uma dinâmica crescente em termos de investigadores/as, que regista 37,0 no ano de 2022 (cerca de 3.4% do

total da Região de Leiria), revelando a crescente necessidade de apostar em produtos e serviços inovadores, de base tecnológica e científica.

	
Despesas em I&D (milhares de €)   2022	Investigadoras/es equivalentes em tempo integral (N.º)   2022
<b>3.312</b> ↗	<b>37,0</b> ↗



At. consultoria, científicas, técnicas e similares

Com base nos dados relativos a este setor, e com especial foco no subsetor das Atividades de investigação científica e de desenvolvimento, pode-se afirmar que em 2020 este era pouco relevante no concelho, considerando o seu impacto económico no concelho de Pombal, com a presença de apenas 7 empresas, em que cada uma empregava 1 pessoa, com um total de VN de 31.160€ e de VAB de 27.620€.

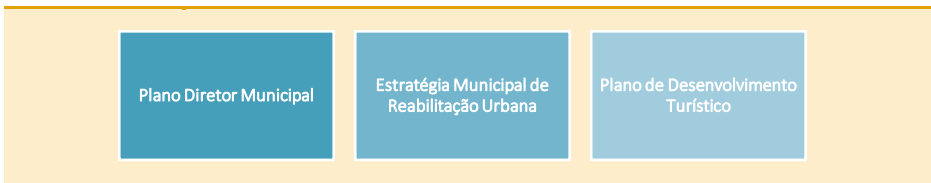


Atividades de informação e comunicação

Numa análise do setor I – Atividades de informação e comunicação é evidente uma ligeira tendência de crescimento do setor, apesar do atual cenário global de digitalização da economia, com o aumento da procura de serviços especializados desta natureza.

Relativamente aos subsetores, destacam-se os das telecomunicações e da consultoria e programação informática e atividades relacionadas como aqueles que, apesar do baixo impacto em termos económicos, são os mais representativos em termos de VN, VAB e pessoal ao serviço.

#### INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEAMENTO DE ESCALA MUNICIPAL





## Turismo, cultura e património

### PERFIL TURÍSTICO



Oferta turística

Empreendimentos turísticos			Alojamento local		
Tipologia	N.º	Cap.	Tipologia	N.º	Cap.
TER – Agroturismo	1	18	Apartamento	18	126
TER – Casa de Campo	3	23	Est. de Hospedagem	18	311
Hotel	4	256	Moradia	69	535
P. Campismo/ Caravanismo	1	140	Quartos	4	28
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>437</b>	<b>Total</b>	<b>109</b>	<b>1000</b>

Os dados do Turismo de Portugal, no Registo Nacional de Turismo (RNT), consultados em fevereiro de 2025, revelam a existência de um total de 9 empreendimentos turísticos e de 109 equipamentos de alojamento local, com uma capacidade total para 437 e 1000 hóspedes, respetivamente. Encontram-se ainda sediados no concelho de Pombal 9 agentes de animação turística e 1 agentes de viagem.



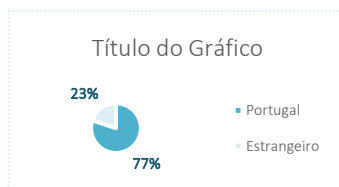
Procura turística



Dormidas | 2023

59.535 ↗

Dormidas por local de residência (%) | 2023



Relativamente à procura turística do território, isto é, as dormidas registadas nos estabelecimentos de alojamento turístico, de acordo com o INE, estas apresentaram até 2019 uma dinâmica crescente, sendo que em 2020, fruto das restrições à circulação de pessoas e bens devido à pandemia de COVID-19, se observou uma quebra bastante acentuada. O

concelho de Pombal é essencialmente procurado por turistas nacionais, representando estes, em 2023, 77% do total de dormidas.

## PRODUTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS

### PATRIMÓNIO NATURAL



#### Natureza

Praia do Osso da Baleia | Mata Nacional do Urso | Maciço Calcário de Sicó | Áreas Verdes e Parques de Lazer

### PATRIMÓNIO CULTURAL



#### Património Classificado

**Monumento Nacional (MN):** Igreja do Convento do Louriçal | Torre do Relógio Velho Pombal | Castelo de Pombal

**Imóvel de Interesse Público (IIP):** Ermida de Nossa Senhora da Guia | Pelourinho do Louriçal | Capela da Misericórdia do Louriçal | Pelourinho de Pombal | Pelourinho de Redinha | Igreja matriz de Redinha | Arco manuelino (pertencente ao antigo Paço dos Duques de Aveiro) | Celeiro do Marquês de Pombal (antigo), também denominado «Celeiro da Quinta da Gramela»

**Monumento de Interesse Público (MIP):** Casa Arte Nova | Igreja de Nossa Senhora das Neves, matriz de Abiúl, incluindo todo o seu património integrado | Igreja de São Tiago, matriz do Louriçal

**Interesse Municipal (IM):** Abrigo com gravuras rupestres no Vale do Poio Novo

#### Outros conjuntos edificados/aglomerados

Centro Histórico de Pombal | Louriçal | Abiul | Redinha | Aldeias de Calcário – Aldeia do Vale e Aldeia de Poios



#### Património imaterial

**Figuras ilustres:** Marquês de Pombal | Gualdim Pais | Condes de Castelo Melhor | Duques de Aveiro | Dom Dinis

**Lendas:** Al-Pal-Omar | Lenda das Festas do Bodo

**Momentos históricos:** 3.ª Invasão Francesa (1810-1811)

**ARTESANATO, GASTRONOMIA E PRODUTOS LOCAIS****Artisanato**

Arte de bracejo da Ilha

**Gastronomia**

Tortulho | Receitas de cabrito e carneiro | Tortachos | Sopas de carneiro | Torresmos | Pratos de carne de touro | Biscoitos de azeite do Lourçal | Doçaria conventual | Fogaça das Festas do Bodo | Beijinhos de Pombal | Marqueses | Cardalinhos | Queijadas da Ti Maria Rata | Tigeladas da Redinha | Ferraduras de Pousadas Vedras

**Produtos endógenos**

Queijo do Rabaçal (DOP) | Vinho | Azeite | Mel | Cabrito e borrego | Ervas aromáticas | Frutos secos

**EVENTOS E FESTIVIDADES****Eventos e festividades**

**Eventos Culturais e Festividades:** Festival de Teatro e Festival de Teatro Infante-Juvenil | Mercado Medieval de Pombal | Festival Pombalino e Festival de Estátuas Vivas e Barrocas | Caminhos de Leitura | Festival 7 Sóis 7 Luas | Castelo ConVida | Festas do Bodo – Pombal | Festival Ti Milha | Festas Lourçal e Festejos em Honra de Nossa Senhora da Boa Morte | Feira Nacional de Artesanato e Tasquinhas de Pombal | Manobras – Festival Internacional de Marionetas e Formas Animadas | Bodo das Castanhas | Festas do Bodo – Abiul | Tasquinhas da Ilha | Mostra Gastronómica de Alitém | Festival da Fava

**Eventos Económicos:** ExpoFago | Salão Nacional do Transporte

**Eventos Desportivos:** Trail Pombal Sicó | Corrida dos Gambuzinos | Prova do Bodo | Trail Manuelino | Pombalcup | Corrida das Farturas | Lamas Soltas | Rota das laranjeiras | Torneio de Natação | Torneio de Pombal

**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS****Museus**

Museu de Arte Popular Portuguesa | Museu Marquês de Pombal | Núcleo Museológico João de Barros | Museu Etnográfico de Almagreira | Núcleo Museológico e Etnográfico do Rancho Folclórico da Redinha | Memorial Museu Madre Maria do Lado | Museu de Arte Sacra



**Salas de espetáculos, eventos e exposições**

Expocentro - Centro Municipal de Exposições de Pombal | Teatro Cine de Pombal | Auditório Municipal de Pombal | Arquivo Municipal | Casa Varela | Casa da Cultura de Santiago de Litém



**Outros equipamentos e infraestruturas**

Estrada Atlântica | Explore Sicó | Panorâmico Aquaparque | Infraestruturas desportivas | Praça de Touros de Abiul | Corredor Ribeirinho

### ROTAS E PERCURSOS



**Rotas e pedestrianismo**

Trilho da Baleia Verde | Trilho da Lagoa de São José | Trilho do Picoto | Rota dos Pinhais e das Praias | Rota Pombalina | Grande Rota 26 (GR26) | Grande Rota da Rede dos Castelos



**Caminhos de Fátima**

O concelho de Pombal está na rota dos caminhos de Fátima, sendo anualmente atravessado por milhares de peregrinos que procuram na cidade um dos últimos pontos fundamentais de apoio logístico e de descanso antes de chegar a Fátima.

### INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEAMENTO DE ESCALA MUNICIPAL

Plano de  
Desenvolvimento  
Turístico



## Desporto e associativismo

### PERFIL DESPORTIVO



Nos últimos anos tem-se assistido a um crescente interesse pela prática desportiva, quer de natureza, quer de competição, observando-se, em paralelo, um reforço das equipas/clubes que sustentam toda a dinâmica desportiva concelhia. No âmbito do desporto de natureza e aventura,

**Prática desportiva**

destacam-se a escalada, o *trail running*, o BTT, o parapente e a orientação, alicerçadas num extenso, valioso e diferenciador património natural, com destaque para a Serra/Macijo Calcário de Sicó, a Mata Nacional do Urso e a praia do Osso da Baleia.

O concelho tem assumido uma importância crescente no contexto da organização de eventos desportivos de cariz oficial, sendo palco de provas e campeonatos regionais, nacionais e internacionais de diversas modalidades, salientando-se as provas de atletismo em pista coberta, o *trail running*, xadrez, andebol, karaté, futebol e aero e rádio modelismo, revelando a diversidade de oferta e a capacidade do território na afirmação do desporto.

**Albergaria dos Doze:** Pavilhão Municipal de Albergaria dos Doze

**Louriçal:** Pavilhão Municipal do Louriçal

**Meirinhas:** Pavilhão Municipal de Meirinhas

**Pombal:** Pavilhão Eduardo Gomes | Pavilhão da Caldeira | Pavilhão de Atividades Económicas | Expocentro | Estádio Municipal de Pombal | Piscinas Cobertas Municipais

**Redinha:** Pavilhão Municipal da Redinha

Não obstante a relevância destes equipamentos desportivos, é importante referir que estes assumem algumas fragilidades, quer em termos de resposta à procura, quer em termos de condições das suas infraestruturas.

O apoio municipal à prática desportiva assume diversas formas, destacando-se o de carácter financeiro e o logístico, através da disponibilização das suas instalações e equipamentos desportivos para acolher a prática e formação de diversas modalidades, mas também de estágios, provas nacionais e internacionais.

Programa Desporto para Todos | Pombal em Movimento



**Infraestruturas**



**Respostas municipais**

**PERFIL ASSOCIATIVO**

No concelho de Pombal, observa-se um elevado número de associações que contribuem para a coesão social e territorial, presentes em todas as freguesias, que através da sua atividade tentam preservar e fomentar a identidade concelhia, valorizando os seus recursos, tradições, artesanato e património.



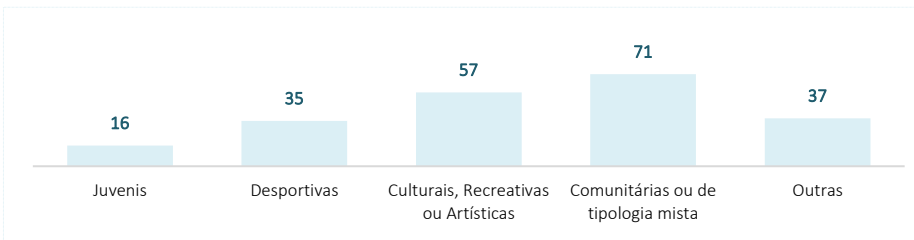
Tendo presente a importância que as associações desempenham no território, o Município de Pombal reconhece o seu trabalho e atividades regulares na

**Respostas municipais**

afirmação da identidade cultural local. Desta forma, anualmente a autarquia concede apoios aos agentes culturais e desportivos que desenvolvam as suas atividades no concelho de Pombal.

Por seu turno, os agentes do concelho têm desenvolvido um trabalho relevante junto das várias camadas da comunidade, desde as mais novas às mais sénior. Nesta senda, o Município de Pombal, através dos Regulamentos de Apoio ao Associativismo Juvenil, da Cultura e do Desporto do Concelho de Pombal, pretendem reconhecer o esforço destes agentes impulsionando o seu papel no território.

Associações, por tipologia de atuação (N.º)



O desporto e o associativismo são áreas fundamentais para o desenvolvimento das sociedades, nomeadamente em termos de adoção de estilos de vida saudáveis, mas também pelo reforço e valorização do sentimento de pertença aos territórios. No concelho de Pombal foram contabilizadas 216 associações, que, de acordo com as suas áreas de atuação no território, assumem diversas tipologias: juvenis, desportivas, culturais, recreativas ou artísticas, comunitárias ou de tipologia mista, entre outras.



## Ambiente, sustentabilidade e transição climática

### SISTEMA AMBIENTAL E PAISAGEM

O concelho de Pombal possui um relevo aplanado no seu setor mais a oeste, tornando-se progressivamente mais acidentado em direção ao interior, sendo recortado pela densa rede hidrográfica, que configura a abertura de alguns vales mais férteis e de baixa altitude, até

alcançar vertentes mais abruptas e altitudes mais elevadas na direção do Maciço Calcário de Sicó, que marcam e caracterizam a paisagem serrana.

Do ponto de vista geomorfológico, o concelho enquadra-se em três unidades distintas: Maciço Jurássico da Serra de Sicó no extremo oriental, Bacia Terciária na parte central e Diapiro de Monte Real a ocidente, cuja diversidade geológica confere ao território uma elevada riqueza de recursos minerais não metálicos. O concelho está integrado em quatro bacias hidrográficas (Mondego, Lis, Tejo e Costeiras), sendo a sua rede hidrográfica muito densa, que se desenvolve essencialmente ao longo dos principais cursos de água presentes no concelho: o Rio Arunca, a Ribeira de Carnide (Rio Pranto), o Rio Anços, o Rio Nabão e a Ribeira de Nasce Água.

O clima do concelho de Pombal é predominantemente temperado mediterrânico, particularmente mais evidente no setor mais oriental do concelho, registando-se uma marcada influência atlântica na sua faixa ocidental que resulta numa maior pluviosidade.

## AMBIENTE E USO DOS RECURSOS



Despesas em ambiente dos municípios por habitante (€/hab) | 2023

71

A despesa em ambiente do Município de Pombal, em 2023, cifrou-se em 2.927 milhares de €, sendo que a maior fatia de despesa (66%) se relacionou com a gestão de resíduos, seguindo-se a proteção da biodiversidade e paisagem.

A despesa por habitante, em 2020, em Pombal fixava-se em cerca de 71€/hab, distribuindo-se 47€/hab para a gestão de resíduos, 15€/hab para a proteção da biodiversidade e paisagem e 8€/hab para a proteção da qualidade do ar e do clima.

## ÁGUA



Água segura | 2023

99,19%



Água distribuída por habitante (m<sup>3</sup>/hab) | 2022

53,1



Perdas nos sistemas de abastecimento de água (m<sup>3</sup>) | 2022

1.268.292

De acordo com os dados da ERSAR de 2023, 99,19% da água consumida no concelho de Pombal é segura (nível bom) e 99% dos alojamentos são servidos pela rede de abastecimento de água (INE, 2020).

Desde 2016 até 2020, o consumo de água por habitante apresenta uma tendência crescente, fixando-se em 53 m<sup>3</sup>/hab, ao invés do que seria expectável. No entanto, comparando com as unidades territoriais supramunicipais, Pombal apresenta um consumo inferior.

Relativamente às perdas nos sistemas de abastecimento de água, apesar de se observar uma tendência positiva de diminuição entre 2016 e 2019, em 2020 registou-se um novo aumento com valores semelhantes a 2017, fixando-se em 1.268.292 m<sup>3</sup>.

### ÁGUAS RESIDUAIS



Alojamentos servidos por tratamento de águas residuais

56%



Águas residuais drenadas por habitante (m<sup>3</sup>/hab) | 2020

55,2 ↘

No concelho de Pombal, em 2023, 71% dos alojamentos são servidos por tratamento de águas residuais, resultado dos constrangimentos de uma orografia do território, nomeadamente nas zonas mais rurais da Serra de Sicó e da dispersão do parque habitacional no território.

O volume de águas residuais drenadas por habitante apresenta, desde 2016, uma tendência ligeira de aumento, fixando-se em 55,2 m<sup>3</sup>/hab em 2020.

### QUALIDADE DO AR









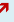
Qualidade do ar

A zona Centro Litoral (onde se integra o concelho de Pombal), apresenta, na maioria dos dias de 2021(49,6%) uma qualidade do ar média ou muito boa ou boa (47,1% dos dias), sendo que em 3,3% dos dias se apresentava fraca ou má.

### RESÍDUOS

Em termos de recolha de resíduos urbanos verifica-se uma diminuição desde 2020, fixando-se em 2023 em 391kg por habitante, ainda assim inferior ao observado nas unidades territoriais de nível superior. Também se verifica uma tendência de crescimento da recolha seletiva de resíduos, representando 22% do total de recolha de resíduos.

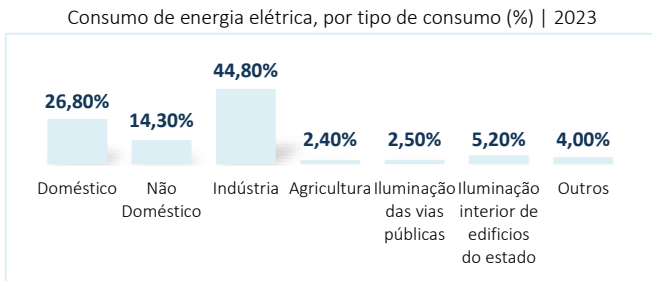
No que toca à preparação de resíduos para reciclagem, observa-se uma clara diminuição desde 2016, representando apenas 36,8% do total de resíduos urbanos no último ano com dados disponíveis. No que se refere à tipologia de material reciclável, o vidro é aquele que apresenta uma maior proporção com 44,4%, seguido do papel e cartão com 31,8%, do plástico com 22,6% e, por fim, os resíduos biodegradáveis com um peso de apenas 1,1%.

 <p>Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab)   2023</p>	 <p>Resíduos urbanos recolhidos, por tipo de recolha (%)   2023</p> <p>Indiferenciada      Seletiva</p>	 <p>Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (%)   2020</p>	 <p>Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) em aterro   2020</p>
391 	78                      22	36,8 	60,2 

Relativamente aos resíduos urbanos biodegradáveis (RUB), de acordo com o relatório da ERSAR 2021, em 2020 foram recolhidas seletivamente 24 toneladas, tendo sido depositados em aterro 60,2%.

No concelho, é o Município de Pombal a entidade gestora responsável pelo serviço em baixa, que corresponde à recolha indiferenciada de resíduos urbanos sem prévia seleção. Por seu turno, no que se refere à gestão em alta, isto é, a recolha seletiva, de forma a manter o fluxo de resíduos separados por tipo e natureza, com vista a facilitar o tratamento específico, a entidade gestora do serviço é a Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A..

**ENERGIA ELÉTRICA**



Observa-se uma tendência de aumento do consumo de energia elétrica (entre 2020 e 2023), refletindo-se da mesma forma no consumo de energia por habitante. No entanto, importa

referir que em 2023 se observou um aumento no consumo de energia face a 2022, ainda assim superior à média nacional, mas significativamente inferior à Região de Leiria e à Região Centro, revelando alguma contenção, sensibilidade e ação ao nível da sustentabilidade do consumo de energia elétrica.

Relativamente ao tipo de consumo, em 2023, é claro que o maior consumidor é a indústria, seguindo-se o doméstico e o não doméstico. No que se refere à iluminação das vias públicas e à iluminação interior de edifícios do Estado, estas representaram 2,5% e 5,2% do total de consumo em 2023.

## RISCOS E TRANSIÇÃO CLIMÁTICA



### Riscos

Destacam-se pela sua particular incidência e/ou pela potencial gravidade das consequências associadas, os incêndios rurais e florestais e acidentes graves de tráfego rodoviário, com um grau de risco considerado extremo, e as cheias e inundações, ondas de ar frio, erosão costeira, transporte de matérias perigosas – rodovia, acidentes industriais, contaminação de aquíferos e águas superficiais, por constituírem um grau de risco elevado.

A perigosidade de incêndio rural na zona oeste do concelho é classificada como Baixa ou Muito Baixa (42% do território). Por outro lado, as classes Alta e Muito Alta de perigosidade representam 53% do concelho de Pombal, essencialmente a este do concelho, nomeadamente na Serra de Síc e Lagoa das Ceiras, que correspondem a locais que registam uma maior concentração de incêndios florestais nas últimas décadas.

### INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEAMENTO DE ESCALA MUNICIPAL

Plano Diretor Municipal

Plano de Ação para a Sustentabilidade Energética e Climática

Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios

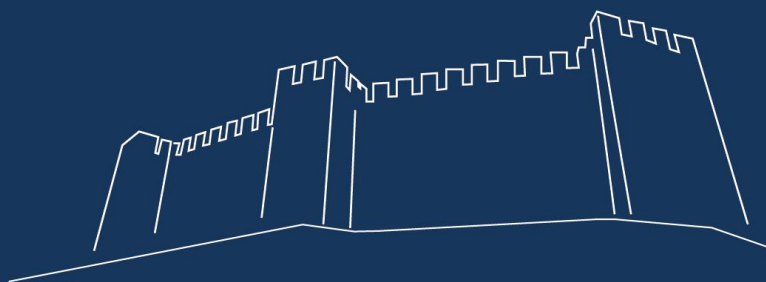
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Plano Municipal de Fomento da Floresta Autóctone de Pombal

04.

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO POMBAL2030 - UM PROCESSO PARTICIPATIVO E PARTICIPADO

---



# O QUE É PRECISO FAZER PARA TORNAR POMBAL...

## **OE1.** Mais competitivo e digital

Handwritten notes on sticky paper for OE1.

## **OE2.** Mais sustentável e resiliente

Handwritten notes on sticky paper for OE2.

## **OE3.** Mais coeso e inclusivo

Handwritten notes on sticky paper for OE3.

## **OE4.** Mais conectado ao território e às pessoas

Handwritten notes on sticky paper for OE4.

Tira um post-it e dá a tua sugestão



Portal do Município  
pombal.pombal.gov.pt  
Para a conhecer, melhor a  
compreender e apoiar o desenvolvimento  
do Plano de Ação e melhor  
concordância com cada uma das 14  
propostas e apresentar sugestões.

Envie um post-it  
com a tua sugestão



## 4. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO POMBAL2030 – UM PROCESSO PARTICIPATIVO E PARTICIPADO

A elaboração da **Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030** centrou-se numa metodologia participativa, que privilegiou o envolvimento ativo do executivo, dirigentes e técnicos municipais, da comunidade e de diversos *stakeholders* locais e supramunicipais, sempre em estreita ligação e articulação com o Município de Pombal. O processo de auscultação, suportado e operacionalizado através de um conjunto de ferramentas e abordagens metodológicas diversificado, decorreu em três fases distintas, com objetivos bem definidos, nomeadamente:

- **Fase 1 | Diagnóstico e visão global de futuro:** decorrida entre os meses de outubro de 2022 e março de 2023, visou uma recolha alargada e multidimensional de contributos fundamentais para a construção do **diagnóstico de contexto concelhio**, permitindo estabelecer um ponto de partida e uma base sólida de conhecimento para a delineação da estratégia, assim como uma recolha de contributos relativos à **visão global e ao futuro desejado para Pombal**, identificando-se áreas de maior necessidade de intervenção e, por outro lado, de maior potencial de desenvolvimento e de oportunidades;
- **Fase 2 | Validação da estratégia:** decorrida durante o mês de maio de 2023, visou apresentar, em traços gerais e preliminares, o **quadro estratégico definido para o plano de ação a desenvolver para Pombal**, procurando aferir sobre o grau de validação, de importância e de prioridade da estratégia definida e recolher contributos para eventuais ajustes a considerar na sua arquitetura.

- **Fase 3 | Audição pública:** decorrida entre os meses de julho e agosto de 2023, pretendeu recolher junto da comunidade o **grau de concordância e importância com os objetivos estratégicos e com as ações que constituem a proposta de plano de ação**, contemplando ainda a possibilidade de **apresentação de sugestões de ações para o desenvolvimento futuro de Pombal**;

Ao longo das três fases referidas, foram adotadas diversas formas de participação, nomeadamente através da aplicação de questionários (presenciais e online) à população e a *stakeholders* de cariz supramunicipal, da realização de oficinas temáticas e entrevistas (presenciais e online) e da dinamização de momentos de partilha e interação temáticos e dirigidos, objetivando recolher o máximo de contributos para a delimitação da estratégia municipal para o horizonte 2030, com o envolvimento alargado e multifacetado de intervenientes. A súmula dos momentos participativos realizados nestas três fases de elaboração da Estratégia de Desenvolvimento Pombal 2030 apresenta-se de seguida.

## **Fase 1 – Diagnóstico e visão global de futuro**

A participação e colaboração da **comunidade pombalense** foi essencial para perceber a **visão que os indivíduos têm enquanto cidadãos sobre o seu território e quais as expectativas que têm sobre o seu desenvolvimento no horizonte 2030**.

Assim, e na sequência do questionário dirigido à população residente, a figura seguinte destaca os domínios de distinção do concelho de Pombal, quais os principais recursos e elementos identitários e inimitáveis do território, como se deve afirmar o concelho e quais as áreas prioritárias de desenvolvimento do concelho no horizonte

2030. Importa referir que este diagrama considera os aspetos que agregaram mais de 30% das respostas da população.

### TÉCNICOS MUNICIPAIS (ENTREVISTAS PRESENCIAIS)

Data	Local	Participantes
17.OUT.2022	<i>Paços do Concelho, Pombal</i>	22
18.OUT.2022		

### SESSÃO PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PROJETO

Data	Local	Orador
21.OUT.2022	<i>Café-Concerto, no Teatro-Cine de Pombal</i>	Eng.ª Mira Amaral
<b>Tema</b>	“A importância das autarquias como agentes fundamentais no desenvolvimento económico dos territórios”	
<b>Participantes</b>	Setor empresarial   Tecido associativo, desportivo e cultural   Entidades de ensino e formação profissional   Entidades da área da saúde, da segurança e proteção civil, da proteção ambiental   Entidades de cariz supramunicipal   Individualidades concelhias   Comunidade	

### JUNTAS DE FREGUESIA (ENTREVISTAS PRESENCIAIS)

Data	Local	Participantes
26.OUT.2022	<i>Sede da JF Carnide</i>	2 JF Carnide e JF Vermoil
	<i>Sede da UF Guia, Ilha e Mata Mourisca</i>	3 JF Carriço, JF Louriçal e UF Guia, Ilha e Mata Mourisca
28.OUT.2022	<i>Sede da JF Abiul</i>	3 JF Abiul, JF Vila Cã, UF Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze
	<i>Sede da JF da Pelariga</i>	3 JF Almagreira, JF Pelariga, JF Redinha
03.NOV.2022	<i>Sede da JF Meirinhas</i>	1 JF Meirinhas
	<i>Sede da JF Pombal</i>	1 JF Pombal

**POPULAÇÃO (QUESTIONÁRIO ONLINE)**

Data	Formato	Participantes
17.NOV.2022 a 19.FEV.2023	Questionário online e papel	328

**STAKEHOLDERS ESTRATÉGICOS**

Data	Formato	Participantes
05.JAN.2023 a 23.MAR.2023	Entrevista online Entrevista online Entrevista presenciais e online/ Questionário online	6 Forças Políticas 6 Personalidades estratégicas 10 Entidades supramunicipais

**STAKEHOLDERS ESTRATÉGICOS (2 OFICINAS TEMÁTICAS)**

Data	Local	Participantes
19.JAN.2023	Café-Concerto, no Teatro-Cine de Pombal	24 Entidades concelhias



Figura 3. Fase 1 – Momentos de auscultação realizados

## POMBAL na visão dos cidadãos



Figura 4. Síntese dos principais resultados relativos à Estratégia de Desenvolvimento para o concelho de Pombal, no âmbito do questionário aplicado à população residente

## Fase 2 – Validação da estratégia

No âmbito da Fase 2 foram auscultadas diversas **entidades de âmbito local**, nomeadamente *stakeholders* estratégicos e as Juntas de Freguesia, que assumiram um papel preponderante tanto na fase de diagnóstico como na fase de validação da estratégia preconizada para Pombal no horizonte 2030. O esquema seguinte retrata, de forma sintética, quais as ações e medidas essenciais para o desenvolvimento

socioeconómico do território, na visão destes grupos de entidades, e qual a sua perspetiva de priorização estratégica.

#### JUNTAS DE FREGUESIA (OFICINA TEMÁTICA)

Data	Local	Participantes
17.MAI.2023	<i>Café-Concerto, no Teatro-Cine de Pombal</i>	6

#### STAKEHOLDERS ESTRATÉGICOS (OFICINA TEMÁTICA)

Data	Local	Participantes
17.MAI.2023	<i>Café-Concerto, no Teatro-Cine de Pombal</i>	13

#### TÉCNICOS E INTERLOCUTORES MUNICIPAIS (OFICINA TEMÁTICA)

Data	Local	Participantes
19.MAI.2023	<i>Casa Varela, Pombal</i>	19

#### EXECUTIVO MUNICIPAL E DIRIGENTES (OFICINA E REUNIÕES)

Data	Local	Participantes
30.JUN.2023	<i>Casa Varela, Pombal e Paços do Concelho</i>	38



Figura 5. Fase 2 – Momentos de auscultação realizados

Por fim, e após a obtenção de consenso entre as ações a constar na proposta prévia do Plano de Ação, tornou-se necessário reunir o Executivo Municipal e os técnicos responsáveis pelos serviços municipais, tendo como objetivo aferir a responsabilidade direta e indireta de cada serviço, definir o cronograma e estimativa de investimento necessária na implementação das Medidas Estruturantes e respetivas Ações. Neste âmbito, foi dinamizado um momento de auscultação, através da realização de uma oficina e de reuniões setoriais, cujos resultados se encontram espelhados nas Fichas de Medida Estruturante constantes do Plano de Ação.



Figura 6. Síntese dos principais resultados relativos às Oficinas Temáticas (2ª fase de auscultação) – proposta de ações e respetiva prioridade estratégica no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento do concelho de Pombal

## Fase 3 – Participação pública

### SITE DEDICADO

Data	Local	Ferramentas
11.JUL. a 11.AGO.2023	Online	Formulário online e email

### EXPOSIÇÃO “POMBAL2030 – UM PROCESSO PARTICIPATIVO E PARTICIPADO”

Data	Local	Ferramentas
11.JUL. a 11.AGO.2023	Claustros dos Paços do Concelho	Votação dos OE, sugestões em post-it e formulário online

### SESSÃO DE ESCLARECIMENTOS

Data	Local	Ferramentas
02.AGO.2023	Claustros dos Paços do Concelho	Votação do OE; recolha de opiniões



Exposição e Sessão de Esclarecimentos

Figura 7. Fase 3 – Participação pública

Os resultados desta fase de auscultação demonstraram um forte envolvimento da população, observando-se uma participação expressiva, tendo sido contabilizados cerca de 3.000 contributos:



Figura 8. Número de contributos recebidos no âmbito da Fase 3

Relativamente à aferição da importância dos Objetivos Estratégicos para o desenvolvimento futuro de Pombal, foi expressiva a escolha dos cidadãos, com cerca de 1/3 dos participantes a considerar o ‘OE3. Pombal mais coeso e inclusivo’ como o mais relevante.

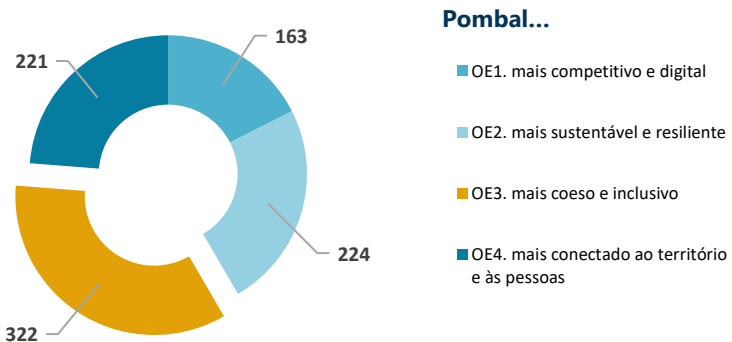


Figura 9. Resultados da votação por Objetivo Estratégico

Os resultados obtidos através das diferentes ferramentas disponibilizadas pelo Município de Pombal na fase de participação pública, nomeadamente o grau de concordância das ações e as sugestões de novas ações a incluir no Plano de Ação, encontram-se refletidas no Programa de Ação, nomeadamente nas Fichas de Medida Estruturante.

Os diversos momentos de auscultação realizados ao longo da elaboração da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030 permitiram retirar conclusões e reflexões sobre o processo de desenvolvimento do concelho, as suas potencialidades, desafios e oportunidades, e também sobre as principais prioridades e apostas estratégicas a implementar no horizonte 2030.

O percurso de desenvolvimento de Pombal ao longo dos últimos anos reflete-se em avanços e melhorias significativas em diversas áreas estruturantes, que, de uma forma geral, contribuíram para a melhoria da qualidade de vida da população. No entanto, ainda persistem alguns constrangimentos e limitações à ação que condicionam o seu crescimento e afirmação no contexto regional e nacional e, sobretudo, persiste uma necessidade de **priorizar áreas de aposta e desenvolvimento estratégicas, capazes de sustentar a afirmação e diferenciação de Pombal num contexto alargado.**

Assim, e de forma a aglutinar e sintetizar os principais desafios e projetos prioritários para o concelho de Pombal a concretizar até 2030, referidos nos diversos momentos de auscultação realizados, sem prejuízo de outros que se revelem igualmente importantes, apresentam-se aqueles que revelaram maior destaque, organizados por área temática.

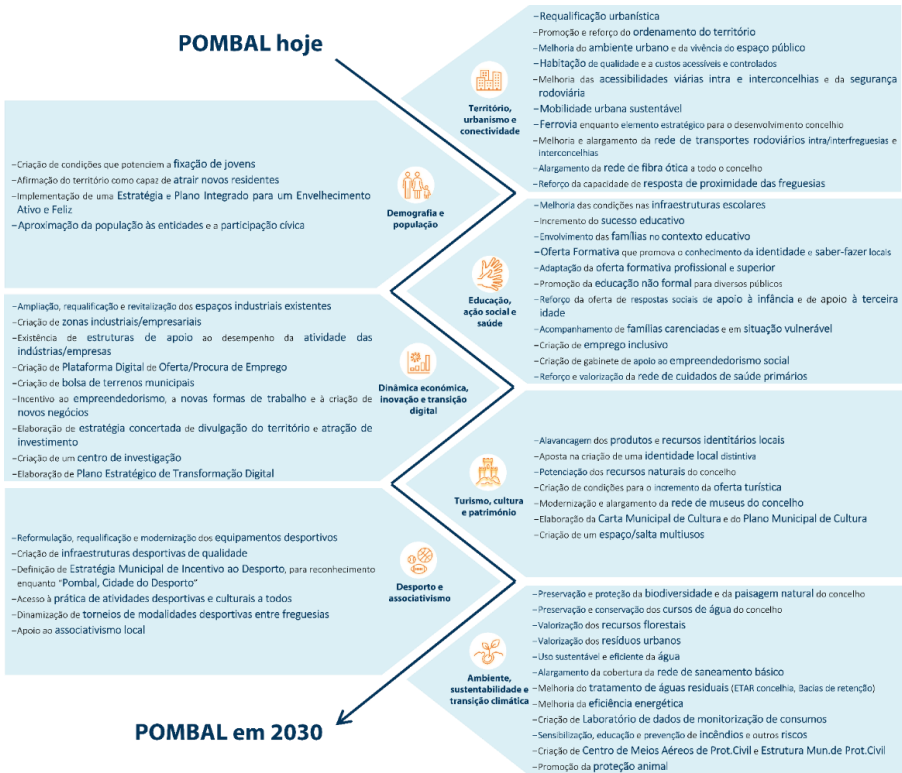
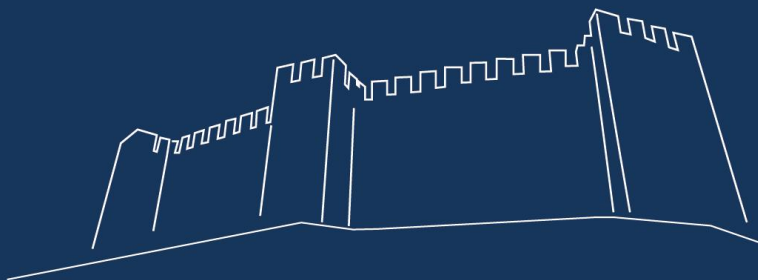


Figura 10. Síntese dos principais aspetos a considerar para a Estratégia de Desenvolvimento do concelho de Pombal, relativos a todos os momentos que integram o processo de auscultação

05

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO POMBAL2030  
- PLANO DE AÇÃO

---





## 5. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO POMBAL2030 – PLANO DE AÇÃO

O presente capítulo apresenta a definição da estratégia de desenvolvimento para o concelho de Pombal no horizonte 2030, alicerçada nos principais referenciais estratégicos de escala global, europeia, nacional, regional e sub-regional e articulada e fundamentada com as principais conclusões e evidências resultantes do diagnóstico de contexto desenvolvido, no qual se incluiu um alargado processo de auscultação, o qual permitiu identificar as principais áreas de melhoria e de aposta estratégica face ao futuro desejado.

Desta forma, a Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** apresenta uma arquitetura organizada em vários patamares (Figura 11), tendo na sua base, e atuando de forma transversal e de enquadramento macro a todo o quadro estratégico, um **Desígnio que se pretende alcançar com a implementação do plano de ação**, capaz de assumir de forma **objetiva, inequívoca e ambiciosa, embora realista, onde queremos posicionar Pombal em 2030**.

Obedecendo a uma lógica organizada por patamares, que caminham no sentido do geral para o particular, e tendo na sua base o **Desígnio** que seguidamente se apresenta, o quadro estratégico proposto estabelece uma **Missão**, uma **Visão** e **Pilares** que enquadram as perspetivas de desenvolvimento que se pretendem alcançar no horizonte 2030, sendo a partir destes que se definem os **Objetivos Estratégicos (OE)**, alinhados com os referenciais estratégicos multinível, que se desdobram em **Linhas Estratégicas de Intervenção (LEI)**, dando lugar a **Medidas Estruturantes (ME)** e **Medidas Transversais (MT)**. Respondendo a um propósito e a um objetivo de pormenorização, aplicabilidade prática e exequibilidade da estratégia, apresentam-se **Ações (A)**

enquadradas em cada ME, dotadas do pormenor necessário que permita alinhá-las com uma concretização efetiva.



Figura 11. Níveis da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030



## 5.1 Pombal2030 – Que desígnio?

Num contexto global pautado pela elevada volatilidade e instabilidade a vários níveis, no qual as mudanças ocorrem a uma velocidade vertiginosa e em constante cadência, são muitos e diversificados os desafios que se colocam aos territórios no complexo processo de desenvolvimento, de afirmação e de diferenciação.

Pombal, pelas características históricas que o compõem, pela posição geográfica que ocupa e pelas dinâmicas atuais que evidencia, terá de assumir a ambição de ativar, consolidar, capitalizar e liderar processos em esferas de desenvolvimento que constituam a sua matriz identitária e que potenciem a sua competitividade e posicionamento face a outros territórios.

No cumprimento desse desiderato, é fundamental sublinhar a aposta, de forma assertiva e contundente, em dinâmicas geradoras de riqueza, de desenvolvimento económico, social, humano e territorial e que, sobretudo, diferenciem e afirmem Pombal no contexto regional, nacional e internacional.

Não obstante o carácter transversal e abrangente da estratégia de desenvolvimento que aqui se apresenta, cuja amplitude de intervenção não poderá menosprezar a resposta às necessidades fundamentais, correntes e imediatas do território e da comunidade, o desígnio que se coloca na base da mesma deverá ser portador da ambição e da coragem necessárias para ir além do óbvio, para criar rutura e para almejar o desenvolvimento desejado.

É, por isso, fundamental apresentar uma estratégia consubstanciada num plano de ação que aponte para intervenções realistas, objetivas e exequíveis, mas é igualmente basilar planear e intervir a nível tático, no sentido de criar condições de suporte que alicersem o processo de desenvolvimento que permitirá alcançar o desígnio a que se propõe de seguida:

## Desígnio

Assumir e potenciar uma centralidade histórica, multidimensional e estratégica, afirmando e diferenciando Pombal enquanto referência imediata e evidente na escolha para viver, crescer e investir.

Mais do que o necessário aproveitamento da centralidade física e geográfica de Pombal, é fundamental potenciar a sua centralidade intangível, assumindo-se enquanto território de evidências para:



Figura 12. Desígnio POMBAL2030

O alcance do desígnio proposto para 2030, focado na potenciação da centralidade em três domínios fundamentais do desenvolvimento, permitirá, em articulação com a operacionalização mais alargada de medidas e ações de contexto e suporte, construir um território mais desenvolvido, mais competitivo, mais coeso, com identidade reforçada e capaz de atrair pessoas e iniciativas que dinamizem o seu tecido económico e social e que encontrem aí a almejada felicidade e bem-estar.

## 5.2 Pombal2030 – Missão, Visão e Pilares

A Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** assume-se como o referencial estratégico municipal estruturante para a alavancagem, diferenciação, posicionamento e afirmação do território no horizonte 2030. Este é um instrumento de iniciativa municipal, no entanto devidamente alinhado e enquadrado com as orientações a nível global, comunitário, nacional, regional e sub-regional, com vista à potenciação dos recursos e ativos locais, internos e externos ao município, objetivando alcançar um território competitivo, atrativo e propício ao desenvolvimento e crescimento socioeconómico e, conseqüentemente à fixação e atração de pessoas, alicerçado num ecossistema robusto e inclusivo, com equipamentos, infraestruturas e serviços de qualidade, sustentável no uso dos seus recursos e próximo dos cidadãos.



Assim, este instrumento estratégico assume como **missão**:

## Missão

Constituir um referencial estratégico para o concelho de Pombal, no horizonte 2030, assumindo uma estreita ligação com o período de programação financeira nacional 2021-2027, consubstanciando um conjunto de projetos e ações concretizáveis, destinados a promover o desenvolvimento, a competitividade e a coesão territorial, contribuindo para um território com uma identidade reforçada, apto a atrair iniciativas que dinamizem o seu tecido económico e social.

Neste contexto, a **visão de desenvolvimento POMBAL2030** revela o percurso de evolução para o concelho de Pombal no horizonte 2030, realçando os principais fatores de mudança e de afirmação que se pretendem trilhar, tendo em vista fazer evoluir o ponto de partida do território no sentido desejado. Acredita-se que esta visão possa ser mobilizadora quer dos pombalenses, quer dos diversos *stakeholders* estratégicos para a sua concretização:

## Visão 2030

Pombal, um concelho que em 2030 terá a sua posição e centralidade reforçadas, com um crescimento e desenvolvimento territorial de referência e diferenciado, ancorado num ecossistema económico e tecnológico robusto e estruturado, que privilegia o acesso a serviços essenciais de qualidade, de forma inclusiva, sustentável e em constante adaptação às necessidades locais, mas

também às transformações globais, visando alcançar maior qualidade de vida para a sua população, reforçando a coesão territorial.

No sentido de nortear a ação subjacente à Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030**, estabeleceu-se um conjunto de **pilares** que constituem os princípios orientadores do desenvolvimento concelhio e da implementação do Plano de Ação.

## Pilares



**Integridade**, tendo presente o compromisso assumido em honrar a comunidade pombalense, de forma transparente, contribuindo para o seu bem-estar e qualidade de vida;

**Afirmação**, no sentido de diferenciar e destacar Pombal no contexto regional e nacional, enquanto território de excelência para viver, visitar e fixar investimento;

**Identidade**, procurando de forma estruturada e integrada alavancar os recursos e ativos locais distintivos;

**Inclusão**, visando a não discriminação dos indivíduos e das instituições, reforçando o seu papel e importância para o desenvolvimento do concelho de Pombal;

**Cooperação**, objetivando o envolvimento e participação ativa da comunidade, dos agentes e *stakeholders* estratégicos municipais e supramunicipais, públicos e privados, no sentido de concretizar a estratégia definida para o território;

**Sustentabilidade**, assumindo o pressuposto de que os investimentos a realizar no âmbito deste plano de ação contribuem para resultados significativos a longo prazo, mas também para a preservação dos recursos locais (económicos, patrimoniais, ambientais, entre outros); condição incontornável para valorização e qualificação do território.

### 5.3 Objetivos Estratégicos (OE)

A Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** assume-se como o referencial estratégico para o concelho de Pombal, considerando o horizonte 2030, em estreita ligação com o período de programação financeira nacional 2021-2027, no sentido de potenciar a execução de medidas estruturantes para o território em áreas prioritárias e estratégicas para o contexto local, em alinhamento com as orientações e prioridades definidas no contexto supramunicipal.

A partir da Missão, da Visão e dos Pilares que estabelecem as perspetivas de desenvolvimento para o concelho de Pombal que se pretendem alcançar no horizonte 2030., foram definidos Objetivos Estratégicos (OE), alinhados com os referenciais estratégicos multinível, que permitem, numa ótica mais ampla de atuação, sinalizar as principais prioridades que deverão nortear o presente Plano de Ação.

**Objetivos Estratégicos**  
**POMBAL 2030**  
ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

**OE1. Pombal mais competitivo e digital**

assente numa dinâmica de transição sustentada da economia local, capaz de atrair investimento estruturante

**OE2. Pombal mais sustentável e resiliente**

contribuindo para um território seguro, adaptável e promotor de uma transição energética e climática

**OE3. Pombal mais coeso e inclusivo**

promotor da igualdade no acesso a bens e serviços essenciais, da inclusão social e da qualidade de vida

**OE4. Pombal mais conectado ao território e às pessoas**

alicerçado num desenvolvimento integrado, equilibrado e diferenciador

Figura 13. Objetivos Estratégicos POMBAL2030

Neste âmbito, apresenta-se uma breve fundamentação dos **Objetivos Estratégicos** definidos e o impacto que se pretende alcançar no desenvolvimento sustentável e socioeconómico do território e na qualidade de vida dos habitantes do concelho de Pombal, alcançando o desígnio estabelecido para o horizonte 2030.





## **OE1. Pombal mais competitivo e digital**

**assente numa dinâmica de transição sustentada da economia local, capaz de atrair investimento estruturante**

O OE1 visa, de uma forma geral, apoiar investimentos que concorram para o alcance de um ecossistema empresarial robusto, mais atrativo e inovador, apostando na ampliação, melhoria e modernização sustentável dos espaços empresariais e na especialização e afirmação do concelho de Pombal em setores que lhe confirmam diferenciação.

Por outro lado, considerando a necessidade de afirmação deste território, que beneficia de uma posição geoestratégica de relevo, este OE prevê a definição de uma estratégia fundamentada de captação, retenção e potenciação de investimentos estruturantes para a economia local e o incentivo ao empreendedorismo, contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico de Pombal nos diversos domínios em que tem impacto.

O contexto atual, assente numa dinâmica de inovação e transição digital, exige uma aposta e reforço na conectividade digital, e a implementação de sistemas de gestão e monitorização inteligentes ao nível do ambiente urbano, transformando o concelho de Pombal num território inteligente (smartcities), mas também na modernização dos serviços públicos que contribuam para uma aproximação dos cidadãos e simplificação dos processos.



## **OE2. Pombal mais sustentável e resiliente**

**contribuindo para um território seguro, adaptável e promotor de uma transição energética e climática**

O OE2 encontra-se alicerçado na premissa de concorrer para atingir um concelho mais verde, contribuindo para alcançar as metas estabelecidas no Acordo de Paris, em que a União Europeia se comprometeu a ter um impacto neutro no clima até 2050.

Assim, para o alcance deste OE, pretende-se a promoção do uso e valorização dos recursos existentes em diversas vertentes, através da universalização do acesso a serviços básicos de água e saneamento, na inovação na gestão e valorização de resíduos, assente em projetos que contribuam para a descarbonização e em iniciativas de sensibilização e educação ambiental. Paralelamente, este OE visa incrementar a eficiência energética e promover a utilização de energias renováveis.

Considerando a suscetibilidade do território a riscos naturais, mas também o valor ambiental dos recursos presentes no concelho de Pombal, como o florestal e agrícola, é essencial promover a valorização e preservação dos seus ecossistemas florísticos e faunísticos, e apostar no ordenamento e gestão florestal, no planeamento preventivo de mitigação de riscos e no alargamento da capacidade de resposta a emergências, contribuindo para alcançar um território seguro e resiliente.



## OE3. Pombal mais coeso e inclusivo

**promotor da igualdade no acesso a bens e serviços essenciais, da inclusão social e da qualidade de vida**

O presente OE tem na sua essência contribuir para o reconhecimento do concelho de Pombal como um território que se diferencia pela capacidade de oferecer um conjunto de recursos, serviços e iniciativas que lhe conferem uma qualidade de vida ímpar, capaz de atrair, reter e fixar população, contrariando a inversão populacional observada nas últimas décadas.

O acesso equitativo e inclusivo à educação e formação dos indivíduos assume-se como essencial ao desenvolvimento de uma comunidade, prevendo-se uma aposta numa gestão equilibrada da rede educativa do concelho, o incentivo à criação de condições para a existência de mão-de-obra qualificada e adaptada ao contexto do tecido económico-social, que fomente a atração e retenção de pessoas e reforçar estrategicamente o ensino superior, enquanto motor para o desenvolvimento local e regional.

A ação e inclusão social, a saúde e o bem-estar constituem domínios do desenvolvimento social que alavancam a qualidade de vida da população, devendo os municípios promover a criação de um contexto com respostas e iniciativas diferenciadas e adaptadas aos grupos considerados mais vulneráveis, como os idosos, pessoas com incapacidade ou a população estrangeira, promovendo a sua integração social, e também a disponibilização de serviços, nomeadamente de saúde, para toda a população.

A habitação constitui-se como um direito fundamental constitucionalmente consagrado. Neste contexto, propõe-se o alargamento e melhoria das condições existentes ao nível da habitação social, mas também o fomento de dinâmicas que contribuam para um ecossistema residencial adaptado às dinâmicas e dimensão da procura.

A identidade local e o reforço do sentimento de pertença, que contribuem para a apropriação do território por parte da comunidade, devem encontrar-se ancorados na criação de condições, dinâmicas e parcerias estratégicas que promovam o envolvimento social, nomeadamente em áreas como o desporto, a cultura e o associativismo.

No âmbito cultural, propõe-se a diversificação e descentralização de eventos, mas também a criação/ redefinição de condições físicas que se diferenciem no contexto regional, com capacidade de acolher eventos de dimensão relevante e capazes de atrair massa crítica para o desenvolvimento de projetos artísticos de referência.

A atividade física e o desporto constituem-se como um dos principais fatores que conduzem à melhoria da saúde física e mental dos indivíduos, perspetivando-se no âmbito deste OE a definição de uma estratégia municipal a médio prazo indutora de estilos de vida saudáveis, com acesso a um diversificado leque de atividades lúdicas e competitivas, mas também melhorar as condições físicas dos equipamentos desportivos do concelho, tornando-os capazes de atrair e reter eventos desportivos de competição de maior dimensão.



## **OE4. Pombal mais conectado ao território e às pessoas**

**alicerçado num desenvolvimento integrado, equilibrado e diferenciador**

Este OE preconiza o alcance de um concelho mais próximo territorialmente e da comunidade, procurando um constante desenvolvimento integrado, equilibrado e diferenciador.

A coesão territorial, o desenvolvimento e a competitividade do território concelhio requerem o reforço das estratégias que têm vindo a ser encetadas no âmbito da mobilidade e das acessibilidades em Pombal. Neste contexto, deverá apostar-se na potenciação do território, partindo da localização de centralidade de Pombal no contexto nacional, mas também no incremento da mobilidade urbana sustentável, da acessibilidade para todos e da facilitação do acesso ao transporte público.

O ordenamento do território visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações, preservar os recursos naturais e gerir o uso e utilização do solo por forma a potenciar o equilíbrio e o desenvolvimento social e económico. Paralelamente, a reabilitação urbana assume um papel preponderante na atratividade dos territórios.

Por outro lado, e considerando a riqueza patrimonial, os recursos naturais e endógenos do concelho de Pombal, e na necessidade de os valorizar e projetar turisticamente, no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030**, procurar-se-á integrá-los em rotas e redes temáticas ou regionais que os promovam, mas também criar condições a nível local que contribuam para uma oferta turística diferenciadora e de qualidade, tendo como fio condutor uma estratégia de marketing territorial robusta.

## 5.4 Linhas Estratégicas de Intervenção (LEI)

Estabelecido o enquadramento dos OE da Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030**, alinhados com os referenciais estratégicos de referência supramunicipal, estes desdobram-se em **13 Linhas Estratégicas de Intervenção (LEI)** coerentes com as especificidades e prioridades de desenvolvimento do concelho de Pombal, tendo sempre como fio condutor o desígnio e a visão estabelecidos no horizonte 2030.

Face a este contexto, o presente ponto apresenta as LEI delineadas no presente Plano de Ação em cada OE, que darão origem ao quadro de Medidas Estruturantes (ME).

OBJETIVO ESTRATÉGICO	LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO
<b>OE1. Pombal mais competitivo e digital</b>	LEI.01. Expansão, Qualificação e Modernização dos Espaços Empresariais
	LEI.02. Dinamização Empresarial e Atração de Investimento
	LEI.03. Conectividade, Sustentabilidade e Transição Digital
<b>OE2. Pombal mais sustentável e resiliente</b>	LEI.04. Uso Sustentável e Valorização dos Recursos
	LEI.05. Preservação Ambiental, Prevenção de Riscos e Adaptabilidade Local a Desafios Globais
<b>OE3. Pombal mais coeso e inclusivo</b>	LEI.06. Formação e Qualificação dos Indivíduos
	LEI.07. Inclusão e Proteção Social e Saúde e Bem-Estar
	LEI.08. Garantia do Direito à Habitação
	LEI.09. Desenvolvimento pelo Desporto, pela Cultura e pelo Associativismo

OBJETIVO ESTRATÉGICO	LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO
	LEI.10. Promoção da Qualidade de Vida e da Atração e Fixação de Pessoas
<b>OE4. Pombal mais conectado ao território e às pessoas</b>	LEI.11. Acessibilidades e Mobilidade Urbana Sustentável
	LEI.12. Ordenamento do Território e Revitalização Urbana
	LEI.13. Valorização e Projeção dos Ativos Locais

## 5.5 Medidas Estruturantes (ME) e Medidas Transversais (MT)

As Linhas Estratégicas de Intervenção (LEI) do Plano de Ação subjacente à Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** são operacionalizadas através das respetivas Medidas Estruturantes (ME), que contemplam ainda a sua desagregação em Ações (A). Paralelamente, foram definidas Medidas Transversais e respetivas Ações Transversais (AT) a toda a implementação do Plano de Ação, que se apresentam de seguida.

### 5.5.1 Medidas Estruturantes (ME) e Ações (A)

No presente ponto apresenta-se, esquematicamente, e organizadas por Objetivo Estratégico, as Medidas Estruturantes e respetivas Ações, a implementar no horizonte 2030, no concelho de Pombal.

#### **OE1. Pombal mais competitivo e digital**

A **LEI01. Expansão, Qualificação e Modernização dos Espaços Empresariais** visa posicionar o concelho de Pombal como um território com um ecossistema empresarial de excelência, de referência e competitivo, através da melhoria das condições físicas

para a instalação de empresas e indústrias, procurando posicionar e diferenciar Pombal em setores estratégicos, tirando partido da sua localização privilegiada.

Tabela 1. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.01. Expansão, Qualificação e Modernização dos Espaços Empresariais

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
<b>ME.01.01.</b> Reforço, modernização e consolidação integrada de áreas de acolhimento e dinamização empresarial	<b>A.01.01.01.</b> Ampliação e requalificação de espaços-âncora
	<b>A.01.01.02.</b> Ampliação e requalificação de espaços complementares
	<b>A.01.01.03.</b> Requalificação e redefinição setorial da Zona Industrial da Formiga
	<b>A.01.01.04.</b> Novos parques empresariais: Pombal Sul e Pombal Sicó
	<b>A.01.01.05.</b> Beneficiação e afirmação da Expocentro
<b>ME.01.02.</b> Dinamização de um ecossistema empresarial e de suporte ao empreendedorismo	<b>A.01.02.01.</b> Criação do Conselho de Inovação, Tecnologia e do Desenvolvimento Económico
	<b>A.01.02.02.</b> Criação de um Polo de Inovação e Conhecimento
	<b>A.01.02.03.</b> Criação de incubadora de empresas
	<b>A.01.02.04.</b> Criação do Parque de Ciência e Tecnologia de Pombal
	<b>A.01.02.05.</b> Criação de um Laboratório de Fabricação Digital   FabLab Pombal
	<b>A.01.02.06.</b> Criação de rede concelhia de espaços de cowork   Pombal CoWork
<b>ME.01.03.</b>	<b>A.01.03.01.</b> Criação e dinamização de parque empresarial especializado em setores estratégicos

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
Afirmação e capacitação para setores estratégicos	<b>A.01.03.02.</b> Criação de Plataforma Logística Rodoferroviária do Carriço

A **LEI.02. Dinamização Empresarial e Atração de Investimento** visa a criação de condições para a consolidação do tecido económico local, através da capacitação para o acesso a incentivos e criação de condições para a atração e retenção de recursos humanos. Por seu turno, pretende convergir para o reforço de uma estratégia de captação de investimento estruturante, mas também de novos negócios através do incentivo ao empreendedorismo local.

Tabela 2. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.02. Dinamização Empresarial e Atração de Investimento

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
<b>ME.02.01.</b> Consolidação e dinamização da base económica local	<b>A.02.01.01.</b> Criação de Guia de Apoio ao Investidor
	<b>A.02.01.02.</b> Criação da Plataforma Pombal+Emprego
	<b>A.02.01.03.</b> Dinamização de ações de capacitação e facilitação ao empreendedorismo e à criação de emprego
	<b>A.02.01.04.</b> Criação de programa de arrendamento comercial para empreendedores
<b>ME.02.02.</b> Estratégia de captação, retenção e potenciação do investimento	<b>A.02.02.01.</b> Criação de Agência de desenvolvimento económico e atração de investimento   Invest@Pombal
	<b>A.02.02.02.</b> Criação de Bolsa de Terrenos e Imóveis para a atividade económica

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
	<b>A.02.02.03.</b> Dinamização da Via Verde para o Investimento Estruturante
	<b>A.02.02.04.</b> Valorização da integração de Pombal na Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora

A **LEI.03. Conectividade, Sustentabilidade e Transição Digital** visa o incremento na inovação e transição digital, encarados como fundamentais para a competitividade dos territórios no sentido de acompanhar os desafios globais neste âmbito. Propõe-se ainda o reforço do acesso à internet, alargando-o a todo o concelho, apostando na transição para um território inteligente, na digitalização dos serviços públicos, numa procura contínua de desburocratização e modernização de processos e de aproximação aos cidadãos pombalenses.

Tabela 3. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.03. Conectividade, Sustentabilidade e Transição Digital

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
<b>ME.03.01.</b> Reforço e capacitação para a conectividade e transição digital   Pombal, Território Digital (Smartcities)	<b>A.03.01.01.</b> Elaboração do Plano Estratégico Pombal Smartcity
	<b>A.03.01.02.</b> Incremento do acesso a internet de qualidade de forma equilibrada e equitativa a todo o território
	<b>A.03.01.03.</b> Dinamização de um comércio local mais digital
	<b>A.03.01.04.</b> Implementação de sistemas inteligentes de gestão e monitorização da mobilidade, do ambiente natural, dos resíduos e do espaço urbano

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
	<b>A.03.01.05.</b> Desenvolvimento e disseminação de ferramentas digitais de fomento à participação cívica e à desmaterialização de processos

## OE2. Pombal mais sustentável e resiliente

A LEI.04. **Uso Sustentável e Valorização dos Recursos** pretende, com a implementação das ME e respetivas A, promover a sustentabilidade do uso dos recursos, procurando a universalidade no acesso a redes de abastecimento de água e saneamento de qualidade, implementar projetos diferenciadores e inovadores para a valorização dos resíduos e de educação ambiental e promover um uso eficiente e sustentável da energia.

Tabela 4. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.04. **Uso Sustentável e Valorização dos Recursos**

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
<b>ME.04.01.</b> Reforço, modernização e consolidação do acesso a infraestruturas do Ciclo Urbano da Água	<b>A.04.01.01.</b> Alargamento da cobertura da rede de saneamento, criando sistemas alternativos para os aglomerados dispersos
	<b>A.04.01.02.</b> Reforço e modernização do sistema de tratamento de águas residuais
	<b>A.04.01.03.</b> Reabilitação de condutas de abastecimento e manutenção da garantia da qualidade das infraestruturas e reservatórios de água e da eficiência hídrica
	<b>A.04.01.04.</b> Otimização do uso sustentável da água   Menos desperdício, mais eficiência

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
<b>ME.04.02.</b> Reforço e modernização do modelo de gestão e valorização de Resíduos Sólidos Urbanos	<b>A.04.02.01.</b> Reforço da rede de ecocentros e instalação de ilhas ecológicas inteligentes
	<b>A.04.02.02.</b> Implementação do processo de recolha e valorização de biorresíduos   “Pombal Orgânico”
	<b>A.04.02.03.</b> Desenvolvimento e implementação de ações de compostagem comunitária
<b>ME.04.03.</b> Ambiente Urbano + Eficiente e Inteligente = Comunidade + Consciente	<b>A.04.03.01.</b> Criação de laboratório vivo para a descarbonização e para a sustentabilidade
	<b>A.04.03.02.</b> Promoção de ações de sensibilização e capacitação para a economia circular, a valorização de resíduos e o uso sustentável dos recursos
<b>ME.04.04.</b> Reforço da eficiência energética e incremento da utilização de energias renováveis	<b>A.04.04.01.</b> Implementação do Plano de Ação para a Sustentabilidade Energética e Climática (PASEC)
	<b>A.04.04.02.</b> Pombal + energia: Programa de Melhoria do Desempenho Energético nos setores Público, Empresarial e Habitacional
	<b>A.04.04.03.</b> Constituição e dinamização de Comunidades de Energia Renovável

O concelho de Pombal apresenta ativos naturais de elevado valor ambiental que importa preservar. No entanto, e devido às suas condições edafoclimáticas, este encontra-se sujeito a diversos riscos, como os incêndios florestais. Assim, no âmbito da [LEI.05. Preservação Ambiental, Prevenção de Riscos e Adaptabilidade Local a Desafios Globais](#), prevê-se a implementação de projetos que conduzam, por um lado, à preservação e beneficiação desses recursos naturais, e por outro, numa ótica de ação

preventiva, um planeamento e gestão do território tendo em vista a mitigação de riscos e aumentar a capacidade de resposta no concelho em situações de emergência. De uma forma geral, a LEI prevê alcançar um território resiliente e seguro.

Tabela 5. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.05. Preservação Ambiental, Prevenção de Riscos e Adaptabilidade Local a Desafios Globais

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
<p><b>ME.05.01.</b> Proteção e valorização dos recursos florestais e das comunidades rurais</p>	<p><b>A.05.01.01.</b> Definição de Estratégia de Valorização para a Floresta e para o Ecossistema Rural</p>
	<p><b>A.05.01.02.</b> Implementação do Plano Municipal de Fomento da Floresta Autóctone de Pombal</p>
	<p><b>A.05.01.03.</b> Criação e desenvolvimento de uma rede de ecopontos florestais e de sobrantes verdes</p>
	<p><b>A.05.01.04.</b> Criação de Central de Biomassa</p>
	<p><b>A.05.01.05.</b> Reforço da sensibilização, capacitação e fiscalização dos proprietários florestais e agrícolas</p>
	<p><b>A.05.01.06.</b> Implementação e dinamização do emparcelamento florestal e gestão de áreas florestais e Áreas Integradas de Gestão da Paisagem</p>
	<p><b>A.05.01.07.</b> Aumento da área agrícola infraestruturada com sistema de rega e drenagem, adequados às novas tecnologias de produção</p>
<p><b>ME.05.02.</b> Proteção e conservação dos ecossistemas,</p>	<p><b>A.05.02.01.</b> Delimitação e regulamentação da Área Protegida de Sicó e identificação, promoção e estruturação de outras áreas protegidas</p>

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
recursos endógenos e reforço da proteção animal	<b>A.05.02.02.</b> Delineação e implementação do plano estratégico para a reabilitação e recuperação de linhas de águas
	<b>A.05.02.03.</b> Definição de estratégia de proteção e bem-estar animal
	<b>A.05.02.04.</b> Instalação de Centros de Interpretação Ambiental na Mata Nacional do Urso e Bioparque de Pombal
	<b>A.05.02.05.</b> Criação e promoção de rede de espaços polinizadores
<b>ME.05.03.</b> Adaptação e mitigação de riscos e construção de comunidades seguras e resilientes	<b>A.05.03.01.</b> Elaboração de Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas
	<b>A.05.03.02.</b> Alargamento do projeto Condomínios de Aldeia
	<b>A.05.03.03.</b> Reforço na requalificação e beneficiação de caminhos florestais
	<b>A.05.03.04.</b> Construção de Bacia de amortecimento a nascente da cidade de Pombal
	<b>A.05.03.05.</b> Obras de regularização na confluência das ribeiras: Redimensionamento dos túneis subterrâneos
<b>ME.05.04.</b> Reforço da capacidade de resposta ao nível da proteção civil	<b>A.05.04.01.</b> Melhoria das infraestruturas e condições físicas do Centro de Meios Aéreos
	<b>A.05.04.02.</b> Criação de Centro Municipal de Proteção Civil
	<b>A.05.04.03.</b> Potenciação das Unidades Locais de Proteção Civil
	<b>A.05.04.04.</b> Reforço e modernização de meios materiais para a Proteção Civil

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
	<b>A.05.04.05.</b> Requalificação e reforço da rede de pontos de água
	<b>A.05.04.06.</b> Construção de nova esquadra da PSP na cidade

### OE3. Pombal mais coeso e inclusivo

O acesso a uma educação e formação de qualidade assumem-se como basilares no desenvolvimento social e económico dos territórios, bem como na igualdade de acesso a oportunidades. A **LEI.06. Formação e Qualificação dos Indivíduos** prevê, na sua essência, a melhoria da rede de equipamentos educativos concelhia, essenciais para o sucesso educativo, mas também uma aposta estratégica em novos modelos de ensino-aprendizagem e na especialização da mão-de-obra local nos setores em que o concelho apresenta diferenciação, seja através da oferta a proporcionar no ensino profissional e no ensino superior local, perspetivando-se reflexos na capacidade de atração e fixação de talento do concelho de Pombal.

Tabela 6. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.06. Formação e Qualificação dos Indivíduos

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
<b>ME.06.01.</b> Requalificação, modernização e sustentabilidade da rede escolar	<b>A.06.01.01.</b> Implementação e monitorização do Plano Estratégico Educativo de Pombal
	<b>A.06.01.02.</b> Revisão da Carta Educativa
	<b>A.06.01.03.</b> Construção e requalificação de infraestruturas escolares
<b>ME.06.02.</b>	<b>A.06.02.01.</b> Criação de Espaços STEAM   Gaming   Robótica e Programação nas escolas

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
Dinamização de novas práticas de ensino, modos de aprendizagem e de intervenção cívica	<b>A.06.02.02.</b> Alargamento do Projeto Eco-Escolas a todas as escolas do concelho
<b>ME.06.03.</b> Afirmação e capacitação para setores estratégicos	<b>A.06.03.01.</b> Apoio à criação de Centros de Inovação Tecnológica e de Competências Profissionais
	<b>A.06.03.02.</b> Criação de centro especializado de formação em indústria automóvel
<b>ME.06.04.</b> Consolidação e potenciação do ensino superior em Pombal	<b>A.06.04.01.</b> Construção de instalações definitivas para o Núcleo de Formação Superior de Pombal do IPL e evolução para escola superior
	<b>A.06.04.02.</b> Criação de Centro de Investigação em parceria com IES em áreas estratégicas e diferenciadoras
	<b>A.06.04.03.</b> Reformulação e diferenciação de oferta formativa adaptada ao contexto económico local
	<b>A.06.04.04.</b> Criação de Residência de Estudantes de ensino superior e formativo

O acesso a uma rede de serviços e equipamentos de qualidade, que confirmam a saúde e bem-estar da população ao longo da vida é essencial para o desenvolvimento territorial. Neste âmbito, a **LEI.07. Inclusão e Proteção Social e Saúde e Bem-Estar** prevê a implementação de uma estratégia robusta que promova o acesso equitativo e universal a serviços de saúde de qualidade, na adequada articulação com as entidades com atuação a esse nível, e ainda garantir respostas sociais adequadas que potenciem uma longevidade com qualidade e felicidade. Por fim, e considerando a presença de diversos grupos com vulnerabilidade social no concelho como, por exemplo, o

crecente peso da comunidade estrangeira, importa garantir também a sua inclusão a diversos níveis.

Tabela 7. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.07. Inclusão e Proteção Social e Saúde e Bem-Estar

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
<b>ME.07.01.</b> Reforço, reabilitação e modernização dos equipamentos sociais	<b>A.07.01.01.</b> Reforço da capacidade das respostas sociais para a população idosa, infantil e com deficiência
	<b>A.07.01.02.</b> Implementação de projetos inovadores de carácter social
<b>ME.07.02.</b> Requalificação, reestruturação e reforço da rede de cuidados de saúde	<b>A.07.02.01.</b> Reforço, valorização e reorganização da rede de cuidados de saúde primários
	<b>A.07.02.02.</b> Dinamização da Unidade de Cuidados de Convalescença no Hospital Distrital de Pombal
	<b>A.07.02.03.</b> Afirmação da aposta na literacia e na comunicação em saúde
<b>ME.07.03.</b> Diversificação de respostas aos grupos vulneráveis	<b>A.07.03.01.</b> Dinamização do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação “Pombal + Igual”
	<b>A.07.03.02.</b> Desenvolvimento e liderança da implementação do Plano Local de Combate à Pobreza e Exclusão Social
	<b>A.07.03.03.</b> Elaboração do Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM)
	<b>A.07.03.04.</b> Reforço das iniciativas de apoio a grupos vulneráveis

Assumindo a habitação como um direito basilar, a **LEI.08. Garantia do Direito à Habitação** visa contribuir para a garantia de uma habitação digna aos residentes em

Pombal, mas também daqueles que se pretendem fixar no território, através do reforço da oferta pública de habitação e do fomento de iniciativas que promovam o acesso a uma residência adequada às necessidades dos indivíduos e das famílias.

**Tabela 8. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.08. Garantia do Direito à Habitação**

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
<b>ME.08.01.</b> Reforço e melhoria da resposta habitacional pública	<b>A.08.01.01.</b> Implementação da Estratégia Local de Habitação
	<b>A.08.01.02.</b> Criação de resposta de emergência a nível habitacional
<b>ME.08.02.</b> Disponibilização de resposta habitacional adequada às dinâmicas e dimensão da procura	<b>A.08.02.01.</b> Elaboração de Carta Municipal de Habitação
	<b>A.08.02.02.</b> Implementação do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem
	<b>A.08.02.03.</b> Criação de Habitação a Custos Controlados e incremento do arrendamento acessível

O desporto, a cultura e o associativismo assumem um papel de excelência no desenvolvimento dos territórios e no reforço do sentimento de pertença e apropriação pelo local de residência. Desta forma, a **LEI.09. Desenvolvimento pelo Desporto, pela Cultura e pelo Associativismo** propõe a implementação de ações que contribuam para um ecossistema desportivo e cultural exemplar, que seja capaz de atrair eventos de elevada expressão no contexto regional, nacional e internacional, mas que seja também indutor e promotor de dinâmicas descentralizadas e adequadas a todos os públicos-alvo, contribuindo para o aumento dos níveis de qualidade de vida da população.

Tabela 9. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.09. Desenvolvimento pelo Desporto, pela Cultura e pelo Associativismo

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
<b>ME.09.01.</b> Promoção, dinamização e diversificação da atividade cultural e associativa	<b>A.09.01.01.</b> Elaboração do Plano Municipal para a Cultura
	<b>A.09.01.02.</b> Requalificação, modernização e descentralização de equipamentos e ofertas culturais   Cultura de proximidade
	<b>A.09.01.03.</b> Reforço e diversificação do setor cultural e criativo   Casa Varela: Centro de Irradiação Cultural
	<b>A.09.01.04.</b> Construção e dinamização de equipamento multiusos para eventos desportivos, culturais e institucionais
<b>ME.09.02.</b> Afirmação e valorização do desporto e da prática de atividade física	<b>A.09.02.01.</b> Estratégia de desenvolvimento, comunicação e marketing territorial “Pombal é Desporto”
	<b>A.09.02.02.</b> Beneficiação e ampliação das infraestruturas e equipamentos desportivos
	<b>A.09.02.03.</b> Criação de infraestruturas para o desporto formal e informal
	<b>A.09.02.04.</b> Criação de Escola de Desportos Urbanos e Digitais
	<b>A.09.02.05.</b> Promoção de desportos marítimos e de zona costeira
<b>ME.09.03.</b> Coesão e desenvolvimento pela inclusão, pela cultura e pelo associativismo	<b>A.09.03.01.</b> Cultura(s) Inclusiva(s)   Partilha, Disseminação e Integração cultural
	<b>A.09.03.02.</b> Construção de Centro Cívico

Por último, e considerando que todo o quadro estratégico da Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** visa o alcance da melhoria da qualidade de vida da população residente no concelho, é crucial criar condições que procurem, cumulativamente, atrair e fixar pessoas para nele residir. Assim, a **LEI.10. Promoção da Qualidade de Vida e da Atração e Fixação de Pessoas** propõe o reforço e criação de incentivos para as famílias e para a atração e fixação de jovens, mas também o alcance de um território com condições para um envelhecimento saudável e feliz objetivando, de forma geral, contribuir também para a inversão do declínio populacional observado nos últimos anos.

**Tabela 10. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.10. Promoção da Qualidade de Vida e da Atração e Fixação de Pessoas**

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
<p><b>ME.10.01.</b> Criação de um território atrativo e inclusivo para as famílias   Living@Pombal</p>	<p><b>A.10.01.01.</b> Criação e dinamização do Gabinete Municipal de Apoio às Famílias e à Parentalidade</p> <p><b>A.10.01.02.</b> Criação do Banco Circular de Recursos</p> <p><b>A.10.01.03.</b> Estratégia de comunicação e captação de população através da promoção da qualidade de vida em meio rural</p>
<p><b>ME.10.02.</b> Consolidação e afirmação de um território jovem, dinâmico e inspirador   Growing@Pombal</p>	<p><b>A.10.02.01.</b> Elaboração de Plano para a Infância e Juventude</p> <p><b>A.10.02.02.</b> Programa Viver + Pombal - Estratégia Local de Emancipação Jovem</p> <p><b>A.10.02.03.</b> Criação da rede Pombal Alumni</p>

MEDIDAS ESTRUTURANTES		AÇÕES
<b>ME.10.03.</b> Dinamização de condições para uma vida longa, saudável e feliz   Ageing@Pombal	<b>A.10.03.01.</b>	Implementação da Estratégia para o Envelhecimento Ativo, Saudável e Feliz
	<b>A.10.03.02.</b>	Desenvolvimento de Laboratório de estudos sobre Envelhecimento ativo e saudável, em parceria com Instituições do Ensino Superior

#### OE4. Pombal mais conectado ao território e às pessoas

No âmbito da **LEI.11. Acessibilidades e Mobilidade Urbana Sustentável**, a posição geoestratégica privilegiada do concelho de Pombal no contexto regional e nacional é um dos seus atributos que é necessário canalizar para a potenciação do território nas suas diversas dimensões de desenvolvimento. Assim, é essencial promover a melhoria das acessibilidades existentes, inter e intra concelhias, procurando garantir a segurança rodoviária das vias, e incrementando iniciativas que potenciem a mobilidade sustentável e o acesso democratizado ao transporte público.

Tabela 11. Medidas Estruturantes e Ações da **LEI.11. Acessibilidades e Mobilidade Urbana Sustentável**

MEDIDAS ESTRUTURANTES		AÇÕES
<b>ME.11.01.</b> Consolidação do posicionamento estratégico ao nível das acessibilidades	<b>A.11.01.01.</b>	Potenciação da ferrovia enquanto oportunidade estruturante para o território
	<b>A.11.01.02.</b>	Criação e beneficiação de vias rodoviárias estratégicas
	<b>A.11.01.03.</b>	Reforço da intermodalidade e das conexões
<b>ME.11.02.</b>	<b>A.11.02.01.</b>	Atualização e implementação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
<p>Promoção da mobilidade sustentável, da segurança rodoviária e da acessibilidade para todos</p>	<p><b>A.11.02.02.</b> Melhoria da rede viária municipal e incremento da segurança das vias rodoviárias</p>
	<p><b>A.11.02.03.</b> Promoção da circulação pedonal e eliminação de barreiras</p>
	<p><b>A.11.02.04.</b> Modernização de equipamentos e viaturas do município</p>
	<p><b>A.11.02.05.</b> Criação de rede de postos de carregamento de veículos elétricos</p>
	<p><b>A.11.02.06.</b> Incentivo à mobilidade ciclável, através do reforço da rede de ciclovias e do alargamento e acesso ao sistema PomBike</p>
	<p><b>A.11.02.07.</b> Criação de bolsas de estacionamento na cidade de Pombal</p>
	<p><b>ME.11.03.</b> Democratização e facilitação do acesso ao transporte público e ao incremento da descarbonização</p>
<p><b>A.11.03.02.</b> Reforço da mobilidade urbana e reestruturação da Rede PomBus</p>	
<p><b>A.11.03.03.</b> Implementação do Sistema de Transporte a Pedido</p>	

No âmbito da **LEI.12. Ordenamento do Território e Revitalização Urbana** perspetiva-se a adequação dos instrumentos de gestão territorial às especificidades locais nas diversas dimensões que lhe estão subjacentes (económica, habitacional, espaços verdes, turística, entre outras), a continuidade da estratégia municipal de reabilitação urbana que tem vindo a ser levada a cabo nos últimos anos, e ainda a potenciação dos recursos naturais existentes, conferindo-lhe novas dinâmicas, tendo em vista um

alcance harmonioso do ambiente urbano, essencial para o desenvolvimento do território e para a atração e fixação de residentes.

Tabela 12. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.12. Ordenamento do Território e Revitalização Urbana

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
<p><b>ME.12.01.</b> Atualização e articulação de instrumentos de gestão territorial</p>	<p><b>A.12.01.01.</b> Revisão do PDM: agilização de procedimentos, adequação às necessidades de desenvolvimento e incentivo à concertação</p>
	<p><b>A.12.01.02.</b> Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação</p>
	<p><b>A.12.01.03.</b> Otimização e desenvolvimento do Sistema de Informação Geográfica e monitorização territorial</p>
<p><b>ME.12.02.</b> Reabilitação e regeneração urbana enquanto indutores de atração e fixação de população</p>	<p><b>A.12.02.01.</b> Consolidação e dinamização da estratégia municipal de reabilitação urbana   Reabilitar Pombal</p>
	<p><b>A.12.02.02.</b> Plano integrado de revitalização da zona histórica de Pombal</p>
	<p><b>A.12.02.03.</b> Requalificação da Avenida Heróis do Ultramar</p>
	<p><b>A.12.02.04.</b> Constituição de uma SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana para revitalização da zona histórica de Pombal</p>
<p><b>ME.12.03.</b> Reforço da estrutura verde municipal e de espaços de usufruto</p>	<p><b>A.12.03.01.</b> Pombal + verde: Criação e requalificação de parques verdes e de lazer</p>
	<p><b>A.12.03.02.</b> Criação de rede de espaços de fruição familiar e comunitária</p>

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
resilientes e sustentáveis	<b>A.12.03.03.</b> Valorização paisagística do rio Arunca e fomento da integração com a envolvente urbana

O turismo é considerado uma das alavancas fundamentais para o crescimento social e económico de um território, sendo crucial afirmar os seus recursos locais enquanto âncoras dessa afirmação a nível local, regional, nacional e internacional. Neste contexto, e dando continuidade à estratégia municipal de desenvolvimento turístico, a **LEI.13. Valorização e Projeção dos Ativos Locais**, através das suas medidas estruturantes e ações, prevê a afirmação de produtos culturais e turísticos diferenciadores, através da sua integração em redes de carácter supramunicipal, a valorização dos recursos endógenos locais nas suas diversas vertentes, assente numa estratégia de marketing territorial assertiva e integrada, contribuindo para a estruturação de um ecossistema turístico caracterizado pela sua oferta diferenciadora e de qualidade ímpar.

Tabela 13. Medidas Estruturantes e Ações da LEI.13. Valorização e Projeção dos Ativos Locais

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
<b>ME.13.01.</b> Valorização do património cultural e natural	<b>A.13.01.01.</b> Manutenção, reabilitação e valorização do património cultural material
	<b>A.13.01.02.</b> Dinamização e criação de espaços museológicos e de interação e dinamização sociocultural
	<b>A.13.01.03.</b> Estratégia integrada de valorização de recursos endógenos - Mercados de Sicó e Marca Pombal
<b>ME.13.02.</b>	<b>A.13.02.01.</b> Implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico

MEDIDAS ESTRUTURANTES	AÇÕES
Organização da oferta e promoção turística	A.13.02.02. Promoção da qualidade e reforço da oferta de alojamento turístico
	A.13.02.03. Integração dos produtos turísticos e culturais em redes e rotas turísticas, numa lógica de valorização e potenciação de recursos
	A.13.02.04. Construção de apoio de praia na Praia do Osso da Baleia e criação de acesso e abertura da Praia do Urso
	A.13.02.05. Presença em <i>marketplaces</i> turísticos
ME.13.03. Estruturação de novos produtos turísticos diferenciadores e disruptivos	A.13.03.01. Consolidação e dinamização do projeto ExploreSicó
	A.13.03.02. Aposta no turismo sustentável, de natureza, experiências e emoções
	A.13.03.03. Valorização e potenciação turística, patrimonial e institucional da figura do Marquês de Pombal   Novo Museu Marquês de Pombal
	A.13.03.04. Revitalização de património imaterial identitário
	A.13.03.05. Dinamização e consolidação do turismo religioso

### 5.5.2 Medidas Transversais (MT) e Ações Transversais (AT)

As Medidas Transversais são paralelas e complementares a toda a implementação do Plano de Ação, na medida em que devem ocorrer simultaneamente e durante o horizonte 2030. Visam, de forma geral, promover a implementação do plano de forma sustentada, assente num modelo de governação estruturado e flexível e apostar na comunicação quer interna quer externa, nomeadamente através do reforço e

estabelecimento de parcerias com *stakeholders* estratégicos de nível municipal e supramunicipal.

Por seu turno, a mobilização da comunidade em processos de decisão a nível local, ao longo dos últimos anos, tem assumido um papel preponderante no desenvolvimento social e territorial, não sendo exceção no concelho de Pombal. Neste contexto, e por se considerar relevante envolver os cidadãos nas dinâmicas locais, propõe-se dar continuidade aos projetos de educação para a cidadania e o envolvimento da comunidade na implementação do Plano de Ação **POMBAL2030**.



Tabela 14. Medidas e Ações Transversais

MEDIDAS TRANSVERSAIS	AÇÕES TRANSVERSAIS
MT.01.	AT.01.01. Mobilização e qualificação dos serviços municipais para os desafios 2030
	AT.01.02. Dinamização do Gabinete de Apoio às Freguesias e Associações

MEDIDAS TRANSVERSAIS	AÇÕES TRANSVERSAIS	
Governação e Comunicação Interna e Externa	<b>AT.01.03.</b>	Desenvolvimento de parcerias estratégicas com entidades locais e supramunicipais
<b>MT.02.</b> Cidadania Ativa – Fomento da participação e educação cívica	<b>AT.02.01.</b>	Incentivo à participação e envolvimento da Comunidade na implementação do Plano de Ação POMBAL2030
	<b>AT.02.02.</b>	Reforço de iniciativas de participação e de educação para a cidadania

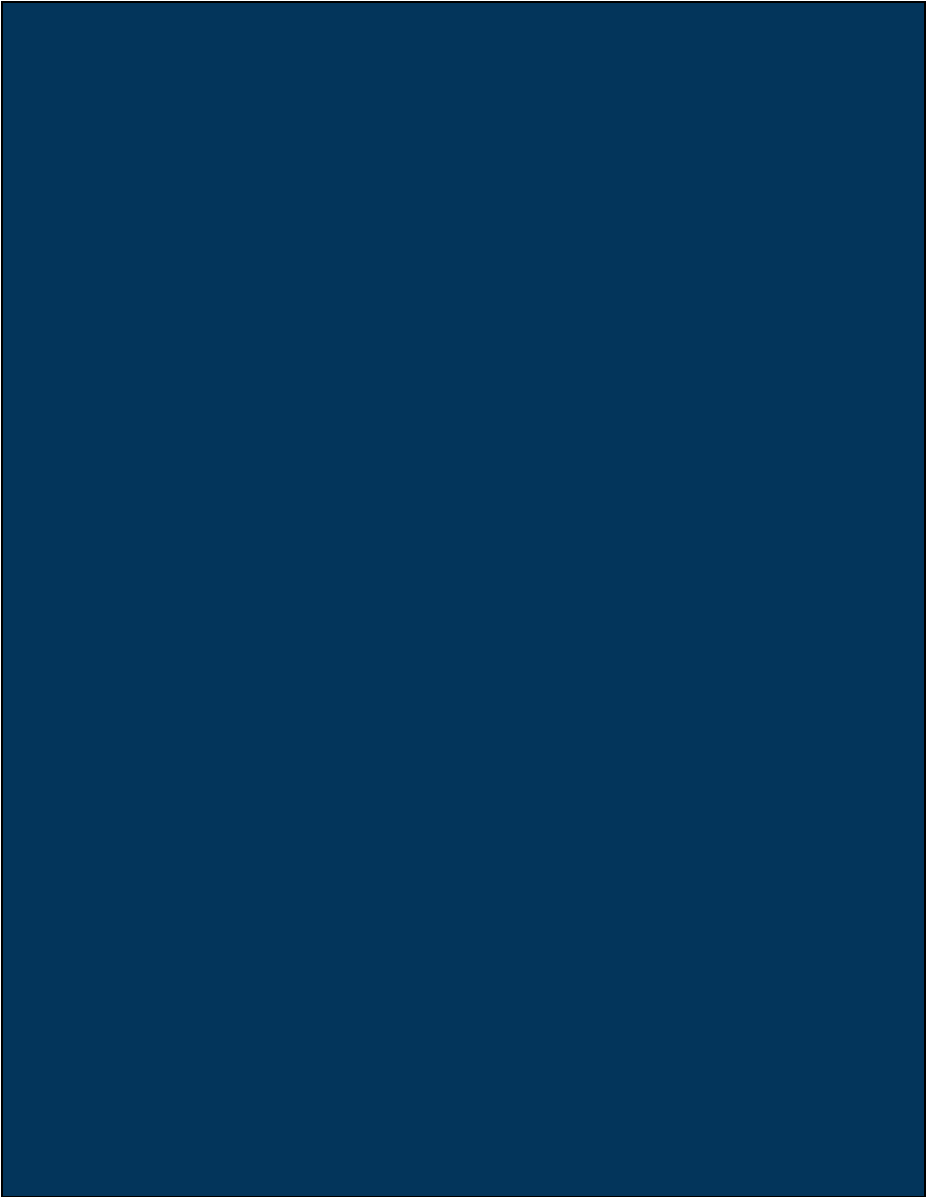
## 5.6 Fichas de Medidas Estruturantes (ME)

O presente subcapítulo apresenta as fichas de Medidas Estruturantes (ME), organizadas por Objetivo Estratégico (OE) e Linha Estratégica de Intervenção (LEI), contendo o detalhe ao nível das Ações (A) integradas em cada ME.

5.6.1

OE1.

POMBAL MAIS COMPETITIVO DE  
DIGITAL



## ME.01.01. REFORÇO, MODERNIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO INTEGRADA DE ÁREAS DE ACOLHIMENTO E DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL

### LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.01. Expansão, Qualificação e Modernização dos Espaços Empresariais

### CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



### PRIORIDADE ESTRATÉGICA

	Urgência	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
5	Importância	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	Concordância	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

### DESCRIÇÃO

A ME.01.01. Reforço, modernização e consolidação integrada de áreas de acolhimento e dinamização empresarial visa assegurar soluções de qualidade ao nível físico para iniciativas empresariais, com soluções de perfil mais convencional e tradicional, como a disponibilização de lotes para a instalação de empresas em espaços-âncora e espaços complementares, mas também a redefinição estratégica setorial de espaços de acolhimento industrial existentes e a potenciação do território para a captação de eventos e feiras setoriais, contribuindo para a atração e afirmação do setor empresarial e industrial do concelho de Pombal, focado, por exemplo, na área dos Transportes e Logística.

Para a operacionalização da ME.01.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.01.01.01. Ampliação e requalificação de espaços-âncora** – consiste na ampliação e modernização dos parques empresariais/ industriais estruturantes do concelho de Pombal, nomeadamente o **Parque Industrial Manuel da Mota** e a **Zona Industrial da Guia**, tornando-os em espaços qualificados, com condições e infraestruturas inovadoras e sustentáveis que, por um lado, permitam o crescimento das empresas neles instaladas, mas também a instalação de novas unidades empresariais, respondendo às dinâmicas de procura registadas no concelho de Pombal.

**A.01.01.02. Ampliação e requalificação de espaços complementares** – consiste na dinamização e qualificação dos espaços empresariais de cariz complementar, que deverão, cada vez mais, atuar no reforço e articulação com os espaços-âncora, através da sua ampliação e melhoria de condições para as empresas e da melhoria dos acessos, especificamente a **Zona Industrial de Albergaria dos Doze**, a **Zona Industrial da Pelariga**, **Parque Industrial de Abiúl** e a **Zona Industrial do Lourçal**, visando o desenvolvimento económico integrado destas freguesias.

**A.01.01.03. Requalificação e redefinição setorial da Zona Industrial da Formiga** – consiste na **redefinição da missão a médio/ longo prazo da Zona Industrial da Formiga**, localizada na cidade de Pombal, visando a requalificação do espaço urbano, a melhoria do ambiente urbano e a redução dos efeitos negativos em termos de sustentabilidade ambiental, repensando estrategicamente quais os setores que deverão ser

privilegiados para se localizarem neste espaço, apostando na progressiva terciarização do mesmo e apontando, por exemplo, para atividades intensivas em conhecimento e tecnologia.

**A.01.01.04. Novos espaços de acolhimento empresarial:**— consiste na **criação de duas novas infraestruturas concelhias para a localização empresarial, Pombal Sul e Pombal Sicó**, visando responder à procura existente para a localização de investimento no concelho de Pombal e a sustentabilidade no seu desenvolvimento. Propõe-se a infraestruturização e instalação de um parque empresarial no sul do concelho e outro na zona da Serra de Sicó.

**A.01.01.05. Beneficiação e afirmação da Expocentro** — consiste na **melhoria das condições infraestruturais da Expocentro**, por forma a proporcionar-lhe condições de qualidade para a captação de feiras e eventos setoriais para o concelho de Pombal, nomeadamente daqueles em que o território é mais especializado, como os transportes e logística, a floresta, o turismo de natureza, entre outros, afirmando-a enquanto **espaço de referência** no país, com uma localização geoestratégica ímpar.

## SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.01.01.01.	DUPRU	DAF   DOP-Públicas   DGCEEM   DIMSI   GAIDE
A.01.01.02.	DUPRU	DAF   DOP-Públicas   DGCEEM   DIMSI   GAIDE
A.01.01.03.	DUPRU	DOP-Públicas   DGCEEM   USaneamento   UÁguas   DIMSI   GAIDE
A.01.01.04.	DUPRU	DAF   DOP-Públicas   DIMSI   GAIDE
A.01.01.05.	DGCEEM	DOP-Públicas   UTurismo   UCultura   DIMSI   UDJ   GAIDE

## ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.01.01.01.	Município de Pombal	---
A.01.01.02.	Município de Pombal	Juntas de Freguesia
A.01.01.03.	Município de Pombal	---
A.01.01.04.	Município de Pombal	---
A.01.01.05.	Município de Pombal	Empresas   Associação de Empresários do Concelho de Pombal

## CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.01.01.01.									Mais de 1.500.000€
A.01.01.02.									Mais de 1.500.000€
A.01.01.03.									Mais de 1.500.000€

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.01.01.04.									Mais de 1.500.000€
A.01.01.05.									De 150.000€ a 500.000€
POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO									
 RE-C07-i01 - Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)					 OP1. Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade OP5 / 5.1 Reforço do Sistema Urbano				

## ME.01.02. DINAMIZAÇÃO DE UM ECOSISTEMA EMPRESARIAL E DE SUPORTE AO EMPREENDEDORISMO

### LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.01. Expansão, Qualificação e Modernização dos Espaços Empresariais

### CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



### PRIORIDADE ESTRATÉGICA

	Urgência	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
4	Importância	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	Concordância	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

### DESCRIÇÃO

A ME.01.02. Dinamização de um ecossistema empresarial e de suporte ao empreendedorismo objetiva, genericamente, a criação de um contexto empresarial ecossistémico de referência e diferenciador, com capacidade para atrair empresas, empreendedores, investigadores e atividades de ensino, formação e investigação de áreas estratégicas para o desenvolvimento económico concelhio.

Para a operacionalização da ME.01.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.01.02.01. Criação do Conselho de Inovação, Tecnologia e do Desenvolvimento Económico** – consiste na criação de uma estrutura consultiva, liderada pelo Município de Pombal, e constituída por diversos **atores com responsabilidades estratégicas no desenvolvimento económico** local e regional, nomeadamente a Associação de Empresários do Concelho de Pombal(ACSP), a Associação Empresarial da Região de Leiria (NERLEI) o Instituto Politécnico de Leiria, o IAPMEI, IP. – Agência para a Competitividade e Inovação, entre outros. O Conselho de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Económico terá como missão orientar e apresentar propostas, estratégias e políticas relacionadas com o ecossistema empresarial local,

perspetivando criar uma dinâmica empreendedora e com investimento estruturante no concelho de Pombal, conduzindo ao seu desenvolvimento e crescimento social e económico.

**A.01.02.02. Criação de um Polo de Inovação e Conhecimento** – consiste na construção e instalação de um Polo de Inovação e Conhecimento, na cidade de Pombal, em parceria com o Instituto Politécnico de Leiria, que irá acolher as instalações definitivas do Núcleo de Formação de Pombal, permitindo a **consolidação do ensino superior no concelho e a afirmação de um ecossistema de empreendedorismo e inovação**, assente na dinâmica do tecido empresarial local e na potenciação de surgimento de novas ideias de negócio, criando oportunidades para as novas gerações. Esta estrutura deverá estar alinhada com a aposta estratégica em setores com maior capacidade de afirmação e diferenciação do território, destacando-se os Transportes, a Logística e a Mobilidade, mas também a Sustentabilidade e o Bem-Estar.

**A.01.02.03. Criação de incubadora de empresas** – este projeto, a articular diretamente com os anteriores, consiste na criação de uma **incubadora/ aceleradora de empresas de base tecnológica**, associada à dinamização e implementação de programas de *mentoring* para empreendedores de todas as idades, tendo em vista estimular processos de incorporação de conhecimento nas empresas do concelho.

**A.01.02.04. Criação do Parque de Ciência e Tecnologia de Pombal** – este projeto visa a formação de um **ecossistema empresarial, estruturante, aglutinador e complementar às infraestruturas, serviços e equipamentos existentes** no concelho de Pombal relacionados com o sistema empresarial, de formação empresarial e que faça emergir atividades ligadas ao conhecimento e inovação aplicada às empresas. A dinamizar junto ao Parque Industrial Manuel da Mota, aproveitando e modernizando infraestruturas existentes e criando outras de raiz, este espaço de ecossistema deverá gerar condições favoráveis à instalação de entidades empresariais e de entidades de I&DT, **de base tecnológica e inovadoras, fomentando a geração de sinergias e de relações de complementaridade passíveis de gerar valor acrescentado e escala aos processos de crescimento e desenvolvimento económico, empresarial e formativo. O objetivo fundamental passa por gerar conhecimento ecossistémico para incorporar na atividade económica, enquanto fator fundamental de diferenciação e de afirmação.**

**A.01.02.05. Criação de um Laboratório de Fabricação Digital | FabLab Pombal** – consiste na implementação de um **centro de experimentação orientado para a inovação tecnológica e empreendedorismo**, que disponibilizará equipamento técnico e industrial que seja promotor e indutor de metodologias práticas e experimentais, alicerçadas no modelo *learning by doing*, colaborando com empresas e instituições para o desenvolvimento de projetos inovadores (e.g. análises de qualidade alimentar, metrológicas). Posteriormente, ponderar-se-á a integração do FabLab Pombal na Associação FabLabs Portugal que reúne os Laboratórios de Fabricação Digital que operam a nível nacional, contribuindo para a construção de uma rede de partilha e conhecimento.

**A.01.02.06. Criação de rede concelhia de espaços de cowork | CoWork Pombal** – consiste na implementação de **espaços de cowork descentralizados** pelo concelho de Pombal, na proximidade aos principais polos de emprego, de formação e de serviços, com infraestruturas de qualidade e adaptadas aos desafios que se colocam atualmente, nomeadamente em termos de acesso a redes de internet de alta velocidade, que permitem, por exemplo, o **trabalho à distância**, criando condições de trabalho para nómadas digitais, profissionais liberais, pequenos empreendedores, entre outros, e ainda, por exemplo, a realização de estágios remotos por parte dos jovens residentes em Pombal. Adicionalmente, estes espaços podem promover possibilidades de interação, troca de ideias e novas parcerias de negócios.

## SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.01.02.01.	GAIE	DIMSI
A.01.02.02.	GAIE	---
A.01.02.03.	GAIE	DUPRU
A.01.02.04.	DUPRU	GAIE
A.01.02.05.	GAIE	DUPRU
A.01.02.06.	GAIE	---

## ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.01.02.01.	Município de Pombal	Associação de Empresários do Concelho de Pombal   Instituto Politécnico de Leiria   IAPMEI, IP. – Agência para a Competitividade e Inovação
A.01.02.02.	Município de Pombal	Instituto Politécnico de Leiria   Universidade de Coimbra
A.01.02.03.	Município de Pombal	Instituto Politécnico de Leiria   Associação de Empresários do Concelho de Pombal
A.01.02.04.	Município de Pombal	Instituto Politécnico de Leiria   Entidades com Ensino Profissional
A.01.02.05.	Município de Pombal	Instituto Politécnico de Leiria   Entidades com Ensino Profissional   Associação de Empresários do Concelho de Pombal
A.01.02.06.	Município de Pombal	Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria   Juntas de Freguesia

## CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.01.02.01.									Até 50.000€
A.01.02.02.									De 150.000€ a 500.000€
A.01.02.03.									De 50.000€ a 150.000€
A.01.02.04.									Mais de 1.500.000€
A.01.02.05.									Até 50.000€
A.01.02.06.									De 50.000€ a 150.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO



TD-C16-i02. Transição Digital das Empresas  
(Vale para Incubadoras e Aceleradoras)



Programa Temático Inovação e Transição Digital



Startup Voucher | Startup Visa | Tech Visa

**CENTRO**

**OP1.** Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade | Criação de conhecimento científico e tecnológico | Transferência de conhecimento e tecnologia | Investimento empresarial e valorização económica do conhecimento | Investimento empresarial produtivo

**ME.01.03. AFIRMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA SETORES ESTRATÉGICOS**

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

*LEI.01. Expansão, Qualificação e Modernização dos Espaços Empresariais*

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
<b>4</b>	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

DESCRIÇÃO

A **ME.01.03. Afirmação e capacitação para setores estratégicos** objetiva a definição de uma estratégia que avanche e projete o concelho de Pombal a uma escala nacional e internacional, aproveitando a sua centralidade e a sua posição geoestratégica a nível nacional, as excelentes acessibilidades rodovias e ferroviárias, mas também a especialização já existente e a potenciar no território centrada no conceito da Economia Verde e da Sustentabilidade.

Para a operacionalização da ME.01.03. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.01.03.01. Criação e dinamização de parque empresarial especializado em setores estratégicos** – consiste na infraestruturação de um espaço para localização empresarial/ industrial, alicerçado num estudo de desenvolvimento económico estratégico, tendo em vista perceber quais **as áreas/ setores com maior potencial de crescimento e diferenciação no concelho de Pombal** e, a partir daí, atrair investimento estruturante. Relativamente às áreas de diferenciação, e tendo em conta o contexto territorial e económico e as suas potencialidades observadas no território, a especialização do parque poderá passar

por setores como o dos **Transportes e Logística, Agroalimentar e Floresta, de caráter fundamental, mas também a considerar, Energia, Construção Sustentável, entre outros.**

**A.01.03.02. Instalação de Plataforma Logística Rodoferroviária do Carricho** – este projeto consiste na instalação de uma **infraestrutura que proporcione soluções de logística intermodal**, integrada e articulada com o Porto da Figueira da Foz. A Plataforma Logística do Carricho a localizar junto à Linha do Oeste e A17, assume-se como um investimento estruturante para o setor dos transportes de mercadorias, reforçando a dinâmica empresarial da Região de Leiria e da Região Centro, criando condições para a promoção da interoperabilidade e intermodalidade rodoviária/ ferroviária. Esta plataforma contribuirá, assim, para o robustecimento e competitividade das exportações nacionais, mas também para a descarbonização da economia com reflexos positivos em termos ambientais.

**SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER**

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
<b>A.01.03.01.</b>	GAIDE	DUPRU
<b>A.01.03.02.</b>	GAIDE	DUPRU   GAIE

**ENTIDADES A MOBILIZAR**

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
<b>A.01.03.01.</b>	Município de Pombal	---
<b>A.01.03.02.</b>	CIM-RL	Município de Pombal   Junta de Freguesia

**CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO**

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
<b>A.01.03.01.</b>									Mais de 1.500.000€
<b>A.01.03.02.</b>									Mais de 1.500.000€

**POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO**



RE-C07-I01 - Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)



**OP1.** Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade  
**OP5.** | 5.1 Reforço do Sistema Urbano

## ME.02.01. CONSOLIDAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA BASE ECONÓMICA LOCAL

## LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

## LEI.02. Dinamização Empresarial e Atração de Investimento

## CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



## PRIORIDADE ESTRATÉGICA

	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
<b>4</b>	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

## DESCRIÇÃO

A **ME.02.01. Consolidação e dinamização da base económica local** visa contribuir para impulsionar o contexto comercial e empresarial local, assente numa estratégia que valorize e capacite os vários atores/agentes locais para a qualificação das empresas, dos seus recursos humanos, incentivando ao empreendedorismo jovem e a criação de emprego.

Para a operacionalização da ME.02.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.02.01.01. Criação de Guia de Apoio ao Investidor** – no sentido de captar investimento estruturante para o território e capacitar e apoiar as empresas e os empresários, propõe-se a criação de um Guia de Apoio ao Investidor que contenha os **serviços disponibilizados às empresas**, bem como um **dossier de caracterização da dinâmica económica do concelho**, nomeadamente com vantagens, benefícios e apoios à localização empresarial e vantagens competitivas do território relacionadas com a qualidade de vida nas dimensões social, ambiental, entre outras.

**A.02.01.02. Criação da Plataforma Pombal+Emprego** – consiste na criação de um **regime de incentivos à atração e retenção de talento**, nomeadamente de recursos humanos qualificados, podendo passar pelo estabelecimento de parcerias estratégicas entre entidades formadoras (escolas com ensino profissional, Instituto Politécnico de Leiria) e as empresas/ instituições locais, tendo em vista a fixação de pessoas no setor empresarial de Pombal. Neste contexto, além da essencial articulação e adaptação da formação profissional e superior às necessidades do tecido económico e social, e no seguimento desta, propõe-se a criação de bolsas de estágio curricular e/ou profissional nas empresas e entidades locais, visando a fixação destes recursos especializados e a sua retenção no concelho. Paralelamente, propõe-se a criação e dinamização de uma **ferramenta que agregue as ofertas de emprego disponíveis**, permitindo uma consulta ágil pelos potenciais interessados.

**A.02.01.03. Dinamização de ações de capacitação e facilitação ao empreendedorismo e à criação de emprego** – através da coordenação e gestão do Gabinete de Apoio ao Investidor, esta ação consiste na dinamização de ações que visem a **divulgação dos apoios** existentes para reforçar o ecossistema empreendedor pombalense, na **criação de incentivos e apoios municipais** (financeiros, logísticos) para a

ideação de projetos inovadores, instalação de negócios, mas também melhorar as competências dos empreendedores, dotando-os de ferramentas que potenciem a criação de valor e o robustecimento dos seus projetos.

**A.02.01.04. Criação de programa de arrendamento comercial para empreendedores** – em articulação com a A.02.01.03., esta ação consiste na implementação de um programa que incentive o arrendamento de imóveis com fins comerciais para empreendedores, tendo em vista, por um lado, **incentivar empreendedores à criação do próprio negócio e emprego** e, por outro, a **revitalização de zonas comerciais** no concelho que, nos últimos anos, têm registado uma acentuada diminuição da sua atividade, nomeadamente o centro histórico da cidade de Pombal. De entre os incentivos especiais de fomento ao arrendamento comercial, poderão estar reduções à taxa de IMI, realização de pequenas obras de conservação imprescindíveis ao uso comercial do espaço, a redução da licença para utilização do espaço público adjacente ao espaço comercial, a melhoria do espaço público para eliminação de barreiras, entre outros.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER		
	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.02.01.01	GAIDE	---
A.02.01.02	GAIDE	DIMSI
A.02.01.03	GAIE	GAIDE
A.02.01.04	GAIE	---

ENTIDADES A MOBILIZAR		
	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.02.01.01.	Município de Pombal	Empresas   Investidores   Empreendedores
A.02.01.02.	Município de Pombal	Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP   Empresas   Instituto Politécnico de Leiria   Escolas
A.02.01.03.	Município de Pombal	IAPMEI, IP. – Agência para a Competitividade e Inovação
A.02.01.04.	Município de Pombal	Associação de Comércio e Serviços de Pombal

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.02.01.01.									Até 50.000€
A.02.01.02.									De 150.000€ a 500.000€
A.02.01.03.									De 150.000€ a 500.000€
A.02.01.04.									De 500.000€ a 1.500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO

		
<p>RE-C06-i02 – Compromisso Emprego Sustentável   RE-C06-i06 Ciência Mais Capacitação</p>	<p>Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão</p>	<p>Programa Temático Inovação e Transição Digital</p>
		
<p>OP1. Transferência de conhecimento e tecnologia OP4. Apoio ao emprego e empreendedorismo   Promoção do emprego qualificado</p>	<p>Startup Voucher   Startup Visa   Tech Visa</p>	<p>Instituto do Emprego e Formação Profissional</p>

ME.02.02. ESTRATÉGIA DE CAPTAÇÃO, RETENÇÃO E POTENCIAÇÃO DO INVESTIMENTO

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.02. Dinamização Empresarial e Atração de Investimento

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

DESCRIÇÃO

A **ME.02.02. Estratégia de captação, retenção e potenciação do investimento** visa, de forma geral, a criação de um ecossistema empresarial, de inovação e de fomento do empreendedorismo robusto, alicerçado na criação de condições que conduzam à afirmação do concelho de Pombal enquanto território com condições e capacidade para a captação, retenção e potenciação de investimento estruturante, essencial para o crescimento e desenvolvimento socioeconómico.

Para a operacionalização da ME.02.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.02.02.01. Criação de Agência de desenvolvimento económico e atração de investimento | Invest@Pombal** – consiste na estruturação e implementação de uma agência para a dinamização económica e empresarial do concelho de Pombal, tendo como missão **alavancar e projetar as potencialidades do território, credibilizando-o, visando atrair investimento estruturante**. Neste contexto,

a atividade da Agência Invest@Pombal assumirá a dinamização económica e atração de investimento estruturante, nacional e estrangeiro, o desenvolvimento de atividades de aceleração e incubação de startups (em articulação com as ME.01.02. e ME.02.01.), a promoção e organização de feiras, congressos, seminários e eventos de setores estratégicos, nomeadamente na Expocentro (ME.01.01.), o desenvolvimento de ações de prospeção de mercados e captação de investidores (missões empresariais), a delineação de uma estratégia de comunicação e internacionalização da economia local, o exercício de diplomacia económica junto das entidades externas responsáveis pela emissão de pareceres, entre outras atividades.

**A.02.02.02. Criação de Bolsa de Terrenos e Imóveis para a atividade económica** – consiste na realização do cadastro (através do Balcão único do Prédio - BUPI), quer de imóveis públicos, quer privados, promover a sua divulgação e **umentar a oferta de terrenos disponíveis para a instalação de atividades económicas, a preços competitivos**, visando a fixação de empresas, de forma célere, simplificada e adequada às necessidades dos empresários e atividades económicas.

**A.02.02.03. Dinamização da Via Verde para o Investimento Estruturante** – consiste na criação de condições que permitam facilitar e agilizar os procedimentos relacionados com o licenciamento e instalação de infraestruturas relacionadas com atividades económicas, informar e apoiar tecnicamente os investidores e empresários e criar e ativar benefícios ao investimento de natureza fiscal, financeira e operacional, promovendo um acompanhamento personalizado e dedicado de cada processo. De uma forma geral, objetiva **diminuir as barreiras existentes nos contactos entre os empresários e os serviços municipais, promovendo a interatividade e estímulo à aproximação, e desburocratizar os processos administrativos**, facilitando a instalação de investimento no concelho de Pombal.

**A.02.02.04. Valorização da integração de Pombal na Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora** – consiste no estabelecimento de parcerias com localidades estrangeiras onde residem emigrantes pombalenses e na **potenciação da Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID)**, da qual o Município faz parte, inserida no Programa Nacional de Investimento da Diáspora (PNAID). O PNAID visa a valorização das comunidades portuguesas, promovendo o investimento da diáspora, em especial no interior do país, bem como as exportações e a internacionalização das empresas nacionais através da diáspora, destinando-se a emigrantes portugueses e lusodescendentes que pretendam investir ou alargar a sua atividade económica em Portugal e a empresas nacionais que pretendam exportar ou internacionalizar os seus negócios através da Diáspora. O concelho de Pombal apresenta uma comunidade emigrante de dimensão relevante, nomeadamente em países como França, Luxemburgo ou Suíça, sendo os emigrantes tradicionais investidores no concelho. É, por isso, crucial o **estabelecimento de relações de proximidade com potenciais cidades e investidores, fomentando a atração de investimento para o território, seja através da cooperação económica, da instalação de novos negócios e empresas em Pombal ou na internacionalização de atividades económicas locais, dinamizando e projetando os recursos endógenos locais.**

#### SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.02.02.01.	GAIDE	---
A.02.02.02.	GAIDE	DAF  DUPRU

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.02.02.03.	GAIDE	DUPRU   GPC   GAIE
A.02.02.04.	GAIDE	---

ENTIDADES A MOBILIZAR		
	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.02.02.01.	Município de Pombal	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal   IAPMEI, IP. – Agência para a Competitividade e Inovação   Associação de Empresários do Concelho de Pombal
A.02.02.02.	Município de Pombal	---
A.02.02.03.	Município de Pombal	---
A.02.02.04.	Município de Pombal	Associação de Empresários do Concelho de Pombal   Ministério dos Negócios Estrangeiros

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.02.02.01.									De 500.000€ a 1.500.000€
A.02.02.02.									Até 50.000€
A.02.02.03.									Até 50.000€
A.02.02.04.									Até 50.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO	
 Interreg SUDOEE	 OP1. Digitalização dos serviços da Administração Pública local

## ME.03.01. REFORÇO E CAPACITAÇÃO PARA A CONECTIVIDADE E TRANSIÇÃO DIGITAL | POMBAL, TERRITÓRIO DIGITAL (SMARTCITIES)

## LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.03. Conectividade, Sustentabilidade e Transição Digital

## CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



## PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

## DESCRIÇÃO

A ME.03.01. Reforço e capacitação para a conectividade e transição digital | Pombal, Território Digital (Smartcities) tem como principais objetivos dotar o concelho de Pombal de ferramentas, mecanismos e recursos adaptados às necessidades globais na área da digitalização e inovação tecnológica e sustentável, enquanto fatores fundamentais de competitividade, bem como contribuir para a aproximação dos cidadãos aos serviços, continuando o investimento na modernização e simplificação administrativa.

Para a operacionalização da ME.03.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.03.01.01. Elaboração do Plano Estratégico Pombal Smartcity** – enquadrada no Plano de Ação para a Transição Digital, aprovado pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril](#), a Estratégia Nacional de *Smart Cities – From Smart Cities to Smart Nation* tem como propósito o desenvolvimento de cidades inteligentes que proporcionem **serviços mais centrados nas pessoas, inclusivos, sustentáveis e interoperáveis** em todo o território nacional. Neste contexto, o desenvolvimento do Plano Estratégico Pombal Smartcity terá como missão orientar a ação municipal na concretização de investimentos e projetos, tanto públicos como privados, que conduzam à criação de um território inteligente, digital e sustentável.

**A.03.01.02. Incremento do acesso a internet de qualidade de forma equilibrada e equitativa a todo o território** – consiste na articulação com empresas de telecomunicação para incremento de espaços públicos com acesso à internet gratuita e na promoção e mobilização de esforços que conduzam à melhoria e **alargamento das infraestruturas tecnológicas relacionadas com as telecomunicações e acesso à internet de banda larga**, especialmente em freguesias com menor densidade populacional ou com serviço de menor qualidade, proporcionando níveis de serviço adequados às diversas funções existentes nos contextos empresarial, residencial, escolar, de emergência, entre outros. Esta modernização assume-se como um passo estrutural para a transição digital das empresas e das entidades, mas também para a capacidade de resposta dos serviços públicos.

**A.03.01.03. Comércio local mais digital** – consiste numa aposta na transição digital e verde para a revitalização económica, modernização e robustecimento da competitividade e da resiliência dos setores do comércio e serviços do concelho de Pombal. De uma forma geral, pretende-se promover a digitalização do comércio, potenciando estas atividades económicas, através da sua modernização e adaptação aos novos modos de compra e venda de produtos e serviços, reforçando a competitividade das empresas e a presença online do comércio local. Esta ação visa ainda promover o crescimento económico, a proximidade e a coesão territorial, através da **valorização e revitalização do espaço público, mas também a digitalização dos operadores económicos** e das cadeias de abastecimento e escoamento.

**A.03.01.04. Implementação de sistemas inteligentes de gestão e monitorização da mobilidade, do ambiente natural, dos resíduos e do espaço urbano** – consiste na criação de uma Plataforma de Gestão Urbana, ou seja, uma ferramenta tecnológica de apoio ao Município de Pombal que permitirá integrar dados provenientes de diferentes domínios, como a gestão da água, resíduos urbanos, mobilidade, consumo energético, turismo, fluxos de pessoas, proteção civil, entre outros, permitindo uma monitorização e avaliação eficazes e eficientes, bem como agir preventivamente, contribuindo para uma gestão sustentável dos recursos existentes. Esta Plataforma pressupõe a **integração com sistemas de sensorização compatíveis com os sistemas digitais, integração e interação com outras plataformas de gestão territorial**. A implementação desta ação deverá contar com a criação de consórcios e parcerias estratégicas com empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

**A.03.01.05. Desenvolvimento e disseminação de ferramentas digitais de fomento à participação cívica e à desmaterialização de processos** – no sentido de contribuir para a **proximidade dos serviços do Município de Pombal aos cidadãos pombalenses e aos seus visitantes**, no âmbito desta ação prevê-se dar continuidade aos processos relativos à modernização administrativa, nomeadamente a desmaterialização dos processos administrativos do Município e o apoio à integração de procedimentos digitais simplificados, salientando-se ainda a necessidade urgente de reformular e estruturar o site online da autarquia, tornando-o mais apelativo e intuitivo à utilização, quer para os munícipes, quer para os visitantes/ turistas. Complementarmente, poderá ser criada uma aplicação compatível com smartphones que congregue informação relevante para os munícipes e para os visitantes do território (informação cultural, turística, acessibilidades e zonas de estacionamento, entre outras).

## SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
<b>A.03.01.01.</b>	DIMSI	UÁguas   USaneamento   UAmbiente   UTurismo   UCultura   DDSS   UDI   UP DGCEEM   DMT   DOP-Particulares   DOP-Públicas   DUPRU   GAIDE   GAIE   GAP   SMPC   UFDR   UJ
<b>A.03.01.02.</b>	DIMSI	---
<b>A.03.01.03.</b>	DIMSI	---
<b>A.03.01.04.</b>	DIMSI	UÁguas   USaneamento   UAmbiente   UCultura   UTurismo   DDSS   DGCEEM   I DOP-Públicas   DUPRU   GAIDE   GAIE   SMPC   UFDR   GAFA
<b>A.03.01.05.</b>	DIMSI	---

**ENTIDADES A MOBILIZAR**

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.03.01.01.	Município de Pombal	---
A.03.01.02.	Município de Pombal	Operadoras de Telecomunicações
A.03.01.03.	Município de Pombal	Empresas   Associação de Empresários do Concelho de Pombal
A.03.01.04.	Município de Pombal	Empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional
A.03.01.05.	Município de Pombal	Juntas de Freguesia

**CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO**

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.03.01.01.									Até 50.000€
A.03.01.02.									Até 50.000€
A.03.01.03.									De 500.000€ a 1.500.000€
A.03.01.04.									De 150.000€ a 500.000€
A.03.01.05.									De 150.000€ a 500.000€

**POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO**

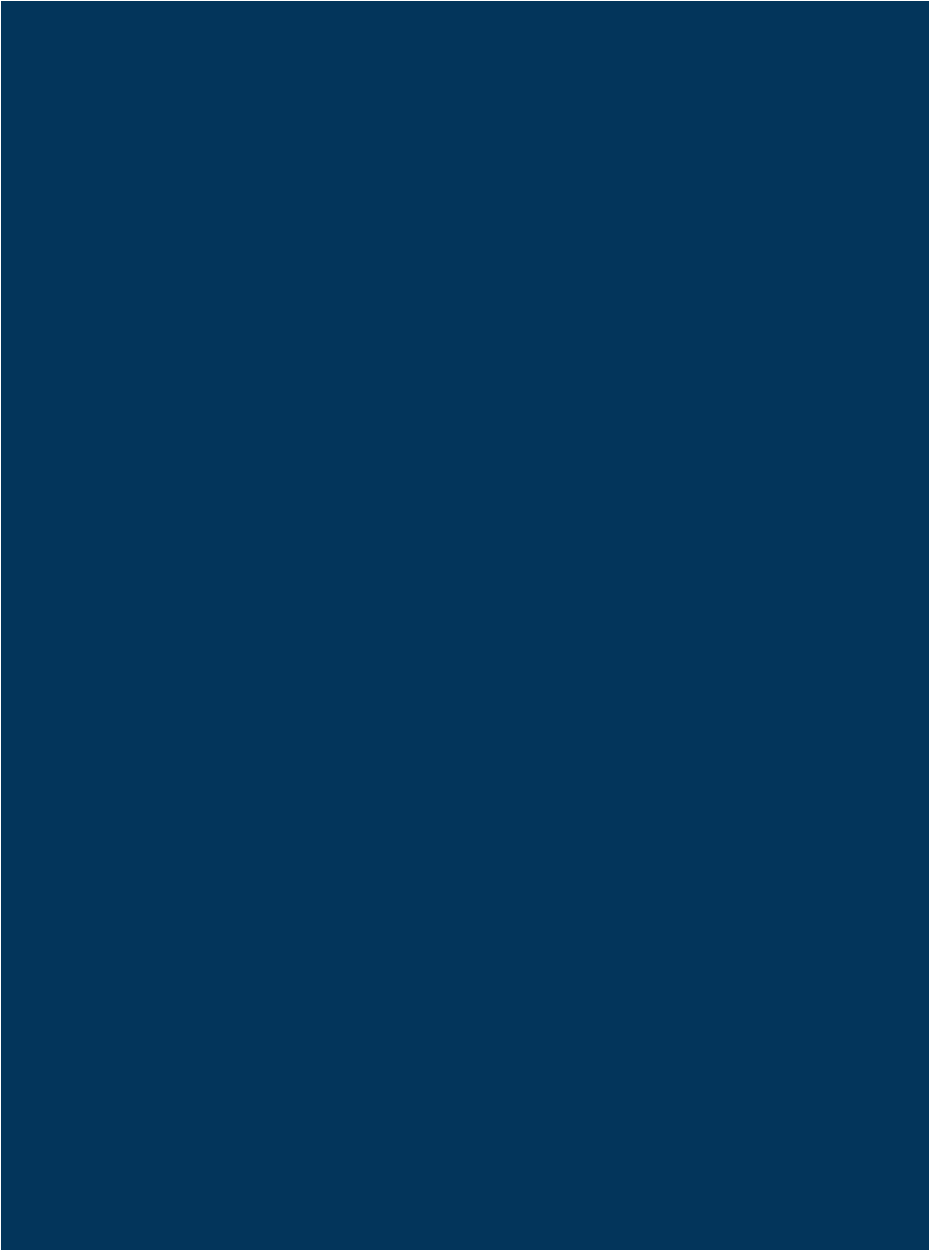
 <p>Programa Europeu de Cooperação Territorial para o Desenvolvimento Urbano Sustentável</p>	 <p><b>OP1.</b> Instalação de redes de banda larga   Digitalização na Administração Pública local e CCDR</p> <p><b>OP2.</b> Gestão de resíduos: subinvestimentos em alta   Adaptação às alterações climáticas   Gestão de recursos hídricos   Monitorização do ar e do ruído</p> <p><b>OP4.</b> Competências e qualificações no âmbito empresarial e da administração local</p>	 <p>TD.C16-i01 Capacitação Digital das Empresas   TD.C16-i02 Transição Digital das Empresas   TD-C16-i05 Indústria 4.0   TD-C19-i01 Reformulação do atendimento dos serviços públicos e consulares   TD-C19-i02 Serviços eletrónicos sustentáveis   TD-C19-i07 Capacitação da Administração Pública   TD-C19-i08 Territórios Inteligentes   TD-C20-i01 Transição digital na Educação</p>
 <p>Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade</p>	 <p>Programa Temático Inovação e Transição Digital</p>	 <p>Fundo Ambiental</p>



5.6.2

OE2.

POMBAL MAIS SUSTENTÁVEL  
E RESILIENTE



## ME.04.01. REFORÇO, MODERNIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ACESSO A INFRAESTRUTURAS DO CICLO URBANO DA ÁGUA

### LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.04. *Uso Sustentável e Valorização dos Recursos*

### CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



### PRIORIDADE ESTRATÉGICA

	Urgência	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
5	Importância	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	Concordância	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

### DESCRIÇÃO

A **ME.04.01. Reforço, modernização e consolidação do acesso a infraestruturas do Ciclo Urbano da Água** visa contribuir para a melhoria de todo o processo relativo ao Ciclo Urbano da Água, que consiste em todas as fases/ etapas de utilização da água, objetivando, por um lado, reduzir desigualdades no acesso a redes de saneamento observadas no concelho, modernizando e adaptando as infraestruturas existentes e, por outro, contribuir para um uso eficiente da água, continuando a garantir a sua qualidade.

Para a operacionalização da ME.04.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.04.01.01. Alargamento da cobertura da rede de saneamento, otimizando infraestruturas existentes e criação de sistemas alternativos**— consiste na promoção da universalização do acesso a rede de saneamento, alargando o serviço aos aglomerados rurais que ainda não são servidos por essa rede, através do **estudo e implementação de sistemas alternativos** que compensem esta desigualdade que atualmente se verifica, sendo urgente mitigar os seus impactos no ambiente e desenvolvimento urbano. Neste contexto, a alternativa poderá passar pela instalação de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) compactas, mini-ETAR e limpa fossas, considerando estas como algumas das soluções mais adequadas para pequenos aglomerados.

**A.04.01.02. Reforço e modernização do sistema de tratamento de águas residuais** – consiste na qualificação e modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Pombal, visando receber e tratar as águas residuais, de forma a serem devolvidas ao meio ambiente, em condições ambientalmente seguras. Neste âmbito, será necessário **caracterizar o sistema existente no concelho, no sentido de avaliar as necessidades de intervenção prioritárias, procurando melhorar a qualidade do serviço**. Considerando a atividade industrial do Parque Industrial Manuel da Mota, poderá equacionar-se a construção de uma ETAR dedicada a esta zona industrial estruturante para o concelho.

**A.04.01.03. Reabilitação de condutas de abastecimento e manutenção da garantia da qualidade das infraestruturas e reservatórios de água e da eficiência hídrica** – no sentido de **garantir a quantidade e qualidade de água** fornecida no concelho de Pombal e contribuir para a redução de perdas de água no sistema, a presente ação compreende a realização de investimentos, como por exemplo interligação

entre sistemas, a complementaridade de origens de água e a criação de novos locais de captação e/ou armazenamento, a melhoria do processo de tratamento das estações de tratamento de águas (ETA) e remoção de contaminantes emergentes, antropogénicos ou de subprodutos do tratamento.

**A.04.01.04. Otimização do uso sustentável da água | Menos desperdício, mais eficiência** – esta ação compreende a elaboração do Plano Municipal para um Uso Eficiente e Sustentável da Água, visando contribuir para uma **gestão da utilização deste recurso de forma criteriosa, eficiente e sustentável**, através da dinamização de ações, projetos e iniciativas inovadoras que concorram para a otimização do ciclo urbano da água, alicerçada na necessária articulação e sensibilização de todos os intervenientes. No âmbito das ações que integrarão o Plano, poderá equacionar-se a implementação de ferramentas de gestão inteligente da água, em articulação com a ME.03.01., sendo possível contribuir para uma gestão sustentável da água, integrando tecnologias inovadoras tais como sensores, contadores inteligentes de água, sistemas de informação, sistemas de aquisição de dados e sistemas de apoio à decisão, sistemas de reutilização e aproveitamento de águas residuais (e.g. rega de jardins, lavagem de ruas e veículos).

#### SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.04.01.01.	USaneamento	DOP-Públicas   DUPRU
A.04.01.02.	USaneamento	DOP-Públicas   DIMSI   DUPRU   UEH
A.04.01.03.	UAguas	DOP-Públicas   DUPRU   UEH
A.04.01.04.	UAguas	DUPRU   DOP-Públicas   UEH

#### ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.04.01.01.	Município de Pombal	---
A.04.01.02.	Município de Pombal   Empresas	---
A.04.01.03.	Município de Pombal	---
A.04.01.04.	Município de Pombal	---

#### CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.04.01.01.									Mais de 1.500.000€
A.04.01.02.									Mais de 1.500.000€
A.04.01.03.									Mais de 1.500.000€
A.04.01.04.									Mais de 1.500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO



Programa LIFE



TD-C19-I08 Territórios Inteligentes



Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade

CENTRO

OP2. Ciclo urbano da água em alta (sistemas multimunicipais) | Ciclo urbano da água em baixa (sistemas municipais) | Ciclo urbano da água: reutilização, resiliência, modernização e descarbonização

ME.04.02. REFORÇO E MODERNIZAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.04. *Uso Sustentável e Valorização dos Recursos*

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

DESCRIÇÃO

A ME.04.02. **Reforço e monitorização do modelo de gestão e valorização de resíduos sólidos urbanos** visa contribuir para o alcance de um concelho mais verde e sustentável, alicerçado numa gestão eficiente dos resíduos sólidos urbanos nas diversas dimensões de valorização. No âmbito desta ME, destacam-se a recolha seletiva de resíduos de embalagens, papel e outros fluxos de resíduos valorizáveis, recolha seletiva de biorresíduos com vista à valorização orgânica e produção de composto por processos de compostagem e/ou digestão anaeróbia, recolha indiferenciada e posterior envio para Tratamento Mecânico (TM) e/ou Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), promovendo o envolvimento ativo da comunidade na implementação destes projetos.

Para a operacionalização da ME.04.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.04.02.01. Reforço da rede de ecocentros e instalação de ilhas ecológicas inteligentes** – consiste no reforço da rede de ecocentros (fixos ou móveis), visando aumentar a tonelagem de resíduos desviados dos aterros e, simultaneamente, diminuir a percentagem de contaminação de papel, embalagens e vidro, reduzindo significativamente a quantidade de resíduos enviados para aterro. Os ecocentros podem ser

móveis, podendo percorrer as freguesias do concelho e promover a circulação de bens (têxteis, pilhas, óleo). Propõe-se ainda a implementação de ilhas ecológicas inteligentes, junto aos complexos habitacionais de maior densidade, para promover a consciência ambiental, através do **incentivo à separação de resíduos recicláveis e valorizáveis** e, conseqüentemente, reduzir a quantidade de lixo indiferenciado. O ecocentro móvel permitirá criar um ponto de entrega de equipamentos e bens que não se enquadram nos ecopontos comuns, como por exemplo, cápsulas de café, pilhas ou equipamentos eletrônicos. No que toca às ilhas ecológicas inteligentes, estas apresentam diversas vantagens relativamente aos contentores de superfície, pois além de terem um menor impacto visual, têm maior capacidade de depósito e reduzida emissão de odores; por sua vez, a tecnologia permite monitorizar, em tempo real, o nível de enchimento de cada contentor, permitindo uma melhor gestão de rotas de recolha de resíduos e dos recursos existentes.

**A.04.02.02. Implementação do processo de recolha e valorização de biorresíduos | “Pombal Orgânico”** – consiste na operacionalização do projeto Pombal Orgânico e sua disseminação pelo território concelhio. Este projeto-piloto, recentemente aprovado, visa **fomentar** a recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis/ biorresíduos e a sua conseqüente valorização.

**A.04.02.03. Desenvolvimento e implementação de projeto de compostagem comunitária** – em articulação com a A.04.02.02., esta ação pretende **sensibilizar a comunidade para a importância da separação e valorização de biorresíduos** (resíduos biodegradáveis de jardins e parques e resíduos alimentares), criando condições para a sua execução. A implementação desta ação reunirá ações como a colocação de compostores em locais estratégicos a definir, que abranjam determinado número de população residente, que tenham espaço para o instalar e que tenham interesse em reduzir os seus resíduos domésticos, produzindo fertilizante que poderá vir a ser utilizado no quintal ou jardim, mas também pela dinamização de ações de sensibilização e educação para a comunidade pombalense.




#### SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
<b>A.04.02.01.</b>	DAS-Águas	DOP-Públicas   DIMSI
<b>A.04.02.02.</b>	DAS-Águas	DIMSI
<b>A.04.02.03.</b>	DAS-Águas	---

#### ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
<b>A.04.02.01.</b>	Município de Pombal	Valorlis
<b>A.04.02.02.</b>	Município de Pombal	Comunidade
<b>A.04.02.03.</b>	Município de Pombal	Valorlis   Comunidade   Escolas   Entidades do Terceiro Setor   Empresas

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.04.02.01.									De 500.000€ a 1.500.000€
A.04.02.02.									De 150.000€ a 500.000€
A.04.02.03.									Até 50.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO		
 Programa LIFE	 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade	 Fundo Ambiental

**CENTRO**

OP2. Gestão de resíduos: subinvestimentos em alta | Gestão de resíduos: subinvestimentos em baixa | Economia circular

**ME.04.03. AMBIENTE URBANO + EFICIENTE E INTELIGENTE = COMUNIDADE + CONSCIENTE**

**LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO**

LEI.04. *Use Sustentável e Valorização dos Recursos*

**CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)**



**PRIORIDADE ESTRATÉGICA**

3	Urgência	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	Importância	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	Concordância	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

A **ME.04.03. Ambiente Urbano + Eficiente e Inteligente = Comunidade + Consciente** pretende contribuir para a criação de um contexto ambientalmente sustentável, dotado de inovação tecnológica, capaz de sensibilizar e consciencializar os pombalenses para uma atitude mais responsável e verde nas suas práticas diárias, seja em casa, no trabalho, nas instituições ou ao ar livre. Territórios verdes e sustentáveis são atrativos e indutores de fixação de atividades de alto valor acrescentado e de pessoas qualificadas.

Para a operacionalização da ME.04.03. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.04.03.01. Criação de laboratório vivo para a descarbonização e para a sustentabilidade** – consiste na implementação de um projeto piloto circunscrito geograficamente (e.g. ao nível da rua ou do bairro) que objetiva a **experimentação e a transformação desse território, tornando-o mais inovador, sustentável, inclusivo e resiliente**, com vista a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes, alicerçado na alteração de hábitos de consumo e de utilização dos espaços públicos e privados. Neste âmbito, a sua implementação prevê a adoção de soluções tecnológicas que reduzam o consumo de energia e ao mesmo tempo a produção de CO<sub>2</sub> (e.g. telhados verdes), que diminuam o impacto da atividade humana no território, que renaturalizem os espaços urbanos (e.g. mais plantas e árvores no espaço público) e incentivem a práticas e modos de vida saudáveis e sustentáveis, promovendo o envolvimento e colaboração da autarquia, dos cidadãos, das empresas, das entidades do setor social e das escolas na sua criação, execução, validação e teste de novas tecnologias, serviços, entre outros.

**A.04.03.02. Promoção de ações de sensibilização e capacitação para a economia circular, a valorização de resíduos e o uso sustentável dos recursos** – compreende a realização e dinamização, de forma territorialmente descentralizada e disseminada por instituições e espaços públicos e privados, de iniciativas que objetivam a **sensibilização e capacitação das empresas, instituições e população para um uso mais eficiente dos recursos disponíveis e a sua valorização**, perspetivando a adoção de comportamentos quotidianos mais sustentáveis, contribuindo para o alcance das metas estabelecidas em termos de neutralidade carbónica. Neste contexto, poderão dinamizar-se ações regulares, de sensibilização e debate, estruturadas de acordo com diferentes públicos-alvo (autarquia, empresas, instituições, escolas) e temas (economia circular, recolha e valorização de resíduos, proteção do ambiente, uso sustentável da água), desenvolvimento e divulgação de manuais temáticos, em formato digital, promoção de iniciativas de incentivo à reutilização e valorização de resíduos, entre outras.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.04.03.01.	DAS-Ambiente	UÁguas   USaneamento   UCultura   UTurismo   UPEGE   UDJ   DDSS   DGCEEM   DOP-Particulares   DOP-Públicas   DUPRU   GAIDE   GAIE   GAP   GPC   SMPC
A.04.03.02.	DAS-Ambiente	DUPRU   GAIDE

ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.04.03.01.	Município de Pombal	Comunidade   Escolas   Entidades do Terceiro Setor   Empresas
A.04.03.02.	Município de Pombal	Comunidade   Escolas   Entidades do Terceiro Setor   Empresas

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.04.03.01.									De 150.000€ a 500.000€
A.04.03.02.									De 150.000€ a 500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO



Programa LIFE



Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade



Fundo Ambiental

CENTRO30

OP2. Ciclo urbano da água: reutilização, resiliência, modernização e descarbonização | Gestão de resíduos: subinvestimentos em baixa | Gestão de resíduos: subinvestimentos em alta | Economia circular

ME.04.04. REFORÇO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E INCREMENTO DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.04. *Use Sustentável e Valorização dos Recursos*

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

DESCRIÇÃO

A ME.04.04. **Reforço da eficiência energética e incremento da utilização de energias renováveis** objetiva, de forma geral, contribuir para a redução dos consumos energéticos no concelho, no setor público, privado e doméstico, alicerçado na estratégia municipal definida neste âmbito, mas também incrementar a aposta nas energias renováveis enquanto forma de alcançar as metas definidas em termos de neutralidade carbónica.

Para a operacionalização da ME.04.04. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.04.04.01. Implementação do Plano de Ação para a Sustentabilidade Energética e Climática | PASEC** – consiste na implementação do PASEC do Município de Pombal, documento que representa o compromisso assumido com as metas de sustentabilidade energética, elaborado no âmbito do Pacto de Autarcas, onde estes se comprometem a **umentar a eficiência energética e promover uma produção e utilização mais limpa da energia**, estando previstas diversas ações de mobilização de agentes locais, empresariais, sociais e institucionais.

**A.04.04.02. Pombal + energia: Programa de Melhoria do Desempenho Energético nos setores público, empresarial e habitacional** – consiste na elaboração e implementação de um programa municipal de incentivo à adoção de práticas e implementação de medidas que resultem na diminuição dos consumos energéticos, nomeadamente nos edifícios e equipamentos públicos, nas sedes das Juntas de Freguesia, nas empresas e indústrias, na habitação social pública e na habitação privada. Neste âmbito, pode equacionar-se a substituição gradual da iluminação dos edifícios por lâmpadas LED, a instalação de luminárias LED na iluminação pública e na semaforização, instalação de fontes de energia renovável que incentivem à produção de energia e autoconsumo nos edifícios e equipamentos municipais, promoção da eficiência energética e conforto térmico nas habitações sociais (substituição de caixilharias, instalação de painéis fotovoltaicos, entre outros) e habitações próprias (atribuição de prémio de boas práticas - Certificado Municipal de Habitação Eficiente e Ambientalmente Responsável, realização de sessões de sensibilização e capacitação do acesso a apoios neste âmbito, entre outros).

**A.04.04.03. Constituição e dinamização de Comunidades de Energia Renovável** – compreende a estruturação e instalação de Comunidades de Energia Renovável (CER), além daquela que se encontra a ser implementada na aldeia da Ilha, na UF de Guia, Ilha e Mata Mourisca, funcionando como projeto piloto para a replicação de outras iniciativas e o conseqüente ganho de escala. As CER e o Autoconsumo Coletivo permitem que **cidadãos, empresas e outras entidades públicas e privadas, produzam, consumam, partilhem, armazenem e vendam a energia produzida a partir de fontes de energia renováveis**, participando, de forma ativa, na transição energética, na transformação das redes convencionais em redes elétricas inteligentes capazes de trazer valor acrescentado aos serviços providenciados, ao mesmo tempo que conferem maior qualidade de serviço e segurança de abastecimento, permitindo uma significativa integração de fontes renováveis pela otimização e gestão inteligente. Face a este contexto, será necessário envidar esforços para a concertação entre entidades estratégicas, no sentido de estruturar uma rede de parceiros e incentivar a adesão às CER a implementar.






#### SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.04.04.01.	DGCEEM	---
A.04.04.02.	DGCEEM	DOP-Particulares   DUPRU   GAIE   GAIDE
A.04.04.03.	DGCEEM	DUPRU   GAIDE

#### ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.04.04.01.	Município de Pombal	---
A.04.04.02.	Município de Pombal	Comunidade   Escolas   Entidades do Terceiro Setor   Empresas
A.04.04.03.	Município de Pombal	Comunidade   Entidades do Terceiro Setor   Empresas   Outras Entidades

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.04.04.01.									Mais de 1.500.000€
A.04.04.02.									Mais de 1.500.000€
A.04.04.03.									De 500.000€ a 1.500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO		
 Programa LIFE	 TC-C13-i01 Eficiência energética em edifícios residenciais   TC-C13-i03 Eficiência energética em edifícios de serviços	 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade
 OP2. Eficiência energética na Administração Pública regional e local e na habitação   Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável		 Fundo Ambiental

## ME.05.01. PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS E DAS COMUNIDADES RURAIS

### LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.05. Preservação Ambiental, Prevenção de Riscos e Adaptabilidade Local a Desafios Globais

### CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



### PRIORIDADE ESTRATÉGICA

	Urgência	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
4	Importância	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	Concordância	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

### DESCRIÇÃO

A ME.05.01. **Proteção e valorização dos recursos florestais e das comunidades rurais** objetiva contribuir para a preservação da área florestal e agrícola do concelho de Pombal, a qual ocupa uma área bastante significativa do território e constitui um dos seus principais ativos naturais, paisagísticos, identitários e

económicos, desempenhando uma função estruturante para a conservação da natureza e biodiversidade, potenciando a criação de valor dos seus recursos.

Para a operacionalização da ME.05.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.05.01.01. Definição de Estratégia de Valorização para a Floresta e para o Ecossistema Rural** – consiste no desenvolvimento de um plano estratégico, alinhado com a [Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030](#), focada na **preservação e valorização da floresta e do ecossistema rural de Pombal**, assumindo-se como um instrumento que auxilie a tomada de decisão e oriente o Município de Pombal e demais atores a envolver, nomeadamente instituições de ensino superior, produtores e associações florestais, alicerçado num conjunto de medidas e projetos estruturantes que valorizem a fileira florestal a nível ambiental, paisagístico e económico.

**A.05.01.02. Implementação do Plano Municipal de Fomento da Floresta Autóctone de Pombal** – o plano tem como objetivo fomentar e promover **projetos florestais de rearboreção, com espécies autóctones, como sobreiros, carvalhos, freixos, azinheiras, amieiros, medronheiros**, entre outras, dotando os espaços florestais do concelho com **espécies mais resilientes e resistentes a fenómenos bióticos e abióticos**, utilizando para o efeito espécies florestais conhecidas pela sua baixa inflamabilidade e combustibilidade. O apoio municipal no âmbito deste Plano, consiste em dar, aos interessados, aconselhamento técnico na elaboração de projetos florestais de (re)arboreção, onde consta o modelo de gestão do povoamento, e no fornecimento das plantas florestais, ficando ao encargo dos beneficiários as operações de instalação e manutenção do futuro povoamento. Neste contexto, importa dar continuidade à **reabilitação e renaturalização da Mata Nacional do Urso**, uma das maiores manchas naturais da Região Centro, fortemente afetada pelos incêndios de outubro 2017. Propõe-se ainda a continuidade das ações e parcerias/ acordos estabelecidos para a plantação de espécies autóctones, promoção e incentivo a ações de voluntariado para a rearboreção, limpeza de caminhos e de resíduos, ações de sensibilização e de incentivo ao conhecimento e observação das espécies faunísticas e florísticas existentes quer para a comunidade, em geral, mas também dedicada ao público escolar.

**A.05.01.03. Criação e desenvolvimento de uma rede de ecopontos florestais e de sobrantes verdes** – consiste na implementação de uma rede de ecopontos florestais para **aproveitamento e valorização de resíduos e podas, jardinagem, limpeza de terrenos e sobrantes agroflorestais**, que depois poderão ser encaminhados para a Central de Biomassa de Pombal (A.05.01.03), visando contribuir para a diminuição de queimadas e o risco de incêndio, mas também para a sua valorização energética. Estes ecopontos florestais poderão ser instalados, numa fase piloto, nas sedes de freguesia, que poderão ser utilizados pela população para depositar os seus resíduos, mas também pelos serviços municipais e das freguesias onde podem deixar os resíduos das limpezas que realizam. Posteriormente, essa recolha e transporte é assumida pelo Município de Pombal / PMUGEST para a Central de Biomassa, suportada numa cadeia logística articulada e consistente.

**A.05.01.04. Criação de Central de Biomassa** – consiste, numa fase inicial, na avaliação da instalação de uma Central de Biomassa no concelho de Pombal, preferencialmente em áreas nas quais a mancha florestal assuma maior preponderância (e.g. freguesia do Carriço, Abiúl ou UF de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze) e caso seja viável, a implementação deste projeto-piloto que **visa o uso de biomassa florestal e resíduos florestais como combustível para a produção sustentável de diversas formas de energia**. Pretende-se que a Central de Biomassa seja autossuficiente e autossustentável, contribuindo

para a limpeza das florestas, com recursos aos ecopontos florestais, perspetivando-se obter ganhos logísticos e de transporte. De forma sucinta, as centrais de biomassa são instalações industriais que utilizam o vapor produzido pela combustão de materiais orgânicos para gerar eletricidade, apresentando diversas vantagens, nomeadamente para o ambiente, permitindo o reaproveitamento sustentável de resíduos. Adicionalmente, são eficientes energeticamente e a sua combustão apresenta uma baixa emissão de gases poluentes.

**A.05.01.05. Reforço da sensibilização, capacitação e fiscalização dos proprietários florestais e agrícolas –** compreende a **dinamização de diversos apoios e incentivos, sessões de esclarecimento e capacitação que contribuam, para um melhor ordenamento florestal, para a diminuição de risco de incêndio, para atividades mais ecológicas e sustentáveis**, entre outras. Neste âmbito, poderá ser desenvolvido um regulamento que promova uma gestão ativa dos espaços florestais, por forma a aumentar o nível de segurança de pessoas e bens em relação a potenciais riscos, através da interdição da plantação de espécies de crescimento rápido em áreas definidas de proteção e conservação, incentivar a plantação de espécies autóctones, promover uma ação fiscalizadora aos proprietários e áreas florestais, aplicação de coimas para a deposição de resíduos florestais e outros resíduos nos terrenos, entre outras.

**A.05.01.06. Implementação e dinamização do emparcelamento florestal e gestão de áreas florestais e Áreas Integradas de Gestão da Paisagem –** consiste no estudo e **avaliação de implementação e delimitação de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) e Áreas Integradas de Gestão de Paisagem (AIGP)** no concelho de Pombal, visando a preservação ambiental dos ecossistemas existentes.

No que concerne às ZIF, estas compreendem uma área territorial contínua e delimitada, constituída maioritariamente por espaços florestais, submetida a um Plano de Gestão Florestal (PGF) e que cumpre o estabelecido nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, sendo administrada por uma única entidade, que se denomina Entidade Gestora da ZIF, sendo um dos seus principais objetivos de implementação uma adequada agregação de áreas à escala da paisagem, contribuindo para uma melhor resiliência aos incêndios florestais e uma gestão profissional potenciadora de maiores receitas para os respetivos proprietários/produtores florestais.

Por seu turno, as AIGP são instrumentos que têm como finalidade principal promover a gestão e exploração comum dos espaços florestais em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio, sendo que estas áreas devem estar sujeitas a fatores críticos relacionados com perigo de incêndio e vulnerabilidade a um conjunto articulado de intervenções visando, de forma integrada, a reconversão e gestão de espaços florestais, agrícolas e silvopastoris com o objetivo de garantir uma maior resiliência ao fogo e melhorar os serviços de ecossistemas, promovendo a revitalização económica destes territórios e a adaptação às alterações climáticas. As AIGP definem um modelo de gestão agrupada para a sua área de intervenção, operacionalizado através de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), com escala adequada para uma gestão ativa e racional.

**A.05.01.07. Aumento da área agrícola infraestruturada com sistema de rega e drenagem, adequados às novas tecnologias de produção –** compreende a **beneficiação da área agrícola do concelho de Pombal, apostando em novas tecnologias de produção que promovam uma produção agrícola sustentável e eficiente**. Neste âmbito, os investimentos a realizar deverão contribuir para uma gestão eficaz da distribuição de água e evitar o seu desperdício, podendo passar, por exemplo, pela disponibilização de água aos prédios rústicos (através da retenção de recursos hídricos superficiais, da implementação de

sistemas de transporte e de distribuição eficientes e de métodos de rega adequados, interligando com outras infraestruturas), pela promoção de melhores acessibilidades, através da construção e requalificação de caminhos agrícolas, pelo incentivo à implementação de novas tecnologias e adaptação dos sistema de produção a métodos ambientalmente mais eficientes e sustentáveis.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER		
	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRECTO
A.05.01.01.	UFDR	---
A.05.01.02.	UFDR	---
A.05.01.03.	UFDR	DAS-Ambiente   DIMSI
A.05.01.04.	GAIE	DUPRU   UFDR   DGCEEM
A.05.01.05.	UFDR	---
A.05.01.06.	UFDR	DUPRU
A.05.01.07.	UFDR	DOP-Particulares   UEH   UAguas   DIMSI

ENTIDADES A MOBILIZAR		
	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.05.01.01.	Município de Pombal	Produtores Florestais   Forestis - Associação Florestal de Portugal   Empresas   Instituições de Ensino Superior
A.05.01.02.	Município de Pombal	Comunidade   Escolas   Entidades do Terceiro Setor   Empresas
A.05.01.03.	Município de Pombal	Comunidade   Produtores Florestais   PMUGEST
A.05.01.04.	Empresas   Investidores	Município de Pombal   Produtores Florestais   Forestis - Associação Florestal de Portugal
A.05.01.05.	Município de Pombal	Produtores Florestais   Forestis - Associação Florestal de Portugal
A.05.01.06.	Município de Pombal	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP   Direção-Geral do Território
A.05.01.07.	Produtores agrícolas	Município de Pombal

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.05.01.01.									Até 50.000€
A.05.01.02.									De 150.000€ a 500.000€
A.05.01.03.									De 50.000€ a 150.000€
A.05.01.04.									Mais de 1.500.000€

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.05.01.05.									Até 50.000€
A.05.01.06.									De 500.000€ a 1.500.000€
A.05.01.07.									Mais de 1.500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO

 Fundo Florestal Permanente	 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade	 OP2. Conservação da natureza, biodiversidade e património natural
 Fundo Ambiental	PDR 2030 Programa de Desenvolvimento Rural	 RE-C08-i01 Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis   RE-C08-i02 Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo   RE-C08-i03 Faixas de gestão de combustível - Rede Primária   RE-C08-i04 Meios de prevenção e combate a incêndios rurais   RE-C08-i05 Programa MAIS Floresta

ME.05.02. PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS, RECURSOS ENDÓGENOS E REFORÇO DA PROTEÇÃO ANIMAL

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.05. Preservação Ambiental, Prevenção de Riscos e Adaptabilidade Local a Desafios Globais

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

	Urgência	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
4	Importância	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	Concordância	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

## DESCRICÇÃO

A **ME.05.02. Proteção e conservação dos ecossistemas, recursos endógenos e reforço da proteção animal** pretende contribuir para a valorização e beneficiação ambiental dos recursos naturais existentes, protegendo-os, procurando sensibilizar quer a população, quer as entidades para a importância da preservação e recuperação destes recursos no alcance de um território mais verde e sustentável.

Para a operacionalização da ME.05.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.05.02.01. Delimitação e regulamentação da Área Protegida de Sicó e identificação, promoção e estruturação de outras áreas protegidas** – consiste na **tramitação e conclusão do processo conducente à classificação da Área de Paisagem Protegida da Serra de Sicó**, projeto promovido pela Associação de Desenvolvimento Local Terras de Sicó, que compreende os seis municípios da sua abrangência (Alvaiázere, Ansião, Condeixa-a-Nova, Penela, Pombal e Soure), tendo por objetivo a valorização do seu património ambiental paisagístico e da preservação da biodiversidade existente. A classificação de uma área protegida visa conceder um estatuto legal de proteção adequado à manutenção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas e do património geológico, bem como à valorização da paisagem. Assumindo como prioritária a classificação da Área Protegida da Serra de Sicó, no contexto da presente ação recomenda-se ainda **a identificação e estudo para a viabilidade de classificação de outras áreas protegidas** cuja área abranja o concelho de Pombal. Neste contexto, deve ser tomada em consideração a intervenção urgente na recuperação de passivos ambientais que colocam em causa, de forma particular, a valorização e classificação de áreas protegidas, e que contribuem, de forma geral, para a degradação ambiental e paisagística do território. Ao nível dos passivos ambientais a considerar e a recuperar com mais urgência destacam-se as pedreiras na Serra de Sicó, mas igualmente passivos ambientais ligados a áreas industriais abandonadas e a aterros desativados.

**A.05.02.02. Delineação e implementação do plano estratégico para a reabilitação e recuperação de linhas de águas** – compreende a **elaboração do Plano Estratégico de Reabilitação e Recuperação de Linhas de Água de Pombal**, instrumento que vise orientar a atuação da autarquia nas linhas de água do concelho de Pombal, tendo por base um conjunto de instrumentos de planeamento e gestão territorial que visam fundamentar e orientar a proteção e a gestão da água, entre os quais, o Plano Nacional da Água (PNA) e os Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), tendo especial atenção às vulnerabilidades do rio Arunca, que atravessa a cidade de Pombal, a proximidade a zonas industriais e a necessidade de intervenção, e o rio Anços. Este Plano deverá apresentar soluções, métodos e medidas que estabeleçam e priorizem a intervenção para reduzir as principais vulnerabilidades do território, aumentando a sua resiliência e capacidade de resposta às alterações climáticas no setor dos recursos hídricos.

**A.05.02.03. Desenvolvimento de ações promotoras da proteção e bem-estar animal** – consiste na estruturação de uma estratégia municipal que contribua para um **concelho *pet friendly***, através da implementação de diversas ações como, por exemplo, desenvolvimento de ações de sensibilização para o bem-estar animal e para a adoção de animais de companhia, em parceria com associações locais, criação de um regulamento municipal de promoção da saúde e bem-estar animal, promoção de ações de incentivo à esterilização de animais de companhia, promoção da melhoria das instalações físicas e aumento da capacidade de resposta do canil/ gatil municipal, construção de um parque canino, por exemplo, inserido no Parque Verde Urbano na cidade de Pombal, entre outras que se considerem pertinentes.

**A.05.02.04. Instalação de Centros de Interpretação Ambiental na Mata Nacional do Urso e Bioparque de Pombal**— consiste na criação e implementação de dois CIA, um na Mata Nacional do Urso e outro no Bioparque de Pombal, tendo em vista a **promoção do conhecimento, divulgação e sensibilização de diversos tipos de públicos para a importância da preservação e valorização ambiental** destes espaços de elevado valor em termos de fauna e flora, constituindo referências em termos de educação ambiental.

**A.05.02.05. Criação e promoção de rede de espaços polinizadores** – em articulação com a medida ME.12.03. que prevê o reforço da estrutura verde municipal e as orientações do [Guia para as cidades amigas dos polinizadores](#), esta ação consiste na **adoção de estratégias que contribuam para a existência de populações polinizadoras**, que constituem uma parte diversificada e amplamente distribuída da biodiversidade através da **criação de condições ambientais favoráveis nos espaços verdes, contribuindo para ecossistemas urbanos saudáveis e resilientes**. Em termos de recomendações para os decisores políticos, o referido guia remete para alguns passos essenciais para a promoção de espaços polinizadores como, por exemplo, desenvolver uma visão e um programa de políticas de cidade amiga dos polinizadores, integrar a questão dos polinizadores nas políticas e instrumentos já existentes, promover a investigação sobre polinizadores para garantir uma ação com base em evidências científicas, participar em prémios ou concursos que reconheçam os esforços de conservação dos polinizadores.

## SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.05.02.01.	DUPRU	UEH   UÁguas   UAmbiente
A.05.02.02.	DAS-Ambiente	DAS- ÁGUAS
A.05.02.03.	SVSP	DOP-Públicas   DUPRU
A.05.02.04.	DAS-Ambiente	DUPRU
A.05.02.05.	DAS-Ambiente	---

## ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.05.02.01.	Terras de Sicó/ Município de Pombal	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP   Agência Portuguesa do Ambiente   Grupo Proteção Sicó
A.05.02.02.	Município de Pombal	Agência Portuguesa do Ambiente, IP
A.05.02.03.	Município de Pombal	Comunidade   Associações Locais   Empresas
A.05.02.04.	Município de Pombal	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP   Agência Portuguesa do Ambiente, IP
A.05.02.05.	Município de Pombal	Quercus

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.05.02.01.									Até 50.000€
A.05.02.02.									De 50.000€ a 150.000€
A.05.02.03.									De 50.000€ a 150.000€
A.05.02.04.									De 150.000€ a 500.000€
A.05.02.05.									Até 50.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO		
 <p>EEA Grants</p>	 <p>Programa LIFE</p>	 <p>Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade</p>
 <p>OP2. Gestão de recursos hídricos   Conservação da natureza, biodiversidade e património natural   Passivos ambientais (áreas mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica)</p>	 <p>Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP</p>	 <p>Fundo Ambiental</p>

## ME.05.03. ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS E CONSTRUÇÃO DE COMUNIDADES SEGURAS E RESILIENTES

### LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.05. Preservação Ambiental, Prevenção de Riscos e Adaptabilidade Local a Desafios Globais

### CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA						
4	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

A **ME.05.03. Adaptação e mitigação de riscos e construção de comunidades seguras e resilientes** visa, de uma forma geral, a definição de uma estratégia que contribua para a criação de um território resiliente aos riscos e adaptado à transição climática, assente numa atuação de carácter essencialmente preventivo e de consciencialização da comunidade, tornando-a mais segura.

Para a operacionalização da ME.05.03. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.05.03.01. Elaboração de Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas** – consiste no desenvolvimento de uma **estratégia que vise contribuir para os objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de planeamento de política nacional e intermunicipal em matéria de ação climática**, incluindo os estabelecidos na Lei de Bases do Clima e que constituem os principais referenciais, através de um processo mobilizador e integrador. Este instrumento deve ser desenvolvido tendo por base o conhecimento biofísico do concelho de Pombal, sobretudo da sua dinâmica e diversidade climática, a análise das vulnerabilidades atuais e futuras, a análise da vulnerabilidade territorial e a identificação dos territórios vulneráveis prioritários, de que resulta a definição de medidas de adaptação tanto de nível geral, setorial e territorial, como de carácter específico para os territórios vulneráveis prioritários.

**A.05.03.02. Alargamento do projeto Condomínios de Aldeia** – consiste na disseminação do projeto Condomínios de Aldeia, tendo como experiência e exemplo de boa prática aquele que se encontra a ser implementado na aldeia de Ramalhais, na freguesia de Abiul, aprovado pelo PRR/ Fundo Ambiental e alargá-lo a outras aldeias do concelho, cujo objetivo é **assegurar a resiliência, sustentabilidade e valorização do território**, na envolvente às áreas edificadas, em que se preconiza a reconversão de áreas florestais noutros usos, geridos estrategicamente, de modo a garantir a **segurança de pessoas, animais e bens, o fornecimento de serviços ecossistémicos e o fomento da biodiversidade**. O [Programa Condomínios de Aldeia](#) tem como objetivo dar apoio e resiliência às aldeias localizadas em territórios vulneráveis de floresta. O Programa apoia um conjunto de ações destinadas a assegurar a alteração do uso e ocupação do solo e a gestão de combustíveis em redor dos aglomerados populacionais. Neste contexto, os condomínios de aldeia incentivam os proprietários a assumir a manutenção dos terrenos garantindo a sua limpeza e promovendo uma ocupação do solo geradora de rendimentos, apresentando uma forte componente participativa e de envolvimento da comunidade local, em prol do desenvolvimento económico sustentável destes aglomerados populacionais. As ações que podem integrar a constituição de um condomínio de aldeia podem ser, por exemplo, introdução de culturas melhoradoras do solo e também matéria orgânica, criação e recuperação de áreas ou estruturas de valorização da paisagem, como sejam zonas de lazer e espaços verdes e intervenções em elementos identitários, disponibilização de bio destroçadores e criação de ecopontos florestais, construção de rede viária florestal de acesso alternativo a áreas edificadas, ações de sensibilização, formação e capacitação para a comunidade.

**A.05.03.03. Reforço na requalificação e beneficiação de caminhos florestais** – consiste na manutenção e melhoria dos caminhos florestais, tendo em vista **melhorar as suas condições de acessibilidade, visando prevenir e reduzir o risco de incêndio** (medida que integra o PMDFCI). As intervenções devem passar pela limpeza e reperfilamento, na desmatação manual e mecânica dos caminhos, entre outras que se considerem pertinentes. A rede viária que serve os espaços florestais constitui um dos fatores fundamentais para a valorização, proteção e usufruto destes espaços, desempenhando ainda um papel central nas diferentes vertentes da proteção civil e do sistema de defesa da floresta contra incêndios.

**A.05.03.04. Construção de Bacia de amortecimento a nascente da cidade de Pombal** – o concelho de Pombal, e sobretudo a cidade de Pombal, enquanto espaço urbano mais densamente povoado e artificializado, apresenta um grau de risco considerado elevado relativamente a cheias e inundações, nomeadamente no Rio Arunca, com um grau de probabilidade de ocorrência considerada média-alta. Neste contexto, esta ação consiste num projeto que visa a construção da bacia de retenção de águas a montante da cidade de Pombal, projeto da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), prevista no [Plano de Gestão dos riscos e inundações da RH4A – Vouga, Mondego e Lis, de junho de 2022](#), com o **objetivo de preparar a cidade de Pombal para cenários de pluviosidade extrema e evitar ocorrência de cheias**.

**A.05.03.05. Obras de regularização na confluência das ribeiras: Redimensionamento dos túneis subterrâneos** – complementarmente à A.05.03.04, esta ação consiste no **estudo e avaliação da viabilidade de redimensionamento dos túneis subterrâneos**, na medida em que as condutas de águas existentes não têm uma capacidade de escoamento adequada às necessidades, fruto do desenvolvimento urbano da cidade e da sua antiguidade, especialmente pelo risco de cheias e inundações a que está sujeita a cidade de Pombal.

## SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.05.03.01.	DAS-Ambiente	DUPRU   SMPC
A.05.03.02.	UFDR	DUPRU
A.05.03.03.	UFDR	DOP-Públicas   SMPC
A.05.03.04.	DOP-Públicas	---
A.05.03.05.	DOP-Públicas	---

## ENTIDADES A MOBILIZAR






	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.05.03.01.	Município de Pombal	Comunidade   Escolas   Entidades do Terceiro Setor   Empresas
A.05.03.02.	Município de Pombal	Juntas de Freguesia   Comunidade
A.05.03.03.	Município de Pombal	Proprietários dos prédios/ terrenos
A.05.03.04.	Agência Portuguesa do Ambiente	Município de Pombal
A.05.03.05.	Agência Portuguesa do Ambiente	Município de Pombal

## CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.05.03.01.									Até 50.000€
A.05.03.02.									De 150.000€ a 500.000€

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.05.03.03.									Mais de 1.500.000€
A.05.03.04.									Mais de 1.500.000€
A.05.03.05.									Mais de 1.500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO

 <p>RE-C08-i01 Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis   RE-C08-i03 Faixas de gestão de combustível – Rede Primária   RE-C08-i04 Meios de prevenção e combate a incêndios rurais   RE-C08-i05 Programa MAIS Floresta</p>	 <p>Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade</p>	 <p>OP2. Adaptação às alterações climáticas   Gestão de recursos hídricos</p>
 <p>Fundo Ambiental</p>	<p>PDR 2030</p> <p>Programa de Desenvolvimento Rural</p>	 <p>Fundo Florestal Permanente</p>

**ME.05.04. REFORÇO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA AO NÍVEL DA PROTEÇÃO CIVIL**

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.05. Preservação Ambiental, Prevenção de Riscos e Adaptabilidade Local a Desafios Globais

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

	Urgência	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
4	Importância	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	Concordância	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

DESCRIÇÃO

A **ME.05.04. Reforço da capacidade de resposta ao nível da proteção civil** objetiva, de forma geral, contribuir para melhoria das respostas do concelho de Pombal a emergências de diversas tipologias, através da criação de um contexto mais seguro e resiliente, com infraestruturas, recursos e condições de qualidade em todo o território.

Para a operacionalização da ME.05.04. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.05.04.01. Melhoria das infraestruturas e condições físicas do Centro de Meios Aéreos** – consiste na **melhoria das condições infraestruturais do Centro de Meios Aéreos**, localizado no lugar de Casalinho, freguesia de Pombal, onde opera o Grupo de Intervenção, Proteção e Socorro (GIPS) da GNR, dotando-o de instalações, equipamentos e condições mais condicentes com a atividade desempenhada pela unidade que aí está estabelecida, garantindo o conforto, a operacionalidade e a qualidade adequadas à capacidade instalada. Neste contexto, poderá avançar-se para a certificação de aeródromo pela Autoridade Nacional de Aviação Civil, conforme o disposto no [Decreto-Lei n.º 55/2010, de 31 de maio](#).

**A.05.04.02. Criação de Centro Municipal de Proteção Civil** – consiste na construção de uma infraestrutura destinada à Proteção Civil Municipal, tendo em vista assegurar a **coordenação dos meios e recursos e adequar as medidas a adotar em casos de acidente grave, catástrofe ou calamidade**. Neste contexto, será possível assegurar as ligações com as entidades e organizações necessárias às operações de proteção civil em caso de emergência, assegurar a conduta das operações de proteção civil, possibilitar a mobilização rápida e eficiente das organizações e pessoal indispensáveis e dos meios disponíveis, efetuar exercícios e treinos que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de proteção civil e efetuar ações de comunicação oficiais sempre que se considere necessário.





**A.05.04.03. Potenciação das Unidades Locais de Proteção Civil** – compreende o reforço de competências e recursos às Unidades Locais de Proteção Civil existentes, de forma disseminada e descentralizada nas freguesias do concelho, enquanto **estruturas fundamentais no apoio às forças de intervenção e às populações em situações de emergência e risco**. Estas unidades têm como principal finalidade prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe em cada freguesia, proteger, socorrer e assistir pessoas e outros seres vivos e bens em perigo e apoiar na reposição da normalidade do dia-a-dia das pessoas no território afetado. Adicionalmente poderão ser promovidas formações destinadas às unidades locais para a proteção e conservação ambiental e do património natural e cultural.

**A.05.04.04. Reforço e modernização de meios materiais para a Proteção Civil** – consiste na aquisição e substituição de equipamento de proteção individual, aquisição e modernização dos veículos de combate a incêndios, tendo em vista **dotar as equipas de proteção civil concelhias com equipamentos de qualidade e seguros, visando aumentar a sua capacidade de resposta operacional**, nomeadamente no combate a incêndios rurais.

**A.05.04.05. Requalificação e reforço da rede de pontos de água** – consiste na **manutenção e beneficiação da rede de pontos de água**, enquanto estruturas de apoio ao combate de incêndios, através da reparação dos sistemas de alimentação, entre outros, mas também da construção de três novos pontos de água, localizados em zonas de carência já sinalizadas, nomeadamente **no Casalinho e Cabeço de Anços** (conforme exposto no PMEPC de Pombal).

**A.05.04.06. Construção de nova esquadra da PSP na cidade** – compreende a deslocalização e construção de um edifício novo para instalação da esquadra da PSP na cidade de Pombal, a promover pelo Ministério da Administração Interna, visando **melhorar as condições de trabalho dos agentes da polícia que exercem funções na cidade**, indo ao encontro do que são as diretivas e recursos necessários, nomeadamente em termos de salubridade e segurança, contribuindo, naturalmente, para o reforço e garantia da segurança da comunidade.

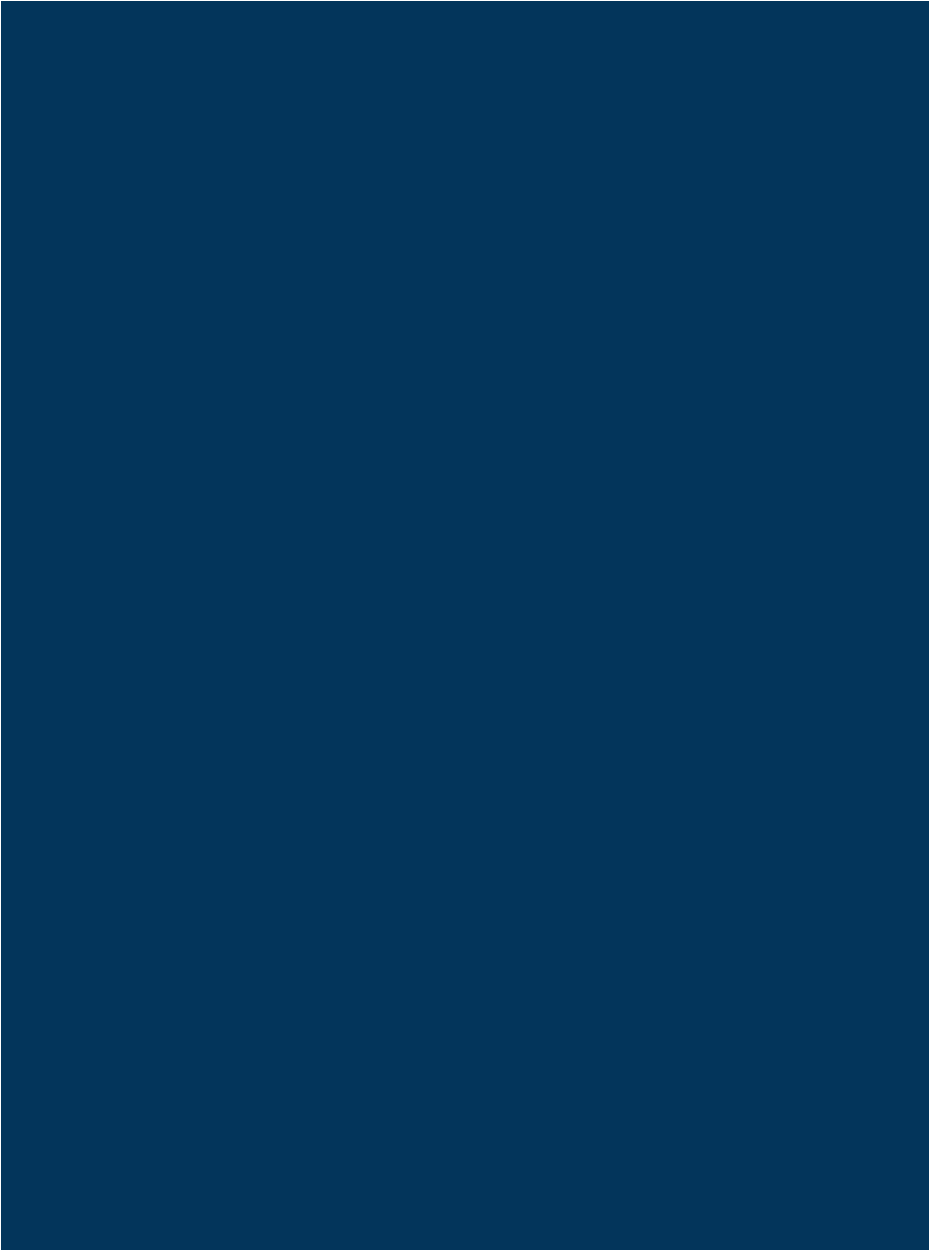
SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER									
	ENVOLVIMENTO DIRETO			ENVOLVIMENTO INDIRETO					
A.05.04.01.	SMPC			DOP-Públicas					
A.05.04.02.	SMPC			DOP-Públicas					
A.05.04.03.	SMPC			---					
A.05.04.04.	SMPC			---					
A.05.04.05.	UFDR			DOP-Públicas   DUPRU   SMPC					
A.05.04.06.	GAP			DOP-Públicas					
ENTIDADES A MOBILIZAR									
	PROMOTOR			PARCEIROS ESTRATÉGICOS					
A.05.04.01.	Município de Pombal			Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil					
A.05.04.02.	Município de Pombal			Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil					
A.05.04.03.	Município de Pombal			Juntas de Freguesia   Comunidade					
A.05.04.04.	Município de Pombal/ Bombeiros Voluntários de Pombal			---					
A.05.04.05.	Município de Pombal			---					
A.05.04.06.	Ministério da Administração Interna			Município de Pombal					
CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.05.04.01.									De 50.000€ a 150.000€
A.05.04.02.									De 500.000€ a 1.500.000€
A.05.04.03.									Até 50.000€
A.05.04.04.									De 50.000€ a 150.000€
A.05.04.05.									De 150.000€ a 500.000€
A.05.04.06.									Até 50.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO		
 <p>RE-C08-i04 Meios de prevenção e combate a incêndios rurais   RE-C08-i05 Programa MAIS Floresta</p>	 <p>Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade</p>	 <p>OP2. Meios materiais para a proteção civil   Adaptação às alterações climáticas   Gestão de recursos hídricos</p>
 <p>Fundo Ambiental</p>	<p>PDR 2030</p> <p>Programa de Desenvolvimento Rural</p>	 <p>Fundo Florestal Permanente</p>

5.6.3

**OE3.**

**POMBAL MAIS COESO  
E INCLUSIVO**



## ME.06.01. REQUALIFICAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA REDE ESCOLAR

## LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.06. Formação e Qualificação dos Individuos

## CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



## PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

## DESCRIÇÃO

A **ME.06.01. Requalificação, modernização e sustentabilidade da rede escolar** tem por objetivo promover a organização, manutenção e gestão equilibrada e equitativa da rede escolar concelhia, através da oferta de condições adequadas às necessidades dos vários tipos de ensino (e.g. experimental, profissional) e ao recurso a novas tecnologias, métodos e ferramentas inovadoras e digitais de ensino, suportando a prestação de um serviço educativo de qualidade e potenciando uma cultura de aprendizagem com efeitos multiplicadores (e.g. criação de emprego, qualificação da população e dos serviços, dinamização da economia local/regional). Este processo de construção/requalificação do edificado escolar, aposta forte a nível municipal nos últimos anos deve ser continuada, reforçada e efetuada em estreita articulação com as escolas e a tutela da educação, no sentido da conceptualização de espaços pedagógicos que respondam ao projeto educativo local, garantindo a articulação entre modelos e conteúdos de aprendizagem e a estruturação do espaço que serve essa função.

Para a operacionalização da ME.06.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.06.01.01. Implementação e monitorização do Plano Estratégico Educativo de Pombal** – consiste na **operacionalização do Plano Estratégico Educativo Municipal de Pombal 2021/2025**, referencial orientador de ação estratégica para desenvolvimento **dos modelos educativos conceptualizados localmente** com o objetivo de promover o sucesso educativo, prevenir o abandono escolar, promover a aprendizagem e qualificação ao longo da vida e valorizar os serviços e recursos educativos. Especificamente foi concebido um **plano de ação estruturado em 6 Eixos de intervenção** – i) valorização dos recursos educativos, ii) igualdade de oportunidades e promoção do sucesso educativo, iii) crescimento baseado no conhecimento, na inovação, cultura, sustentabilidade e participação, iv) educação, qualificação e formação ao longo da vida, v) cooperação e articulação institucional entre entidades educativas/formativas e o mercado de trabalho, vi) monitorização e avaliação das políticas e projetos educativos – , a que correspondem 21 Linhas orientadoras e 76 Ações.

**A.06.01.02. Revisão da Carta Educativa** – consiste na elaboração da Revisão da Carta Educativa do Município de Pombal, cuja última versão reporta ao [período de 2016-2020](#). A Carta Educativa encontra-

se enquadrada no [Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#), que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, e consiste num instrumento desenvolvido à escala local que visa o **planeamento e ordenamento prospetivo da rede escolar de acordo com as ofertas educativas e formativas que são necessárias satisfazer**, em função do quadro de desenvolvimento demográfico e socioeconómico do concelho, objetivando a melhor utilização dos recursos. Neste instrumento, o município atualiza e/ou redefine prospectivamente a **política educativa municipal**, particularmente no que diz respeito à **reorganização e reordenamento da rede escolar municipal** e à **readaptação da oferta educativa local**, em articulação com os principais atores da comunidade educativa e com a tutela da Educação, no sentido de consolidar uma rede de edifícios e equipamentos educativos eficaz, integrada numa rede mais ampla de equipamentos coletivos, adequada à realidade local, com capacidade de contribuir para a qualidade do ensino e para a coesão social e territorial.

**A.06.01.03. Construção e requalificação de infraestruturas escolares** – atua na **edificação, conservação/manutenção, renovação, recapitação de equipamentos escolares**, nomeadamente a **Escola Básica Conde Castelo Melhor, a Escola Básica Marquês de Pombal e a Escola Básica Gualdim Pais**, adaptando-os aos paradigmas atuais e às novas práticas de educação e formação, em parceria estratégica com os agentes educativos locais. Estes processos de construção e requalificação de infraestruturas escolares devem garantir condições de, por exemplo, eficiência energética, qualidade do ar, segurança, acessibilidade e de abertura dos equipamentos (escolas) à comunidade (e.g. espaços que possam servir a população na dinamização de atividades de cultura e lazer).

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.06.01.01.	UPEGE	DUPRU   DIMSI
A.06.01.02.	UPEGE	---
A.06.01.03.	UPEGE	DOP-Públicas   DGCEEM   DUPRU

ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.06.01.01.	Município de Pombal	Comunidade Educativa   População   Entidades do Terceiro Setor   Empresas   Outras entidades
A.06.01.02.	Município de Pombal	Comunidade Educativa   Direção-Geral dos Estabelecimento Escolares
A.06.01.03.	Município de Pombal	Agrupamentos de Escolas   Alunos

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.06.01.01.									De 50.000€ a 150.000€
A.06.01.02.									Até 50.000€

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.06.01.03.									Mais de 1.500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO



Erasmus+



TD-C20-i01. Transição digital na Educação



Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão

**CENTRO**

**OP4.** Igualdade de acesso a serviços de educação

**OP5./** 5.1 ITI CIM/ Provisão de Serviços de Interesse Geral (SIG)

**ME.06.02. DINAMIZAÇÃO DE NOVAS PRÁTICAS DE ENSINO, MODOS DE APRENDIZAGEM E DE INTERVENÇÃO CÍVICA**

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

*LEI.06. Formação e Qualificação dos Indivíduos*

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

	Urgência	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
4	Importância	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	Concordância	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

DESCRIÇÃO

A ME.06.02. **Dinamização de novas práticas de ensino, modos de aprendizagem e de intervenção cívica** pretende a construção e adaptação dos modelos educativos e dos projetos educativos locais, considerando novas práticas pedagógicas e de aprendizagem compatíveis com a evolução ambiental, social e tecnológica, com base em, por exemplo, metodologias multidisciplinares ativas, adaptadas ao perfil individual dos alunos e aos seus contextos de vivência (e.g. possibilitando a construção pelo aluno da sua aprendizagem). Atua assim na aplicação de estratégias socioeducativas de promoção dos indivíduos como cidadãos e dos princípios do desenvolvimento sustentável dos territórios, valorizando a cooperação e a partilha de experiências e de conhecimentos dentro da comunidade (e.g. pessoas, culturas e gerações).

Para a operacionalização da ME.06.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.06.02.01. Criação de Espaços STEAM | Gaming | Robótica e Programação nas escolas** – abrange a instalação e apetrechamento de **espaços nas escolas do concelho que apliquem abordagens e utilizem recursos educativos e de aprendizagem inovadores**, como i) a educação STEAM, assente no desenvolvimento cognitivo dos alunos com base em cinco áreas do conhecimento – Science-Ciência, Technology-Tecnologia, Engineering-Engenharia, Arts-Artes, Maths-Matemática, ii) o Gaming, que incorpora elementos do universo dos jogos no processo de aprendizagem, através de práticas ludo-pedagógicas, e iii) a Robótica e a Programação de computadores, que se foca numa aprendizagem e na aquisição de conhecimentos, através da investigação e da experiência e descoberta adquiridas na construção e programação de uma máquina. Estas metodologias pretendem desenvolver competências que cruzam conhecimentos multidisciplinarymente, de forma mais prática, interativa e criativa, com o suporte das novas tecnologias.

**A.06.02.02. Alargamento do Projeto Eco-Escolas a todas as escolas do concelho** – consiste num programa educativo, promovido pela *Foundation for Environmental Education* (Fundação para a Educação Ambiental), assumido em Portugal pela secção portuguesa da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) e pelo Ministério da Educação, que pretende desenvolver **atividades em ambiente escolar para a melhoria do desempenho ambiental das mesmas, contribuindo para alterar comportamentos, valorizar impactos e preocupações ambientais nas diferentes gerações, através do reconhecimento e da distinção (prémio) do trabalho desenvolvido pelas escolas**. Este programa incentiva ao trabalho em parceria entre as escolas e o município na abordagem das questões ambientais, não só no apoio ao desenvolvimento de atividades, como também na criação de hábitos de participação e de cidadania, com o foco em soluções que permitam melhorar a qualidade de vida na escola e na comunidade.

## SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
<b>A.06.02.01.</b>	UPEGE	DOP-Públicas   DUPRU   DIMSI
<b>A.06.02.02.</b>	DAS-Ambiente	UPEGE

## ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
<b>A.06.02.01.</b>	Município de Pombal	Comunidade Educativa   Instituto Politécnico de Leiria
<b>A.06.02.02.</b>	Município de Pombal	Associação Bandeira Azul da Europa   Juntas de Freguesia   Comunidade Educativa

## CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
<b>A.06.02.01.</b>									De 50.000€ a 150.000€
<b>A.06.02.02.</b>									Até 50.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO



RE-C06-i03. Impulso Jovens STEAM | RE-C06-i09. Escolas Mais Próximas | TD-C20-i01. Transição digital na Educação



**OP4.** Igualdade de acesso a serviços de educação  
**OPS./ 5.1** ITI CIM/ Provisão de Serviços de Interesse Geral (SIG)



Portugal Inovação Social

**ME.06.03. FOMENTO DAS SINERGIAS ENTRE A OFERTA FORMATIVA E O TECIDO ECONÓMICO LOCAL**

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

*LEI.06. Formação e Qualificação dos Individuos*

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
<b>4</b>	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

DESCRIÇÃO

A **ME.06.03. Fomento das sinergias entre a oferta formativa e o tecido económico local** objetiva uma maior ligação e articulação estratégica entre os agentes educativos concelhios que prestam serviços de formação e educação e o tecido económico e mercado de trabalho locais, considerando uma resposta de maior adequabilidade e adaptação da oferta formativa às necessidades e dinâmicas económicas específicas do território, sobretudo aquelas que de maior valor acrescentado e capacidade de diferenciação e afirmação, como, por exemplo, Transportes, Logística e Mobilidade, Agroalimentar e Floresta. Esta atuação sinérgica possibilitará a capacitação e qualificação da mão-de-obra existente e formada a nível concelhio, mas também para a atração de quadros qualificados que aqui procurem desenvolver a sua atividade profissional e encontrar um espaço de excelência para fixar residência, contribuindo para a retenção de talento, para o robustecimento e crescimento da economia local e, de forma mais abrangente, para o desenvolvimento do território.

Para a operacionalização da ME.06.03. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.06.03.01. Apoio à criação de Centros de Inovação Tecnológica e de Competências Profissionais** – consiste no apoio à **instalação de Centros de Inovação Tecnológica e de Competências Profissionais**, assente numa parceria estratégica entre o Município de Pombal e entidades estratégicas do ensino profissional do concelho, com destaque para a Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal

(ETAP), do tecido produtivo local e da tutela do estado na área do emprego e da formação (e.g. Instituto de Emprego e Formação Profissional – IEFP), que se dedica à **lecionação de cursos profissionais e de formação profissional** para jovens e adultos (incluindo orientação e reconversão profissionais) e ativos empregados (numa ótica de formação contínua, podendo ocorrer em contexto laboral). Esta infraestrutura de formação pretende aliar o **saber-fazer (de experiência)** com as **boas-práticas** preconizadas nas áreas específicas de formação, respondendo eficazmente às necessidades de qualificação específicas da indústria e das empresas, através de metodologias formativas inovadoras, orientadas para a prática e para a partilha e transferência de conhecimento.

**A.06.03.02. Criação de centro especializado de formação em indústria automóvel** – compreende o **reforço e valorização do trabalho de parceria e articulação entre o Município de Pombal e a Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal (ETAP)** para a **criação de condições infraestruturais de desenvolvimento nesta escola de um centro especializado de formação em indústria automóvel** (e.g. laboratórios, oficinas de mecânica e serralharia), oferecendo, para o concelho e para a região, novas valências formativas e de oferta pedagógica diferenciadora neste setor, que serão fundamentais na formação, qualificação e capacitação de profissionais que alimentem este domínio empresarial e económico.

#### SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
<b>A.06.03.01.</b>	GAP	DIMSI   UPEGE   GPC
<b>A.06.03.02.</b>	DOP-Públicas	GAIDE



#### ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
<b>A.06.03.01.</b>	Município de Pombal/ Entidades com Ensino Profissional	Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP   Associação de Empresários do Concelho de Pombal
<b>A.06.03.02.</b>	ETAP - Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal	Município de Pombal

#### CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
<b>A.06.03.01.</b>									Mais de 1.500.000€
<b>A.06.03.02.</b>									Mais de 1.500.000€

#### POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO

 Erasmus+	 IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação	 Programa Temático Inovação e Transição Digital
---	---	---



Programa Temático Demografia,  
Qualificações e Inclusão



RE-C06-i01. Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional | RE-C06-i02. Compromisso Emprego Sustentável | RE-C06-i03. Incentivo Adultos | RE-C06-i09. Escolas Mais Próximas



Instituto do Emprego e Formação Profissional

## CENTRO

**OP4.** Apoio ao emprego e empreendedorismo | Competências e qualificações no âmbito empresarial e da administração local | Promoção do emprego qualificado

**OP5./** 5.1 ITI CIM/ Provisão de Serviços de Interesse Geral (SIG)

### ME.06.04. CONSOLIDAÇÃO E POTENCIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM POMBAL

#### LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

*LEI.06. Formação e Qualificação dos Indivíduos*

#### CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



#### PRIORIDADE ESTRATÉGICA

	Urgência	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
<b>4</b>	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

#### DESCRIÇÃO

A **ME.06.04. Consolidação e potenciação do ensino superior em Pombal** visa valorizar e afirmar a presença do ensino superior no concelho de Pombal, através de uma parceria estabelecida entre o Município de Pombal e o Instituto Politécnico de Leiria (IPL), enquanto ativo fundamental e estratégico para o desenvolvimento e afirmação do território. Através de modelos de ensino e de transferência de conhecimento inovadores, especializados e de proximidade, pretende-se potenciar, não só a competência dos cidadãos, a qualificação e especialização da mão-de-obra em resposta às tendências de empregabilidade e às necessidades do tecido empresarial do concelho e da região, como também a atração e retenção de quadros superiores no território, permitindo a fixação de população, acompanhando todo o um processo de criação e valorização de condições de vida, de reforço de infraestruturas, de melhoria da oferta e diversidade de equipamentos e de um contexto seguro e

ambientalmente sustentável capaz de contribuir para o bem-estar, a qualidade de vida e a afirmação de Pombal como local de excelência para viver.

Para a operacionalização da ME.06.04. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.06.04.01. Construção de instalações para o Polo de Inovação e Conhecimento** – consiste na **edificação de uma infraestrutura com condições apropriadas para a instalação de um Núcleo de Formação**, inovação e conhecimento que integre **condições laboratoriais** e com capacidade para **dinamizar um centro de investigação estratégico e diferenciador** que sirva os interesses de desenvolvimento do território concelhio, focado em áreas estratégicas e diferenciadoras para o concelho, com capacidade de afirmação nacional e internacional, com destaque para Transportes, Logística e Mobilidade Inteligente, Floresta e Agroalimentar e Sustentabilidade e Bem-Estar.

**A.06.04.02. Criação de Centro de Investigação em parceria com IES em áreas estratégicas e diferenciadoras** – compreende a **definição de uma estrutura**, em parceria com Instituições de Ensino Superior, que, de forma estratégica, diferenciadora e inovadora, **produza conhecimento e desenvolva investigação científica, que alavanque processos de transformação, crescimento, desenvolvimento e afirmação do território concelhio**. Este polo de investigação pretende estruturar e consolidar um **ecossistema de empreendedorismo e inovação**, integrando a formação e as empresas e indústrias locais no âmbito de projetos de investigação, em **áreas estratégicas diferenciadoras para o desenvolvimento do concelho de Pombal, como por exemplo Transportes, Logística e Mobilidade Inteligente, Floresta e Agroalimentar e Sustentabilidade e Bem-Estar**.






**A.06.04.03. Reformulação e diferenciação de oferta formativa adaptada ao contexto económico local** – atua na **promoção do trabalho conjunto e periódico** entre o Instituto Politécnico de Leiria, outros agentes estratégicos económicos e educativos locais (e.g. empresas e indústrias, ensino profissional) e o Município de Pombal, na **avaliação estratégica da oferta formativa existente no Núcleo de Formação Superior de Pombal** e na sua conseqüente **adequação à realidade económico-social do concelho e da região** e outras necessidades do território, almejando no futuro o alargamento da oferta a mais níveis de qualificação superior (e.g. pós-graduações). Atualmente nesta instituição de ensino superior são ministrados Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP – são ciclos de estudo de ensino superior que têm a duração de quatro semestres letivos que contemplam as componentes de formação geral e científica, técnica e em contexto de trabalho, permitindo a obtenção de um diploma de técnico superior profissional equivalente ao nível 5 do Quadro Nacional de Qualificação - Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto) – Comunicação Digital, Gerontologia, Intervenção Social e Comunitária e Secretariado Clínico.

**A.06.04.04. Criação de Residência de Estudantes de ensino superior e formativo** – abrange a **edificação e o apetrechamento de uma estrutura residencial para albergar estudantes do Núcleo de Formação Superior de Pombal**, do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), projeto aprovado no âmbito do PRR, facilitando as condições de acesso ao ensino superior no concelho, que contempla, por exemplo a adequação e regulação dos preços dos alojamentos disponibilizados nesta estrutura. Esta ação exige a mobilização coordenada do IPL e do Município de Pombal.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER		
	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.06.04.01.	DUPRU	DOP-Públicas   GAP   DEDJ
A.06.04.02.	GAP	SMPC
A.06.04.03.	GAP	UPEGE   GPC
A.06.04.04.	GAP	DOP-Públicas   DUPRU

ENTIDADES A MOBILIZAR		
	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.06.04.01.	Instituto Politécnico de Leiria	Município de Pombal
A.06.04.02.	Instituto Politécnico de Leiria	Município de Pombal   Empresas   Entidades do Terceiro Setor   Comunidade Educativa   Outras entidades
A.06.04.03.	Instituto Politécnico de Leiria	Município de Pombal   Empresas   Entidades do Terceiro Setor   Comunidade Educativa   Outras entidades
A.06.04.04.	Município de Pombal	Instituições de Ensino Superior

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.06.04.01.									Mais de 1.500.000€
A.06.04.02.									De 500.000€ a 1.500.000€
A.06.04.03.									Até 50.000€
A.06.04.04.									De 500.000€ a 1.500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO		
 Erasmus+	 Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão	 Programa Temático Inovação e Transição Digital
 <b>OP4.</b> Ensino superior   Competências e qualificações no âmbito empresarial e da administração local   Promoção do emprego qualificado   Formação superior	 RE-C02-i06. Alojamento Estudantil a custos acessíveis   RE-C05-i03. Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria   RE-C06-i06. Ciência Mais Capacitação	

## ME.07.01. REFORÇO, REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS

## LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.07. Inclusão e Proteção Social e Saúde e Bem-Estar

## CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



## PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

## DESCRIÇÃO

A **ME.07.01. Reforço, reabilitação e modernização dos equipamentos sociais** visa alargar, sustentar e desenvolver de forma inovadora a rede de respostas de apoio social do concelho, atendendo às necessidades da população e mitigando assimetrias territoriais, para uma prestação de serviços mais eficaz no que toca à sua capacidade de cobertura e à sua qualidade. É ainda seu objetivo final garantir o bem-estar, a melhoria das condições de vida e promover a autonomia dos indivíduos dependentes (e.g. crianças, jovens, idosos, indivíduos com deficiência ou incapacidades) e das suas famílias, respondendo não só às necessidades daqueles que habitam no território, mas também às necessidades de outros que poderão optar por fixar residência no concelho pela proximidade e disponibilidade a serviços e equipamentos de qualidade.

Para a operacionalização da ME.07.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.07.01.01. Reforço da capacidade das respostas sociais para a população idosa, infantil e com deficiência** – atua no **aumento da lotação das respostas sociais de apoio a indivíduos dependentes e famílias** existentes no concelho (número de vagas públicas ou de acordo com o Estado), em particular Creches e Estruturas Residenciais para Idosos, por um lado, **criando oferta pública** (e.g. Creche Pública/Municipal junto aos principais polos empregadores) e, por outro lado, **desenvolvendo trabalho conjunto** com, por exemplo, associações de solidariedade social e instituições particulares concelhias, para a **disponibilização de condições de qualidade** que suportem este reforço de capacidade. Através desta ação o Município de Pombal tem em vista contribuir para a promoção da natalidade, do envelhecimento ativo e saudável e da conciliação entre o desenvolvimento da atividade profissional e da vida pessoal e familiar, sendo este um fator fundamental de atração e fixação de jovens e quadros qualificados aos territórios, colocando a sua escolha muito além da mera oportunidade de emprego, mas sim ao nível de todo um contexto abrangente e holístico de qualidade de vida e bem-estar.

**A.07.01.02. Implementação de projetos inovadores de carácter social** – consiste no suporte do Município de Pombal à **concretização de iniciativas de apoio social de carácter inovador e diferenciador**, particularmente dirigidas à população dependente, de proximidade e de base colaborativa, que

privilegiem a não institucionalização ou o seu adiamento, os ambientes familiares e humanizados, o favorecimento ou estímulo da autonomia e da independência, pretendendo a **melhoria do bem-estar dos indivíduos**. Através do **desenvolvimento da Academia de Empreendedorismo Social**, em parceria com o *IES-Social Business School* (Escola de Negócios focada em Inovação Social), o Município de Pombal conceptualizará e trabalhará em programas ou projetos que possam responder às necessidades específicas do território, capacitando os agentes locais para soluções inovadoras e sustentáveis que gerem valor para a sociedade (e.g. aldeias multigeracionais, emprego inclusivo) e que atraiam novos residentes ao território.

**SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER**

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
<b>A.07.01.01.</b>	DDSS	---
<b>A.07.01.02.</b>	DDSS	---






**ENTIDADES A MOBILIZAR**

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
<b>A.07.01.01.</b>	Município de Pombal   Entidades do Terceiro Setor	Município de Pombal   Entidades do Terceiro Setor
<b>A.07.01.02.</b>	Município de Pombal	Entidades do Terceiro Setor   Empresas

**CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO**

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
<b>A.07.01.01.</b>									De 500.000€ a 1.500.000€
<b>A.07.01.02.</b>									De 150.000€ a 500.000€

**POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO**

 <p><b>PRR</b> Plano de Recuperação Resiliente</p>	 <p><b>PESSOAS 2030</b></p>	 <p>Portugal <b>INOVAÇÃO SOCIAL</b></p>
<p>RE-C03-I01. Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais   RE-C03-I02. Acessibilidades 360º</p>	<p>Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão</p>	<p>Portugal Inovação Social</p>
 <p><b>PARES 2.0</b> Plano de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais</p>	 <p><b>CENTRO</b></p>	
<p>Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais</p>	<p><b>OP4.</b> Inovação social   Promoção da participação ativa, da igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis   Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços</p>	
	<p><b>OP5./ 5.1</b> ITI CIM/ Provisão de Serviços de Interesse Geral</p>	

## ME.07.02. REQUALIFICAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E REFORÇO DA REDE DE CUIDADOS DE SAÚDE

## LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.07. Inclusão e Proteção Social e Saúde e Bem-Estar

## CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



## PRIORIDADE ESTRATÉGICA

5	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

## DESCRIÇÃO

A **ME.07.02. Requalificação, reestruturação e reforço da rede de cuidados de saúde** pretende garantir o acesso a cuidados de saúde de qualidade e desenvolver capacidades nos indivíduos para a boa gestão da sua saúde, em articulação com entidades de cariz supramunicipal, através da disponibilização de condições e infraestruturas físicas que contribuam para a eficácia e eficiência na obtenção de ganhos em saúde da população, reorganizando a rede de prestação de cuidados de saúde e habilitando a população para a prevenção da doença e promoção da saúde.

Para a operacionalização da ME.07.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.07.02.01. Reforço, valorização e reorganização da rede de cuidados de saúde primários** – consiste na redefinição da rede de cuidados de saúde de proximidade baseada na **(re)qualificação ou na criação de equipamentos e serviços de prestação de cuidados** com capacidade para abranger toda a população do concelho (e.g. cobertura integral da população por médico de família), através da **instalação de Unidades de Saúde Familiar** (unidades elementares de prestação de cuidados de saúde, individuais e familiares, que assentam em equipas multiprofissionais, constituídas por médicos, enfermeiros e pessoal administrativo, de acordo com Decreto-Lei n.º 73/2017, de 21 de junho), e de **novas formas/novos modelos de acesso** que mitiguem as barreiras identificadas à utilização a este nível de serviços (e.g. Unidade Móvel de Saúde, Telemedicina) e de serviços diferenciados (e.g. nutrição, psicologia, podologia, gereontologia). Em estreita articulação com a tutela, nomeadamente a Administração Regional de Saúde do Centro, o Município de Pombal atuará na melhoria da qualidade e eficácia da resposta de cuidados de saúde primários concelhios, potenciando um acompanhamento de proximidade fundamental para a promoção da saúde e prevenção da doença das suas comunidades, por exemplo, através da constituição de um observatório da saúde. As lacunas identificadas ao nível do acesso à rede de cuidados de saúde primários agudizam-se, sobretudo, nas freguesias e lugares mais afastados da cidade e freguesia sede de concelho, coincidindo com territórios marcadamente rurais, demograficamente envelhecidos e com oferta de transporte público muito incipiente, devendo a prioridade de intervenção focar-se nas comunidades mais afastadas dos serviços de saúde atualmente existentes.

**A.07.02.02. Dinamização da Unidade de Cuidados de Convalescença no Hospital Distrital de Pombal** – compreende o continuar e reforçar do trabalho em parceria e articulação do Município de Pombal com o Centro Hospitalar de Leiria (CHL) para a melhoria do serviço prestado no Hospital Distrital de Pombal e para a criação de condições de **abertura e desenvolvimento, no Hospital Distrital de Pombal, de uma Unidade de Convalescença (UCC) referência para toda a área de influência do CHL**. Para além do **aumento da proximidade na prestação de cuidados de saúde** e da **melhoria da sua qualidade** no concelho e na região, o apoio municipal a esta unidade funcional pretende também **alavancar o futuro Serviço de Medicina Física e de Reabilitação e o desenvolvimento de especialidades que lhes estão associadas** (e.g. medicina geriátrica, interna, física e de reabilitação e de técnicas de saúde ocupacional, terapia da fala, fisioterapia).

**A.07.02.03. Afirmação da aposta na literacia e na comunicação em saúde** – consiste na elaboração do Plano Local de Literacia em Saúde, que consubstancie uma estratégia de **dinamização inovadora de campanhas de sensibilização, influência e de informação** e no **apoio ao desenvolvimento de programas em saúde para comunidades específicas, de prevenção da doença, comportamentos de risco e de promoção de estilos de vida saudável**, em articulação com a tutela da prestação de cuidados de saúde (e.g. Unidade de Saúde Pública, Unidade de Cuidados na Comunidade com atuação no concelho), que capacitem os cidadãos no desenvolvimento de competências para a tomada de decisão em consciência e para a gestão e cuidado da sua saúde.

## SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
<b>A.07.02.01.</b>	DDSS	---
<b>A.07.02.02.</b>	DDSS	---
<b>A.07.02.03.</b>	DDSS	---

## ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
<b>A.07.02.01.</b>	Município de Pombal   ACES Pinhal Litoral	Administração Regional de Saúde do Centro, IP
<b>A.07.02.02.</b>	Centro Hospitalar de Leiria, EPE	Município de Pombal
<b>A.07.02.03.</b>	Município de Pombal   ACES Pinhal Litoral	---

## CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
<b>A.07.02.01.</b>									Mais de 1.500.000€
<b>A.07.02.02.</b>									De 150.000€ a 500.000€
<b>A.07.02.03.</b>									Até 50.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO



RE-C01-i01. Cuidados de Saúde Primários com mais respostas | RE-C01-i02. Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos | RE-C01-i06. Transição Digital na Saúde



Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão



OP4. Saúde – Hospitais  
OP5./ 5.1 ITI CIM/ Provisão de Serviços de Interesse Geral

ME.07.03. DIVERSIFICAÇÃO DE RESPOSTAS AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, FOMENTANDO A INCLUSÃO E COESÃO SOCIAL

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.07. Inclusão e Proteção Social e Saúde e Bem-Estar

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

DESCRIÇÃO

A ME.07.03. Diversificação de respostas aos grupos vulneráveis, fomentando a inclusão e coesão social tem por objetivo reforçar a coesão social e contribuir para a integração dos indivíduos em sociedade e para a autonomização da população mais vulnerável, incluindo população estrangeira pouco qualificada e indiferenciada que chega de forma crescente ao concelho, através de respostas inclusivas, multidimensionais e adequadas à realidade concelhia, que mitiguem situações de pobreza e exclusão social.

Para a operacionalização da ME.07.03. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.07.03.01. Dinamização do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação “Pombal + Igual”** – consiste na aplicação da **estratégia adotada pelo Município de Pombal para a mitigação das desigualdades injustas de género** estabelecida no **Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação “Pombal + Igual”** (na sequência da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Regime Jurídico das Autarquias Locais, e o disposto no Artigo 33º, nº 1, alínea q)). Este plano assume-se como um **instrumento de reflexão e atuação sobre a temática da Igualdade**, em geral, da igualdade de género, em particular, e da não-discriminação, comprometendo-se o Município a levar a cabo uma abordagem local às políticas que contribuem para

uma mudança social, convergindo para a igualdade efetiva de direitos no seu território. O seu plano de ação é constituído por 9 ações na vertente interna (ações dirigidas essencialmente aos/às seus/suas colaboradores/as) e 24 na vertente externa (ações dirigidas a toda a comunidade do concelho de Pombal).

**A.07.03.02. Desenvolvimento e liderança da implementação do Plano Local de Combate à Pobreza e Exclusão Social** – compreende o **desenvolvimento e a implementação do Plano Local de Combate à Pobreza e Exclusão Social**, alicerçado no **princípio da igualdade de oportunidades** e na **construção de uma sociedade mais justa e solidária**, no sentido do fortalecimento da coesão social do concelho de Pombal e da minimização do impacto conjuntural negativo atual no poder de compra das famílias, num exercício de concertação entre diferentes entidades locais. Estrategicamente, tem suporte na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP) 2021-2030 que visa a erradicação da pobreza, através de uma abordagem multidimensional, transversal e de articulação, contribuindo para a redução das desigualdades em Portugal.

**A.07.03.03. Elaboração do Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM)** – abrange o desenvolvimento do **Plano Municipal para a Integração de Migrantes para o concelho de Pombal**, que objetiva a **identificação de estratégias de atuação**, articuladas com diferentes agentes locais envolvidos no domínio das migrações, que culmine na definição de um **quadro de ação para a gestão de fluxos migratórios e a integração de migrantes na sociedade**, através: i) da definição e implementação de políticas de base local para a integração de imigrantes nos territórios, enquanto fator de desenvolvimento e fortalecimento da democracia e das dinâmicas sociais, ii) do fomento das relações de convivência intercultural, construtivas e transformadoras, com potencial ao nível da mudança social, iii) do incremento do nível de intervenção local na gestão da diversidade em contextos etno-diferenciados, adotando o modelo de valorização da diversidade cultural, iv) do trabalho em parceria, tendo em vista a conceção e implementação de estratégias de proximidade entre cidadãos migrantes e a sociedade de acolhimento, e v) do reforço da perspetiva de integração dos migrantes nas organizações e nas políticas locais. Neste âmbito, o CLAIM desempenhará um papel essencial na elaboração e implementação do PMIM, nomeadamente no suporte à integração de migrantes, dinamizando apoios ao emprego, à inclusão e fixação de residência, enquanto serviço **para acolhimento, informação e apoio a cidadãos migrantes**. O CLAIM resulta de uma cooperação entre o Município, o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., e a Associação de Desenvolvimento e Iniciativas Locais de Pombal (ADILPOM), e **pretende facilitar a fixação, a integração e a inclusão social e comunitária de imigrantes que escolhem o território concelhio para residir**, tendo por base de atuação a promoção da interculturalidade e da salvaguarda dos direitos desses cidadãos, através da **prestação de apoios** nas áreas da regularização, nacionalidade, reagrupamento familiar, habitação, retorno voluntário, trabalho, saúde, educação, entre outras.

**A.07.03.04. Reforço das iniciativas de apoio a grupos vulneráveis** – consiste no **fortalecimento das iniciativas**, que integram a **política social local, de intervenção integrada e emergente a situações de maior vulnerabilidade, precaridade e fragilidade social, económica, habitacional, de saúde e de integração comunitária**, à disposição das **Comissões Sociais de Freguesia** (estruturas locais para a intervenção social de proximidade que integram a Rede Social do Município de Pombal e procuram identificar e analisar as necessidades existentes no seu território, concretamente situações graves de pobreza e de exclusão social). As respostas aos grupos vulneráveis (e.g. crianças e jovens em risco, famílias em condição de grave fragilidade, população idosa em situação de isolamento social e geográfico) preconizam, por exemplo i) a

capacitação pessoal e profissional, ii) a melhoria das condições de habitabilidade, iii) a prestação de cuidados básicos de higiene, de saúde, de acesso a alimentação, iv) o empoderamento para a melhoria global das condições de vida, e v) a dinamização de atividades que contrariem o isolamento social e o consequente agudizar de situações de carência emocional, física e afetiva.

**SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER**

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.07.03.01.	DDSS	---
A.07.03.02.	DDSS	---
A.07.03.03.	DDSS	---
A.07.03.04.	DDSS	---

**ENTIDADES A MOBILIZAR**

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.07.03.01.	Município de Pombal	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, IP   Entidades do Terceiro Setor   Empresas
A.07.03.02.	Município de Pombal	Entidades do Terceiro Setor   Empresas
A.07.03.03.	Município de Pombal	Alto Comissariado para as Migrações, IP   Entidades do Terceiro Setor
A.07.03.04.	Município de Pombal	Alto Comissariado para as Migrações, IP   Entidades do Terceiro Setor   Comissões Sociais de Freguesia   Rede Social

**CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO**

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.07.03.01.									Até 50.000€
A.07.03.02.									De 50.000€ a 150.000€
A.07.03.03.									Até 50.000€
A.07.03.04.									De 50.000€ a 150.000€

**POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO**

 <p>Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores</p>	 <p>Corpo Europeu de Solidariedade</p>	 <p>Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão</p>
--	---	---

**CENTRO**

**OP4**, Inovação social | Promoção da participação ativa, da igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis | Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços

**OPS**, 5.1/ ITI CIM Provisão de Serviços de Interesse Geral (SIG) | Dinamização de ativos territoriais



Portugal Inovação Social



FUNDO ASILO, MIGRAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)

**ME.08.01. REFORÇO E MELHORIA DA RESPOSTA HABITACIONAL PÚBLICA**

**LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO**

*LEI.08. Garantia do Direito à Habitação*

**CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)**



**PRIORIDADE ESTRATÉGICA**

5	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

**DESCRIÇÃO**

A **ME.08.01. Reforço e melhoria da resposta habitacional pública** objetiva a implementação da estratégia municipal em termos de habitação, na procura de resolver as situações habitacionais indignas existentes no concelho de Pombal, mas também prevenir o surgimento de novas situações, através da beneficiação e alargamento da resposta pública de habitação e criação de novas soluções temporárias/ urgentes para situações emergentes.

Para a operacionalização da ME.08.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.08.01.01. Implementação da Estratégia Local de Habitação (ELH)** – consiste na operacionalização da [ELH de Pombal](#), documento estratégico que define a intervenção local em matéria de política de habitação, **através da preparação e apresentação de candidaturas ao Programa 1.º Direito/ Plano de Recuperação e Resiliência**, no sentido de resolver as situações indignas de 295 agregados a residir em situação de precariedade, insalubridade e insegurança, sobrelotação e inadequação. As soluções a promover serão resolvidas através do Município de Pombal e dos Beneficiários Diretos (proprietários das habitações). Paralelamente, deve promover-se um acompanhamento, através de uma equipa municipal, dos casos sinalizados e de potenciais grupos vulneráveis, no sentido de sinalizar situações de habitabilidade indigna

e avaliar a sua integração no diagnóstico e encontrar soluções habitacionais adequadas, em sede de revisão/ atualização da ELH.

**A.08.01.02. Criação de resposta de emergência a nível habitacional** – compreende a avaliação e estruturação de uma resposta/ oferta de alojamento, a promover pelo Município de Pombal ou por entidades do setor privado e social com competências nesta matéria, tendo em vista a sua integração na Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT). A BNAUT objetiva dar uma **resposta estruturada e transversal para as pessoas que carecem de soluções de alojamento de emergência** (devido a acontecimentos excecionais ou imprevisíveis ou a situações de risco iminente) **ou de transição** (situações que, pela sua natureza, necessitam de respostas de alojamento de acompanhamento antes de poderem ser encaminhadas para uma solução habitacional definitiva), tendo em vista a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de uma adequada proteção social face a situações de risco e emergência.

## SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.08.01.01.	DDSS	DOP-Públicas   DUPRU
A.08.01.02.	DDSS	---

## ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.08.01.01.	Município de Pombal	Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IP   Beneficiários Diretos   Entidades do Terceiro Setor
A.08.01.02.	Município de Pombal	Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IP   Entidades do Terceiro Setor

## CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.08.01.01.									Mais de 1.500.000€
A.08.01.02.									De 500.000€ a 1.500.000€

## POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO



RE-C02-i01 Programa de apoio ao acesso à habitação | RE-C02-i02 Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário



Programa 1.º Direito | Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário

## ME.08.02. DISPONIBILIZAÇÃO DE RESPOSTA HABITACIONAL ADEQUADA ÀS DINÂMICAS E DIMENSÃO DA PROCURA

## LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

## LEI.08. Garantia do Direito à Habitação

## CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



## PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

## DESCRIÇÃO

A ME.08.02. Disponibilização de resposta habitacional adequada às dinâmicas e dimensão da procura visa adaptar as necessidades habitacionais do concelho de Pombal a contextos multifacetados e dinâmicos em termos de procura de habitação, relacionada com as dinâmicas de trabalho e emprego, com a necessidade de fixação de jovens, de quadros qualificados e de população estrangeira que procura uma oferta habitacional de segmento inferior ou superior, procurando implementar soluções de habitação e apoios que conduzam à atração e fixação de pessoas no território.

Para a operacionalização da ME.08.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.08.02.01. Elaboração de Carta Municipal de Habitação** – compreende o desenvolvimento da Carta Municipal de Habitação (CMH), regulamentada pela Lei de Bases da Habitação, enquanto **instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial no domínio da habitação, a articular, no quadro do PDM, com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o concelho de Pombal**. A CMH constitui um instrumento de ordenamento do território que integra o diagnóstico das carências de habitação na área do município, a identificação dos recursos habitacionais e das potencialidades locais, nomeadamente em solo urbanizado expectante, em urbanizações ou edifícios abandonados e em fogos devolutos, degradados ou abandonados, o planeamento e ordenamento prospetivo das carências resultantes da instalação e desenvolvimento de novas atividades económicas a instalar e a definição estratégica dos objetivos, prioridades e metas a alcançar no prazo da sua vigência.

**A.08.02.02. Implementação do Programa Municipal ao Arrendamento Jovem** – consiste no **apoio e inventivo ao arrendamento, por jovens, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, para residência permanente no concelho de Pombal**, mediante a concessão de uma subvenção mensal definida em sede de regulamento. O principal objetivo do Programa Vive Pombal consiste na criação de mais oportunidades para a fixação de jovens no território e de mão-de-obra qualificada, sendo as condições de acesso à habitação um dos principais fatores a ter em consideração nesta matéria.

**A.08.02.03. Criação de Habitação a Custos Controlados e incremento do arrendamento acessível** – compreende o incentivo ao estabelecimento de parcerias público-privadas, tendo em vista o reforço da

oferta habitacional para venda a custos controlados e arrendamento acessível, embora com qualidade, diversidade ao nível da tipologia e adaptada às especificidades da procura, contribuindo para o **acesso de toda a população a condições de habitação adequadas às suas necessidades**. As habitações a custos controlados (HCC) destinam-se a habitação própria e permanente de quem as adquire, ou ao arrendamento, e são construídas ou adquiridas através de benefícios fiscais ou financiamento do Estado. A promoção da habitação a custos controlados poderá passar pela Câmara Municipal, pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social, pelas Cooperativas de Habitação e pelas empresas privadas. Estes projetos de HCC deverão ser implementados, estrategicamente, na **proximidade dos principais polos de emprego do concelho**, com destaque para os espaços de acolhimento empresarial/ industrial existentes e a construir, mas também, e de forma urbanisticamente mais contida ao nível da morfologia, dimensão e tipologia das habitações, em locais disseminados pelo espaço rural, envoltos num contexto de tranquilidade, segurança e ambiente favorável à comunhão com o espaço público e natural.

**SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER**

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.08.02.01.	DUPRU	DDSS
A.08.02.02.	DEDJ	---
A.08.02.03.	DDSS	DOP-Públicas   DUPRU

**ENTIDADES A MOBILIZAR**

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.08.02.01.	Município de Pombal	---
A.08.02.02.	Município de Pombal	---
A.08.02.03.	Município de Pombal	Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IP   Empresas   Investidores

**CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO**

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.08.02.01.									De 50.000€ a 150.000€
A.08.02.02.									Mais de 1.500.000€
A.08.02.03.									De 500.000€ a 1.500.000€

**POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO**



RE-C02-i05 Parque público de habitação a custos acessíveis



Habitação a Custos Controlados

## ME.09.01. PROMOÇÃO, DINAMIZAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE CULTURAL E ASSOCIATIVA

## LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.09. Desenvolvimento pelo Desporto, pela Cultura e pelo Associativismo

## CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



## PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

## DESCRIÇÃO

A **ME.09.01. Promoção, dinamização e diversificação da atividade cultural e associativa** tenciona proporcionar um acesso à cultura diversificado, adequado e justo, de forma aberta e extensível a toda a comunidade e a todo o território do concelho de Pombal, indutor de coesão e desenvolvimento económico e social, incentivando e apoiando particularmente o associativismo como motor de ação cultural de proximidade, através da dinamização de redes de parcerias estratégicas.

Para a operacionalização da ME.09.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.09.01.01. Elaboração do Plano Municipal para a Cultura** – compreende a definição de **uma estratégia de intervenção e cooperação municipal na área da cultura**, atuando essencialmente no **incentivo e desenvolvimento da expressão e criação artísticas**, nos domínios das artes visuais, performativas, literárias, entre outras manifestações, na promoção do acesso à cultura à população, nas suas diversas formas e na **promoção da identidade e pertença e da interculturalidade**, estabelecendo ligações, com o património (material e imaterial) e com o turismo, por exemplo. Espera-se que as políticas culturais municipais aqui identificadas possam contribuir para a diminuição da exclusão social, para o reforço da autoestima e bem-estar dos cidadãos e para a valorização e enriquecimento do território do concelho de Pombal.

**A.09.01.02. Requalificação, modernização e descentralização de equipamentos e ofertas culturais | Cultura de proximidade** – consiste na **intervenção nos equipamentos culturais** existentes no concelho, **requalificando-os, valorizando-os e modernizando-os**, nomeadamente através da sua capacitação tecnológica e digital, e na **criação de novos modelos de oferta cultural centralizados e descentralizados nos territórios com menor acesso a este tipo de atividades**, contribuindo para alargar e diversificar a oferta cultural concelhia e para promover a circulação de arte e de entidades artísticas e a criação de postos de trabalho ligados à cultura. A ação também pretende **incentivar e apoiar o funcionamento em rede da estrutura cultural do concelho**, reforçando a conexão e a cooperação entre equipamentos culturais, com potenciais impactos positivos no mercado de bens e serviços culturais, através da geração de valor

económico e social para a competitividade, desenvolvimento e coesão territorial, particularmente importantes nas áreas de baixa densidade.

**A.09.01.03. Reforço e diversificação do setor cultural e criativo | Casa Varela: Centro de Irradiação Cultural** – atua na **difusão cultural**, através de uma **estrutura municipal**, já criada, a **Casa Varela**, que vê reforçado o seu propósito como **espaço cultural dinamizador (Centro de Irradiação Cultural) de encontros, de criatividade, de multidisciplinaridade, de experimentação, que promove iniciativas**, dentro do seu espaço e no território concelhio, **de manifestação artística** (e.g. numa perspetiva mais contemporânea e progressista). Pretende-se, assim, o **desenvolvimento de projetos culturais inovadores, disruptivos e mobilizadores** (e.g. incluindo a utilização de tecnologias inovadoras), desenhados com a **participação ativa, e em cooperação, com os artistas, os agentes locais e a comunidade em geral** (e.g. ensino superior, tecido empresarial), que assentem na valorização e capacitação comunitária, por via da arte, da cultura e da partilha de experiências, em ligação com a identidade e o sentimento de pertença. Esta estrutura terá capacidade para servir o circuito artístico nacional e internacional, procurando diversificar públicos e descentralizar eventos, de forma a mitigar desigualdades injustas de acesso à cultura.

**A.09.01.04. Construção e dinamização de equipamento multiusos para eventos desportivos, culturais e institucionais** – compreende a **edificação de duas estruturas municipais**, previstas para servir o centro urbano de Pombal e a área Oeste do território concelhio, destinadas à **realização de vários tipos de eventos**, nomeadamente atividades desportivas (e.g. prática diversa de modalidades desportivas individuais e de grupo, como atletismo, andebol, basquetebol, voleibol, futsal, badminton, ténis, ginástica), feiras e certames (e.g. industriais, comerciais), conferências e congressos, centro de exposições, espetáculos e iniciativas culturais (e.g. concertos) e outros eventos importantes de interesse para o concelho de Pombal e para a região onde se insere. Estes **espaços multifunções**, e os respetivos serviços de apoio, são lugares privilegiados e essenciais, para servir, de forma combinada, as várias necessidades das populações, considerando precisamente a sua **polivalência**, que cria condições vantajosas para uma utilização e ocupação diversificada e multifacetada do espaço na receção de manifestações de âmbito empresarial, desportivo, cultural, lúdico e de bem-estar.

#### SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
<b>A.09.01.01.</b>	UCultura	UTurismo
<b>A.09.01.02.</b>	UCultura	DOP-Públicas   DGCEEM   DUPRU
<b>A.09.01.03.</b>	UCultura	UTurismo
<b>A.09.01.04.</b>	DEDJ	DOP-Públicas   DGCEEM   DUPRU   DIMSI

#### ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
<b>A.09.01.01.</b>	Município de Pombal	Juntas de Freguesia   Associações Locais   Comunidade Educativa   Entidades do Terceiro Setor   Empresas
<b>A.09.01.02.</b>	Município de Pombal	Juntas de Freguesia   Associações Locais   Comunidade Educativa   Entidades do Terceiro Setor

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.09.01.03.	Município de Pombal	Juntas de Freguesia   Associações Locais   Comunidade Educativa   Entidades do Terceiro Setor   Empresas   Instituições de Ensino Superior
A.09.01.04.	Município de Pombal	Associações Locais

**CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO**

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.09.01.01.									Até 50.000€
A.09.01.02.									De 500.000€ a 1.500.000€
A.09.01.03.									De 150.000€ a 500.000€
A.09.01.04.									Mais de 1.500.000€

**POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO**



Europa Criativa



RE-C04-I01 Redes Culturais e Transição Digital | RE-C04-I02 Património Cultural



Turismo de Portugal

**CENTRO**

**OP4.** Cultura | Apoio ao emprego e empreendedorismo | Inovação social | Promoção da participação ativa, da igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis

**OPS.** 5.1/ ITI CIM/ Dinamização de ativos territoriais

**ME.09.02. AFIRMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO DESPORTO E DA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA**

**LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO**

*LEI.09. Desenvolvimento pelo Desporto, pela Cultura e pelo Associativismo*

**CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)**



PRIORIDADE ESTRATÉGICA						
4	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
DESCRIÇÃO						

A **ME.09.02. Afirmção e valorização do desporto e da prática de atividade física** pretende assumir o desporto no concelho enquanto esfera indutora de desenvolvimento e coesão da comunidade e do território, que possa atuar e gerar ganhos de qualidade de vida e bem-estar a vários níveis: i) na saúde e bem-estar da população, promovendo a adoção de estilos de vida ativos e saudáveis, ii) no ambiente físico, criando e mantendo, de forma sustentável e integrada, ambientes e estruturas que facilitem a prática desportiva e, simultaneamente, protegendo os ecossistemas e a biodiversidade, iii) na dinamização económica, contribuindo para o crescimento e robustez do tecido produtivo e social e iv) na inclusão social, possibilitando o acesso da população ao desporto de forma equitativa, v) na promoção territorial, pela atração e realização de eventos desportivos de escala nacional e internacional e captação de estágios desportivos. Para o seu cumprimento é fundamental a articulação, a integração e o envolvimento colaborativo de parceiros-chave como, por exemplo, a população, as instituições, as entidades privadas e as associações concelhias.

Para a operacionalização da ME.09.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.09.02.01. Estratégia de desenvolvimento, de comunicação e de afirmação “Pombal é Desporto”** – consiste na **definição de uma estratégia que identifique princípios e linhas orientadoras para o concelho de Pombal na área do desporto e da prática de atividade física**, que permita uma atuação concertada, articulada e integrada com base em projetos e ações estruturantes que produzam **efeitos na saúde e bem-estar da população**, de **criação de condições no território para a prática e acesso ao desporto**, em particular, e **à atividade física**, no geral, afirmando o território concelhio neste domínio. Esta afirmação estratégica deve, igualmente, incidir nas potencialidades já identificadas no concelho ao nível da **atração e realização de eventos desportivos de escala regional**, nacional e internacional, devendo essa mesma potencialidade e vocação ser ampliada, estruturada, comunicada e articulada com outras dimensões do território, tais como a oferta de alojamento, a rede de transportes, a disponibilidade de espaços adequados para a prática das diferentes modalidades, a um nível competitivo e profissional, ou a capacidade de resposta de serviços e infraestruturas de apoio. Neste desígnio, evidenciam-se modalidades como o atletismo, as artes marciais, o xadrez, o andebol, o basquetebol, o ténis ou o futebol (futebol 11 e futsal), como aquelas, dentro do assumido de forma mais convencional, com maior capacidade de afirmação e projeção. Num lado mais disruptivo, e em articulação forte com a oferta turística e promoção do território, devem criar-se condições para a **afirmação de modalidades em franca expansão, associadas ao espaço natural e ao turismo de natureza**, e que encontram em Pombal condições de excelência para a sua realização, tais como o BTT, o trail tunning, o downhill, a escalada, o pedestrianismo ou o parapente, sobretudo focadas no território da Serra de Sicó. **“Pombal é Desporto”** deve, igualmente, incidir na comunicação do território enquanto escolha para a **realização de estágios de equipas de nível profissional e seleções nacionais**, assim como conter ações que promovam a competição amigável e salutar entre a própria comunidade pombalense, apontando para a iniciativa **“Olimpíadas Pombalinas”**, aberta às

freguesias e disseminada pelo território. Nesta definição estratégica é basilar o envolvimento dos *stakeholders* que constituem o ecossistema desportivo local (e regional), considerando, por exemplo as associações e clubes que dinamizam (e estruturam em certa medida) a prática desportiva formal e informal municipal.

**A.09.02.02. Beneficiação e ampliação das infraestruturas e equipamentos desportivos** – compreende a **modernização e melhoria das condições das infraestruturas e equipamentos desportivos já existentes no concelho**, em particular os que constituem a **‘Zona Desportiva de Pombal’** (e.g. Pavilhões, Campos, Pista de Ar-Livre de Atletismo, Campo de Ténis, Piscinas Cobertas Municipais) e a **Rede de Polidesportivos Municipais**, por forma a renová-los e a apetrechá-los tecnologicamente para uma prática desportiva de qualidade – mais acessível, mais sustentável (aumentando a eficiência energética dos espaços) e com maior segurança.

**A.09.02.03. Criação de infraestruturas para o desporto formal e informal** – abrange a **edificação de espaços específicos para a prática desportiva, formal** (e.g. de competição), como por exemplo a Pista Coberta de Atletismo, o Centro de BTT (em parceria com a ExploreSicó) e o Centro de Estágios e **informal** (e.g. em lazer e de forma lúdica) no concelho, como por exemplo os caminhos pedonais, passadiços, ciclovias e os Ginásios Urbanos, com características que possam colmatar necessidades e reforçar a estrutura existente de equipamentos, valorizando e diversificando a oferta de atividades desportivas, por um lado, e aumentando a capacidade de atração e retenção de eventos desportivos de projeção local, regional e nacional, por outro lado. Compreende também a dinamização de jogos e competições pontuais em espaço público (e.g., ruas).

**A.09.02.04. Criação de Escola de Desportos Urbanos e Digitais**– consiste no desenvolvimento de uma **estrutura, mais vocacionada para a população jovem do concelho de Pombal, que promova hábitos de prática desportiva em contexto urbano, podendo combinar a forma digital** (e-sports, de e.g. ação, estratégia, corrida, simulador) **e a sua realização em espaço público** (street sports, como e.g. corrida/jogging, ciclismo urbano, *bmx freestyle*, skate, *slackline*, escalada, *parkour*, *basket 3x3*), acompanhados e dirigidos por pares ou profissionais (e.g. em articulação com agentes locais). Através de novos modelos e espaços de oferta desportiva, baseados em características como a ação, a aventura, a rapidez, a habilidade, a cooperação, a criatividade e a identidade, pretende-se potenciar, de forma conjugada, i) as modalidades desportivas de jogos eletrónicos, atraindo, consciencializando e motivando os jovens, a partir da interação/construção em ambiente virtual, para desafios e soluções aplicáveis à realidade do território, e ii) as modalidades desportivas urbanas, incentivando à prática de atividade física, através do aproveitamento ou criação de infraestruturas urbanas (dedicadas ou não a esta função) e dos seus elementos, dinamizando ruas, praças, espaços verdes, etc., por forma a promover o conhecimento e vivência, de proximidade e em segurança, do território (e.g. Centro de Marcha e Corrida – marcação de circuitos em espaço público por nível de dificuldade).

**A.09.02.05. Promoção de desportos marítimos e de zona costeira** – no seguimento e na complementaridade a uma área de afirmação evidente, em ascensão e com elevado potencial de crescimento, ligada ao turismo de natureza e associada, sobretudo, a modalidades que têm o maciço de Sicó enquanto palco primordial (e.g. BTT, trail running, escalada, parapente), **emerge a necessidade de intervir no incentivo à prática de desportos marítimos**, tais como *surf*, *bodyboard*, canoagem, *windsurf*, *wakeboard*, *kitsurf*, natação de águas abertas, **e de zona costeira**, como pesca desportiva, orientação,

corta-mato, **utilizando sinergicamente os recursos naturais da orla costeira concelhia**, designadamente a **Mata do Urso** e as **Praias do Osso da Baleia e do Urso**, para o desenvolvimento e dinamização destas atividades e desta área do concelho a oeste. A ação pressupõe também a **infraestruturação, respeitando as condicionantes existentes, destas áreas naturais com condições que permitam a prática das diversas modalidades**, considerando a utilização sustentável e em comunhão com os recursos naturais e a minimização de impactos decorrentes do seu uso, e uma **estratégia de comunicação**.

## SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.09.02.01.	UDJ	UTurismo   GPC
A.09.02.02.	UDJ	DOP-Públicas
A.09.02.03.	DEDJ	DOP-Públicas
A.09.02.04.	DEDJ	DIMSI
A.09.02.05.	DEDJ	DAS-Ambiente   DCT   UFDR

## ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.09.02.01.	Município de Pombal	Instituto Português do Desporto e Juventude, IP   Associações e Clubes Desportivos
A.09.02.02.	Município de Pombal	---
A.09.02.03.	Município de Pombal	Juntas de Freguesia
A.09.02.04.	Município de Pombal	---
A.09.02.05.	Município de Pombal	Associações e Clubes Desportivos   Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP   Agência Portuguesa do Ambiente, IP

## CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.09.02.01.									De 150.000€ a 500.000€
A.09.02.02.									Mais de 1.500.000€
A.09.02.03.									De 150.000€ a 500.000€
A.09.02.04.									De 50.000€ a 150.000€
A.09.02.05.									De 50.000€ a 150.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO



Erasmus+



Programa Temático Mar 2030



Turismo de Portugal



OP5, 5.1/ ITI CIM/ Provisão de Serviços de Interesse Geral (SIG)

ME.09.03. COESÃO E DESENVOLVIMENTO PELA INCLUSÃO, PELA CULTURA E PELO ASSOCIATIVISMO

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.09. Desenvolvimento pelo Desporto, pela Cultura e pelo Associativismo

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

3	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

DESCRIÇÃO

A ME.09.03. Coesão e desenvolvimento pela inclusão, pela cultura e pelo associativismo visa potenciar a cultura, e suas manifestações, como elemento agregador da comunidade, de participação ativa e de atuação cívica, indutora de dinâmicas sociais de inclusão, envolvimento e coesão no concelho de Pombal. A partir de atividades culturais, artísticas e criativas, de cariz inovador, pretende-se atuar no fomento da participação social, na geração de movimentos associativos, de partilha e cooperação, empoderando o cidadão nas diversas esferas do desenvolvimento do território e da sociedade.

Para a operacionalização da ME.09.03. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.09.03.01. Cultura(s) Inclusiva(s) | Partilha, Disseminação e Integração cultural** – compreende a **dinamização de atividades lúdico-culturais que promovam a integração e a interação positiva de grupos populacionais potencialmente alvo de discriminação/marginalização** (e.g. população imigrante, comunidade cigana) no concelho de Pombal, através de iniciativas interculturais que reconheçam e valorizem o seu papel na comunidade, como por exemplo, a partilha de experiências de vida em estruturas e meios de comunicação locais e a dinamização de exposições/espetáculos/festas co-organizados e/ou protagonizados por essa população, dando a conhecer as suas origens e as suas histórias.

**A.09.03.02. Construção de Centro Cívico** – consiste na instalação de um **equipamento destinado ao encontro da população e dos vários agentes locais do concelho**, com o objetivo de **trabalhar de forma holística e ecuménica em prol do desenvolvimento sustentável e da coesão do território**. Esta estrutura pretende, através da **dinamização de iniciativas recreativas de participação e formação cidadã e do uso de tecnologias inovadoras**, a avaliação de propostas de política municipal, o estímulo à geração de ideias de ação futura para o território e o apontar de eventuais caminhos de desenvolvimento do concelho, com base na capacitação, na criatividade, na formação, na partilha, no diálogo e na cooperação intergeracional, intercultural e intersetorial.

**SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER**

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
<b>A.09.03.01.</b>	UCultura	DIMSI
<b>A.09.03.02.</b>	UDJ	DOP-Públicas   DUPRU   UCultura   DDSS

**ENTIDADES A MOBILIZAR**

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
<b>A.09.03.01.</b>	Município de Pombal	Juntas de Freguesia   Associações Locais   Comunidade Educativa   Entidades do Terceiro Setor   Empresas
<b>A.09.03.02.</b>	Município de Pombal	Juntas de Freguesia   Associações Locais   Comunidade Educativa   Entidades do Terceiro Setor   Empresas

**CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO**

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
<b>A.09.03.01.</b>									De 150.000€ a 500.000€
<b>A.09.03.02.</b>									Mais de 1.500.000€

**POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO**

 Europa Criativa	 RE-C04-I01 Redes Culturais e Transição Digital   RE-C04-I02 Património Cultural	 Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão
 <b>OP4.</b> Cultura   Inovação social   Promoção da participação ativa, da igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis  <b>OP5.</b> 5.1/ ITI CIM/ Dinamização de ativos territoriais	 Turismo de Portugal	 Portugal Inovação Social

## 10.01. CRIAÇÃO DE UM TERRITÓRIO ATRATIVO E INCLUSIVO PARA AS FAMÍLIAS | LIVING@POMBAL

## LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.10. Promoção da Qualidade de Vida e da Atração e Fixação de Pessoas

## CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



## PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

## DESCRIÇÃO

A ME.10.01. Criação de um território atrativo e inclusivo para as famílias | Living@Pombal pretende gerar políticas transversais de apoio às famílias, residentes e potencialmente residentes, capazes de garantir uma vivência com padrões de qualidade de vida e o pleno exercício das suas responsabilidades e competências, prevenindo situações de risco e vulnerabilidade. É por isso seu objetivo a criação de condições no território concelhio para a captação, acolhimento, fixação e retenção de famílias, que produzam impactos positivos na capacidade de inclusão, na renovação geracional e na coesão social, económica e territorial do concelho, favorecendo o incremento da natalidade, o apoio à maternidade e paternidade, a conciliação entre trabalho e família, o suporte às famílias com necessidades especiais, o reforço da parentalidade positiva e a oferta e qualidade da rede de suporte familiar.

Para a operacionalização da ME.10.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.10.01.01. Criação e dinamização do Gabinete Municipal de Apoio às Famílias e à Parentalidade** – consiste no **estabelecimento do Gabinete Municipal de Apoio às Famílias e à Parentalidade no Município de Pombal**, estrutura que visa, por um lado, **incentivar a natalidade**, atribuindo, por exemplo, apoios financeiros ao nascimento e aos primeiros anos de vida da criança, e por outro lado, **promover práticas parentais positivas**, considerando o suporte às funções e atividades desenvolvidas por um progenitor ou cuidador, com vista ao saudável e pleno desenvolvimento da(s) criança(s) a seu cargo, como por exemplo i) a orientação, aconselhamento psicológico e psicopedagógico e/ou familiar e parental, ii) a capacitação parental, pessoal e social para a comunicação e para a compreensão das trajetórias de desenvolvimento da(s) criança(s), iii) o reforço da oferta de serviços de apoio à família, contribuindo para facilitar a organização familiar e o conciliar entre a vida pessoal e a vida profissional dos progenitores (e.g. Componente de Apoio à Família, Atividades de Animação e Apoio à Família e Ocupação de Tempos Livres). Na prestação destes apoios especializados para pais e famílias será priorizado o trabalho em articulação e parceria com os cuidados de saúde, os estabelecimentos de ensino e outras instituições relevantes que atuem neste domínio no concelho de Pombal, por forma a otimizar recursos e a capacidade de intervenção.

**A.10.01.02. Criação do Banco Circular de Recursos** – é seu propósito a constituição do **Banco Circular de Recursos**, dinamizado pelo Município de Pombal, que adotando um **funcionamento em rede**, em **articulação com a comunidade local e os parceiros sociais do concelho**, pretende **gerir e disponibilizar bens e equipamentos diversos**, doados pela sociedade civil (e.g. particulares, empresas ou comerciantes), que **melhorem as condições de vida dos cidadãos e das famílias, particularmente em situação vulnerável** (e.g. precariedade, carência), através da atribuição ou empréstimo gratuito dos recursos, novos ou usados em bom estado. Esta **resposta social integrada, solidária e sustentável**, contribuirá para o incremento do espírito de solidariedade e responsabilidade social, para o combate ao desperdício e para o reaproveitamento e circulação de bens e equipamentos (e.g. produtos de higiene e limpeza, têxteis e vestuário, acessórios e calçado, eletrodomésticos, brinquedos, material didático/escolar, mobiliário, louça e apetrechos de cozinha, materiais de construção, recursos materno-infantis e de puericultura, ajudas-técnicas, como cadeiras de rodas ou camas articuladas), suprimindo as necessidades imediatas dos seus beneficiários. A sua gestão incluirá o desenvolvimento de uma plataforma digital, que de forma integrada e acessível a todos os parceiros envolvidos na disponibilização/angariação de recursos, permita uma gestão facilitada e cruzada, em tempo real, do inventário de bens e equipamentos e da sua disponibilidade e utilização.

**A.10.01.03. Estratégia de comunicação e captação de população através da promoção da qualidade de vida em meio rural** – compreende o **desenvolvimento de uma estratégia pelo Município de Pombal**, nomeadamente de **comunicação, de capacitação de comunidades e agentes locais e de valorização territorial**, para a **atração de cidadãos e de famílias**, baseada nas **características de qualidade de vida, bem-estar e felicidade do concelho de Pombal enquanto território verde**, com foco particular nos territórios rurais concelhios. Esta estratégia visa um **investimento para manutenção, reforço e ativação das condições locais** (e.g. oferta de habitação de qualidade, boas acessibilidades, baixa criminalidade e sentimento de insegurança, proximidade a espaços de *cowork*) que permita a **captação de novos talentos e cidadãos ativos**, como por exemplo **nómadas digitais** (profissionais que realizam as suas tarefas de trabalho e que geram rendimentos, de forma independente da sua localização física, fazendo uso das novas tecnologias, através de trabalho remoto) ou **população na ‘golden age’** (reformados/pensionistas, em particular estrangeiros) e a resposta às suas necessidades e aspirações (e.g. participação em atividades culturais, educativas e de ocupação em geral, cultivo de relações sociais, prática de viagens, satisfação de hábitos de consumo, acesso a cuidados de saúde, valorização social, criação e desenvolvimento de projetos criativos, vivência independente e autónoma). A fixação desta população representará ganhos para a economia local e para a dinâmica social dos territórios, em especial nas áreas rurais com declínio demográfico.

## SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
<b>A.10.01.01.</b>	DDSS	UPEGE
<b>A.10.01.02.</b>	DDSS	---
<b>A.10.01.03.</b>	DDSS	GPC

ENTIDADES A MOBILIZAR		
	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.10.01.01.	Município de Pombal	Comunidade Educativa   ACES Pinhal Litoral   Entidades do Terceiro Setor
A.10.01.02.	Município de Pombal	Comunidade Educativa   Entidades do Terceiro Setor   Empresas
A.10.01.03.	Município de Pombal	---

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.10.02.01.									Até 50.000€
A.10.02.02.									Até 50.000€
A.10.02.03.									Até 50.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO		
 Interreg SUDO E	 Interreg POCTEP	 Turismo de Portugal

## 10.02. CONSOLIDAÇÃO E AFIRMAÇÃO DE UM TERRITÓRIO JOVEM, DINÂMICO E INSPIRADOR | GROWING@POMBAL

### LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.10. Promoção da Qualidade de Vida e da Atração e Fixação de Pessoas

### CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



### PRIORIDADE ESTRATÉGICA

	Urgência	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
3	Importância	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	Concordância	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

### DESCRIÇÃO

A ME.10.02. Consolidação e afirmação de um território jovem, dinâmico e inspirador | Growing@Pombal objetiva implementar projetos e iniciativas no sentido de envolver e aproximar os jovens dos processos

de construção do território e de desenvolvimento comunitário, na discussão, definição, execução e avaliação de políticas transversais e abrangentes que contemplem todas as dimensões da vida em sociedade, capacitando-os para uma cidadania ativa e participada e tornando-os mais conscientes dos seus direitos e deveres.

Para a operacionalização da ME.10.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.10.02.01. Elaboração de Plano Municipal para a Infância e Juventude** – consiste no **desenvolvimento do Plano Municipal para a Infância e Juventude**, cujo objetivo é a definição de um **quadro de ação** que valorize as **políticas públicas de promoção e proteção dos direitos das crianças e dos jovens**, concretamente nas áreas da educação, da saúde, da proteção e segurança, da cultura, do empreendedorismo, da mobilidade e do desporto e lazer.

**A.10.02.02. Programa Viver + Pombal - Estratégia Local de Emancipação Jovem** – compreende a **elaboração pelo Município de Pombal de uma estratégia que permita aos jovens uma vida independente no concelho**. A estratégia deverá contemplar medidas com vista à **criação de condições para a fixação desta população no território concelhio**, dinamizando programas de incentivo ao empreendedorismo jovem e ao desenvolvimento de competências tecnológicas, artísticas e inovadoras, ao emprego qualificado e de qualidade, apoiando a criação do próprio emprego ou negócio, à garantia de acesso à habitação, à disponibilização de uma oferta cultural diversificada e descentralizada em áreas de interesse desta população, ao reforço da rede de serviços e equipamentos de apoio às famílias (e.g. saúde, educação), à disponibilização de espaços de capacitação financeira, laboral/jurídica e para a parentalidade positiva, de comunicação de oportunidades, apoios e vantagens para os jovens e respetivas famílias e de fomento à participação, ao associativismo, ao voluntariado e à experimentação.

**A.10.02.03. Rede Pombal Alumni** – consiste na criação de uma **rede de antigos estudantes das escolas sediadas no concelho de Pombal**, que pretende **valorizar e fortalecer os laços estabelecidos entre essa população e o território concelhio**, criando espaços e canais de partilha e de relacionamento interpessoal que potenciem a ligação, a integração, a comunicação e a troca de experiências entre jovens. Esta estrutura visa também contribuir para os **processos de desenvolvimento do território** e para o **reforço do sentimento de pertença e identidade local**, considerando a sua origem no concelho de Pombal.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.10.02.01.	UPEGE	UDJ
A.10.02.02.	DEDJ	---
A.10.02.03.	DEDJ	---

ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.10.02.01.	Município de Pombal	Comunidade Educativa   Entidades do Terceiro Setor
A.10.02.02.	Município de Pombal	Empresas   Entidades do Terceiro Setor

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.10.02.03.	Município de Pombal	Comunidade Educativa

**CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO**

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.10.02.01.									Até 50.000€
A.10.02.02.									De 150.000€ a 500.000€
A.10.02.03.									Até 50.000€

**POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO**



Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão

**ME.10.03. DINAMIZAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA UMA VIDA LONGA, SAUDÁVEL E FELIZ | AGEING@POMBAL**

**LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO**

*LEI.10. Promoção da Qualidade de Vida e da Atração e Fixação de Pessoas*

**CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)**



**PRIORIDADE ESTRATÉGICA**

4	Urgência	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	Importância	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	Concordância	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

**DESCRIÇÃO**

A ME.10.03. **Dinamização de condições para uma vida longa, saudável e feliz | Ageing@Pombal** tem o propósito de desenhar uma estratégia de resposta e adaptação do território à evolução demográfica e ao envelhecimento, criando condições para uma longevidade saudável, ou seja, para uma população que vive mais anos e que precisa de os viver com qualidade, bem-estar e de forma feliz, através de uma atuação que valoriza a investigação e as tecnologias, a melhoria dos cuidados de saúde, orientados para o indivíduo e o seu contexto, e a promoção de estilos de vida saudáveis.

Para a operacionalização da ME.10.03. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.10.03.01. Implementação da Estratégia para o Envelhecimento Ativo, Saudável e Feliz** – compreende a concretização e a operacionalização da Estratégia para o Envelhecimento Ativo, Saudável e Feliz do Município de Pombal, um instrumento integrado que define a estratégia de intervenção municipal face ao envelhecimento no concelho de Pombal, orientada pela máxima ‘ageing in place’, de promoção do envelhecimento em casa e na comunidade (evitamento/retardamento da institucionalização), tendo por objetivo final a melhoria das condições de vida da população, do seu bem-estar e da sua felicidade. Atua no território de forma próxima, transversal e multidisciplinar, por exemplo, na disponibilização de serviços e atividades aos mais idosos, no desenvolvimento e manutenção da capacidade funcional da população idosa (e.g. programa AGILidades Lab Centers), na promoção de estilos de vida saudáveis, na garantia de acesso a cuidados de saúde (física e mental) e na promoção da segurança.

**A.10.03.02. Desenvolvimento de Laboratório de estudos sobre Envelhecimento ativo e saudável, em parceria com o IPL – Ageing@Pombal** – abrange o acolhimento no concelho de Pombal de um laboratório internacional de estudos sobre o envelhecimento, numa cooperação entre o Município de Pombal, a Associação Nacional de Gerontologia Social (ANGES) e o Instituto Politécnico de Leiria (IPL), nomeadamente através do Núcleo de Formação de Pombal. Com um carácter inovador e uma equipa multidisciplinar (e.g. gerontologia, neuropsicologia, serviço social e ciências da educação), o laboratório pretende integrar as melhores práticas científicas e envolver o território e a comunidade, particularmente as organizações sociais que já trabalham neste domínio, na construção de projetos com novas formas de olhar, pensar e intervir no envelhecimento. Esta estrutura de investigação contribui também para a visão do concelho de Pombal como um território agregador e com condições ideais para o desenvolvimento de projetos na área do envelhecimento, potenciando oportunidades de bolsas de trabalho/estímulo ao emprego e de apoio e validação científica das práticas executadas pela rede social concelhia.

## SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.10.03.01.	DDSS	UDJ
A.10.03.02.	DDSS	---

## ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.10.03.01.	Município de Pombal	ACES Pinhal Litoral   Entidades do Terceiro Setor   Comunidade Educativa
A.10.03.02.	Município de Pombal	Associação Nacional de Gerontologia Social   Instituto Politécnico de Leiria

## CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.10.03.01.									De 150.000€ a 500.000€
A.10.03.02.									De 50.000€ a 150.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO



Programa Temático Demografia,  
Qualificações e Inclusão



**OP4.** Aumentar a qualidade e diversificar a  
provisão de serviços  
**OP5./ 5.1/** ITI CIM/ Provisão de Serviços de  
Interesse Geral (SIG)

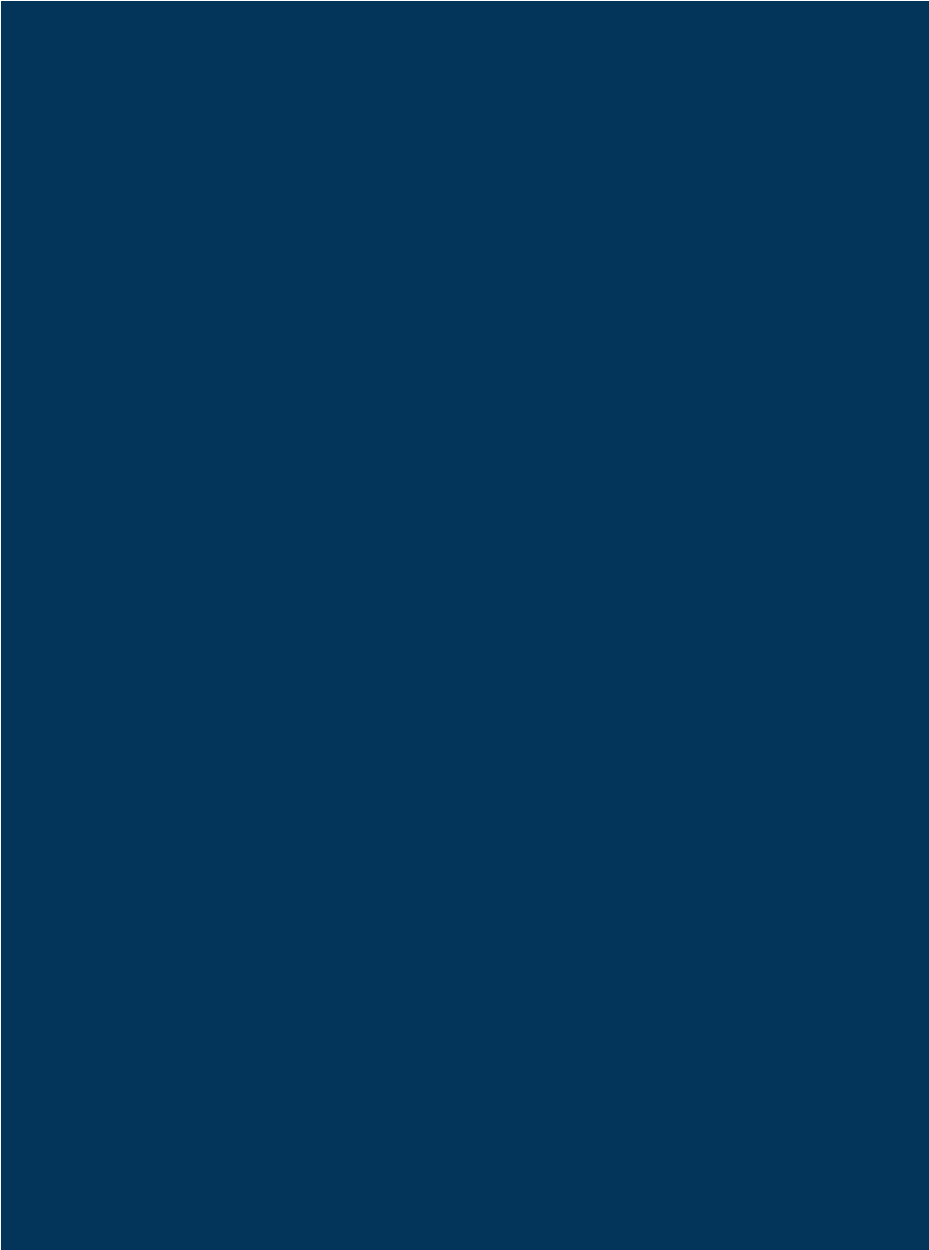


Portugal Inovação Social



5.6.4

## OE4. POMBAL MAIS CONECTADO AO TERRITÓRIO E ÀS PESSOAS



## ME.11.01. CONSOLIDAÇÃO DO POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO AO NÍVEL DAS ACESSIBILIDADES

## LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.11. Acessibilidades e Mobilidade Urbana Sustentável

## CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



## PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

## DESCRIÇÃO

A **ME.11.01. Consolidação do posicionamento estratégico ao nível das acessibilidades** visa, de forma geral, contribuir para a afirmação da centralidade e da localização privilegiada do concelho de Pombal a nível nacional, potenciando as suas acessibilidades rodoferroviárias enquanto estratégicas para o crescimento e desenvolvimento social e económico do território e para a sua afirmação e projecção no contexto nacional e internacional em vários domínios, mas, sobretudo, no que ao dinamismo económico e de ligação estratégica diz respeito e no que concerne à afirmação enquanto território para viver, crescer e usufruir.

Para a operacionalização da ME.11.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.11.01.01. Potenciação da ferrovia enquanto oportunidade estruturante para o território** – consiste na consolidação, valorização e revitalização das Linhas Ferroviárias do Norte e do Oeste para o transporte de mercadorias e de passageiros e a potenciação da Linha de Alta Velocidade (LAV) Porto-Lisboa.

Relativamente à Linha do Oeste, encontra-se inserido no [Programa Nacional de Investimentos 2030](#) o projeto de **modernização e eletrificação do troço Caldas da Rainha – Lourçal**, que visa o aumento da velocidade para patamares na ordem de 160 km/h, a duplicação da linha preparada para articular com a linha de alta velocidade que terá estação em Leiria, a eletrificação do troço, a instalação de modernos sistemas de sinalização, a supressão de várias passagens de nível e a intervenção em pontes metálicas para reforçar a sua capacidade de carga. Estes investimentos são cruciais para a **consolidação da Linha do Oeste enquanto itinerário alternativo à Linha do Norte, criando melhores condições para o transporte de passageiros e de mercadorias, articulando diretamente com infraestruturas propostas para o Carricho na área da logística e intermodalidade nacional e internacional**. Estes investimentos irão beneficiar o concelho de Pombal em diversas dimensões, nomeadamente económica, com a facilitação do transporte de mercadorias, e de mobilidade de pessoas, sendo que o Município deverá desempenhar, neste âmbito, um papel de facilitador e de reforço da sua necessidade para o desenvolvimento social e económico ambicionado.

Ainda no contexto da presente Ação, e considerando a construção da **Linha de Alta Velocidade (LAV) Porto-Lisboa** importa envidar os esforços necessários para garantir a **construção de uma linha de ligação da**

**cidade de Pombal à cidade de Leiria**, onde existirá uma paragem da LAV, que assegure a ligação e conexão direta entre as duas cidades e que disponibilize adequados serviços interurbanos, permitindo mitigar os efeitos da desconexão Pombal-Leiria.

Por seu turno, considerando que a construção da LAV ditará uma orientação atual da **Linha do Norte** para os serviços i) interurbanos (comboios intercomunais e inter-regionais), ii) locais (comboios suburbanos e regionais) e de iii) mercadorias, é determinante que esta libertação de capacidade da Linha do Norte tenha por contrapartida uma **ajustada e efetiva oferta interurbana que assegure a ligação de Pombal a cidades como Lisboa, Santarém, Entroncamento, Coimbra, Aveiro, Porto e Braga**, assegurando, adequadamente, o **transbordo para os serviços de alta velocidade**. Do mesmo modo torna-se necessário, como garantia de que não existem perdas de serviço relativamente à oferta hoje disponível na Linha do Norte (Pombal) que se **continue a assegurar, nesta mesma Linha, serviço equivalente ao Alfa Pendular**.

**A.11.01.02. Criação e beneficiação de vias rodoviárias estratégicas** – consiste no reforço do Município de Pombal, junto das Infraestruturas de Portugal, IP, da necessidade urgente de **modernização, qualificação e infraestruturização de vias rodoviárias estruturantes para o desenvolvimento territorial e mobilidade de pessoas e bens, destacando-se o IC2, IC8 e EN109**. De entre os investimentos necessários, salienta-se a necessidade de intervenção no IC2 entre Meirinhas e Pombal e entre Pombal e Redinha, no IC8 entre Pombal e Ansião e a melhoria das condições de circulação na EN109. Relativamente à necessidade de criação de novas vias de circulação rodoviária, salientam-se uma interface de ligação ao IC2 - S. Simão de Litém – Meirinhas e uma circular externa à cidade de Pombal (rotunda do Continente – Quinta do Regato – Vale de Lobas – Flandes – IC2 – Charneca).



**A.11.01.03. Reforço da intermodalidade e das conexões** – compreende a potenciação e reforço da capacidade rodoferroviária, no concelho de Pombal, no transporte de bens e pessoas, fundamentais para a conectividade ao território numa escala local, regional e nacional. Neste contexto, considera-se essencial a criação de um **nó de acesso à A1, nas Meirinhas**, no sentido de facilitar e agilizar o transporte de mercadorias das empresas localizadas no concelho, evitando constrangimentos na acessibilidade ao nó existente. Por outro lado, e contribuindo para a melhoria do ambiente urbano, da conectividade, da mobilidade e do incentivo à utilização de transporte público urbano, afigura-se a necessidade de investimento no **Centro de Transportes Intermodal na cidade de Pombal**. O projeto, inserido no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, irá localizar-se na zona onde se situa a estação de caminhos de ferro e a central de camionagem, um local privilegiado para assumir um caráter de zona de interface de transportes, promovendo a utilização do transporte coletivo, quer ferroviário, quer rodoviário, e integrando também os modos suaves de transporte [paragem do PomBus e de táxis, uma doca de bicicletas de utilização partilhada (PomBike) e bolsas de estacionamento automóvel].

#### SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
<b>A.11.01.01.</b>	DUPRU	DOP-Públicas
<b>A.11.01.02.</b>	DOP-Públicas	DUPRU   DMT
<b>A.11.01.03.</b>	DUPRU	DOP-Públicas   DGCEEM   DMT

ENTIDADES A MOBILIZAR		
	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.11.01.01.	Infraestruturas de Portugal, IP	Município de Pombal   CIM-RL   CCDRC
A.11.01.02.	Infraestruturas de Portugal, IP	Município de Pombal
A.11.01.03.	CIM-RL	Município de Pombal   Infraestruturas de Portugal, IP

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.11.01.01.									Até 50.000€
A.11.01.02.									Mais de 1.500.000€
A.11.01.03.									Mais de 1.500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO		
 RE-C07-i02 Missing links e aumento capacidade da Rede   RE-C07-i04 Áreas de Acolhimento Empresarial – Acessibilidades Rodoviárias	 OP3. Modernização e eletrificação do troço Caldas da Rainha – Louriçal, da Linha do Oeste	

## ME.11.02. PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA E DA ACESSIBILIDADE PARA TODOS

### LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.11. Acessibilidades e Mobilidade Urbana Sustentável

### CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA						
4	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

## DESCRIÇÃO

A **ME.11.02. Promoção da mobilidade sustentável, da segurança rodoviária e da acessibilidade para todos** pretende contribuir para a melhoria das condições de circulação de veículos e pessoas, procurando responder aos desafios que se colocam em termos de sustentabilidade ambiental e das alterações dos padrões de mobilidade dos últimos anos, que se têm refletido num agravamento dos congestionamentos de trânsito e a poluição atmosférica e sonora, com consequências evidentes na saúde e qualidade de vida das populações.

Para a operacionalização da ME.11.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.11.02.01. Atualização e implementação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável** – consiste na reavaliação e revisão do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, elaborado no contexto do PEDU da cidade de Pombal, no sentido de avaliar a sua execução e propor novas medidas e ações, alargadas a todo o território, indo ao encontro das necessidades atuais do território em termos de condições e escolhas de acessibilidade e mobilidade que proporcionem deslocamentos seguros, confortáveis, com tempos aceitáveis e custos acessíveis, implicando redução de consumos energéticos, emissões de CO<sub>2</sub> e impactos ambientais.

**A.11.02.02. Melhoria da rede viária municipal e incremento da segurança das vias rodoviárias** – consiste no estudo da mobilidade urbana, avaliação da infraestrutura física e inventariação de pontos críticos e zonas de acidentes rodoviário e de barreiras ao acesso, nomeadamente com mobilidade reduzida, tendo em vista a construção de vias paralelas que permitam aliviar o tráfego em algumas áreas da cidade, a qualidade da infraestrutura física (qualidade dos pisos, sinalética vertical e horizontal, iluminação e a garantia de acesso em meios suaves) e a execução de um conjunto de intervenções físicas (semaforização, controlo de velocidade, criação de túneis ou pontes pedonais, recuperação da sinalização horizontal e de passeadeiras, colocação de LEDs para sinalização de estradas, ciclovias e melhoria da visibilidade dos sinais) conducentes à **redução da sinistralidade rodoviária e à eliminação de barreiras à mobilidade**. Neste âmbito, sugere-se que seja dada prioridade aos pontos críticos já referenciados localizados no IC2 e IC8 e na cidade de Pombal, nomeadamente entre os Bombeiros Voluntários de Pombal e a Urbanização das Cegonhas.

**A.11.02.03. Promoção da circulação pedonal e eliminação de barreiras** – consiste na promoção da mobilidade suave, através do incentivo à pedonalização, suportada na dinamização do Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade em vigor. No âmbito desta ação, propõe-se a **eliminação de barreiras à circulação, sejam arquitetónicas e urbanísticas ou móveis/temporárias**, que impedem/ dificultam o acesso das pessoas aos locais, em particular portadores de mobilidade reduzida, cumprindo a legislação em vigor nesta matéria e o acesso a espaços comerciais. São exemplo dessas barreiras, a travessia do IC2 e a Linha do Norte, os passeios estreitos, por vezes ocupados com sinalética informativa, publicitária e de trânsito, estacionamento indevido, ecopontos e árvores. Propõe-se a execução de passeios nos aglomerados habitacionais, no sentido de os tornar mais seguros à circulação a pé, bem como a adaptação e reformulação do espaço público, promovendo a mobilidade suave (definição de zonas de estacionamento, sinalética informativa que regule o acesso a veículos e a limpeza do espaço público).

**A.11.02.04. Modernização de equipamentos e viaturas do município** – compreende a **substituição e transição gradual da frota automóvel municipal para veículos de emissões nulas**, no sentido de mitigar os

efeitos nefastos do transporte rodoviário, por serem um dos principais emissores de gases com efeito de estufa, além de exercer um impacto significativo na qualidade do ar e de ser uma fonte significativa de ruído.

**A.11.02.05. Criação de rede de postos de carregamento de veículos elétricos** – esta ação compreende a instalação de **postos de carregamento de veículos elétricos em todas as freguesias**, e inseri-los na Rede Mobi.E., visando contribuir para o incremento da mobilidade elétrica no concelho e promover o acesso equitativo a este tipo de serviço. Estes podem ser espaços de uso coletivo ou individual, aproveitando, por exemplo, a iluminação pública com painel solar para colocação de posto individual de carregamento.

**A.11.02.06. Incentivo à mobilidade ciclável, através do reforço da rede de ciclovias e do alargamento e acesso ao sistema PomBike** – consiste no **alargamento da rede de ciclovias** existente no concelho, criando percursos entre as freguesias, e nos locais onde se regista um elevado volume de movimentos pendulares diário (polos de emprego, escolas, serviços) **promovendo o uso da bicicleta como meio privilegiado de mobilidade em contexto urbano e nas deslocações diárias**. Este incentivo à mobilidade ciclável envolve ainda o **reforço da rede de bicicletas partilhada PomBike**, nomeadamente em outros pontos estratégicos da cidade, e a melhoria das condições de acesso, através de uma alteração regulamentar. De forma sucinta, este projeto consiste num sistema de gestão, promoção e divulgação do uso do sistema de bicicletas partilhadas, com a disponibilização de bicicletas para a utilização pública, em locais definidos estrategicamente localizados, incluindo estações de bicicletas e estacionamentos com *slots*, as bicicletas, o sistema de gestão web em tempo real e os cartões de utilizador.






**A.11.02.07. Criação de bolsas de estacionamento na cidade de Pombal** – compreende o estudo de viabilidade e implementação de novas zonas de estacionamento na cidade de Pombal, considerando os constrangimentos observados no dia-a-dia no que se refere às acessibilidades a equipamentos e serviços. Neste contexto, e considerando a organização espacial da cidade e de modo a promover a utilização do transporte público em substituição do transporte individual, propõe-se a criação de **bolsas de estacionamento periféricas**, onde existirão paragens de transporte coletivo, nomeadamente do PomBus, permitindo a facilitação dos movimentos intra e interconcelhios.

#### SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
<b>A.11.02.01.</b>	DUPRU	DGCEEM   DAS- Ambientes   DMT
<b>A.11.02.02.</b>	DOP-Públicas	DMT   DUPRU
<b>A.11.02.03.</b>	DUPRU	DOP-Públicas   DMT   UFDR
<b>A.11.02.04.</b>	DGCEEM	GAF
<b>A.11.02.05.</b>	DGCEEM	UJ
<b>A.11.02.06.</b>	DGCEEM	DOP-Públicas   DUPRU   DMT   DIMSI
<b>A.11.02.07.</b>	DUPRU	DOP-Públicas   DMT

ENTIDADES A MOBILIZAR		
	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.11.02.01.	Município de Pombal	---
A.11.02.02.	Município de Pombal	Infraestruturas de Portugal, IP
A.11.02.03.	Município de Pombal	---
A.11.02.04.	Município de Pombal	---
A.11.02.05.	Município de Pombal	Empresas Privadas
A.11.02.06.	Município de Pombal	---
A.11.02.07.	Município de Pombal	---

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.11.02.01.									Mais de 1.500.000€
A.11.02.02.									Mais de 1.500.000€
A.11.02.03.									Mais de 1.500.000€
A.11.02.04.									Mais de 1.500.000€
A.11.02.05.									De 50.000€ a 150.000€
A.11.02.06.									Mais de 1.500.000€
A.11.02.07.									De 150.000€ a 500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO		
 Iniciativa Urbana Europeia	 Fundo Ambiental	 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade
 OP2. Mobilidade urbana sustentável	 RE-C07-i00 Alargamento da Rede de Carregamento de Veículos Elétricos   TC-C15-i05 Descarbonização dos Transportes Públicos	

## ME.11.03. DEMOCRATIZAÇÃO E FACILITAÇÃO DO ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO, À INCLUSÃO TERRITORIAL E AO INCREMENTO DA DESCARBONIZAÇÃO

### LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

#### LEI.11. Acessibilidades e Mobilidade Urbana Sustentável

#### CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



#### PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

#### DESCRIÇÃO

A **ME.11.03. Democratização e facilitação do acesso ao transporte público, à inclusão territorial e ao incremento da descarbonização** objetiva, de forma geral, concretizar algumas das ações previstas no Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável da Região de Leiria, visando universalizar o acesso e mobilidade intra e interconcelhia, através da oferta de uma rede de transportes públicos consolidada, integrada e funcional.

Para a operacionalização da ME.11.03. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.11.03.01. Integração em redes supramunicipais de transporte coletivo** – consiste na implementação do projeto da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria que prevê uma **linha de metroBus a ligar Leiria e Marinha Grande e, posteriormente, fazer a ligação a Pombal e Fátima (Ourém, CIM Médio Tejo) – Leiria H2.Mobilis**. Este projeto prevê a implementação de transporte coletivo sustentável, com recurso a autocarros movidos a hidrogénio verde e tem como objetivo a transição para a mobilidade sustentável e inteligente na Região de Leiria, visando o incremento do uso do transporte coletivo sustentável e consequentemente a redução da pegada carbónica devido à massiva utilização individual da viatura.

**A.11.03.02. Reforço da mobilidade urbana e reestruturação da Rede PomBus** – considerando a importância e impacto do PomBus na qualidade de vida dos pombalenses, que atualmente assegura as principais ligações dentro da cidade de Pombal e na malha urbana periférica, até aos limites da freguesia sede de concelho, e a função de transporte escolar, esta ação consiste na **avaliação e reforço da cobertura do serviço, adaptando-o às necessidades locais, sobretudo na resposta às carências evidenciadas nos territórios mais afastados do centro da cidade e nas freguesias mais periféricas no que ao acesso ao transporte público diz respeito**. Neste âmbito, e no sentido de aumentar a eficiência da rede de transporte urbano propõe-se alargamento da rede a locais com procura deste modo de transporte, nomeadamente a **outras freguesias do concelho com população mais envelhecida, com menos capacidade de uso do recurso ao automóvel particular, com necessidades evidentes de acesso a serviços e equipamentos essenciais (e.g. Saúde, Administrativos, Educação), bem como no ajustamento de horários e percursos, em função da procura**. Propõe-se, por exemplo, a adaptação dos circuitos existentes aos horários das

unidades industriais, criação de outras paragens, estudar a viabilidade de um circuito/ **micro-rede na UF Guia, Ilha e Mata Mourisca, extensível a Lourçal e Carriço**, visto que este eixo apresenta um dinamismo significativo em termos de emprego, equipamentos e serviços.

**A.11.03.03. Implementação do Sistema de Transporte a Pedido** – consiste na implementação/ alargamento do **projeto “MOBI Transporte Flexível”**, da CIMRL, ao concelho de Pombal (encontra-se atualmente em regime experimental/piloto nos concelhos de Alvaiázere, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande), que é um serviço de transporte público em que o passageiro pode fazer antecipadamente a reserva da sua viagem, que depois é realizado com recurso aos operadores locais (táxi), permitindo que o utilizador pague um valor mais reduzido pelo serviço. O projeto pretende contribuir para o **combate ao isolamento da população sénior e melhorar o acesso à rede de transportes públicos**, designadamente nos lugares onde o serviço público de transportes não existe ou não assegura horários compatíveis com as necessidades da população, permitindo o acesso à sede do município, ao centro de saúde, à farmácia, ao mercado, banco, correios, sendo um serviço complementar à rede de transportes públicos existente.

#### SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER





	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.11.03.01.	DGCEEM	UPEGE
A.11.03.02.	DGCEEM	UPEGE
A.11.03.03.	DGCEEM	DIMSI

#### ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.11.03.01.	Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	Município de Pombal
A.11.03.02.	Município de Pombal	CIM-RL
A.11.03.03.	Município de Pombal	CIM-RL

#### CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.11.03.01.									De 150.000€ a 500.000€
A.11.03.02.									Mais de 1.500.000€
A.11.03.03.									De 500.000€ a 1.500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO		
 TC-C14-i01 Hidrogénio e gases renováveis   TC-C15-i05 Descarbonização dos Transportes Públicos	 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade	 OP2. Mobilidade urbana sustentável OP5./ ITI CIM Provisão de Serviços de Interesse Geral (SIG)
 Fundo Ambiental		

## ME.12.01. ATUALIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL COM AS DINÂMICAS LOCAIS E ESFERAS DE DESENVOLVIMENTO

### LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.12. Ordenamento do Território e Revitalização Urbana

### CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



### PRIORIDADE ESTRATÉGICA

	Urgência	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
4	Importância	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	Concordância	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

### DESCRIÇÃO

A ME.12.01. **Atualização e articulação dos instrumentos de gestão territorial com as dinâmicas locais e esferas de desenvolvimento** visa, de forma geral, adequar os IGT às dinâmicas territoriais de desenvolvimento no sentido de promover a fixação de residência e de empresas no concelho de Pombal, e ainda apostar em sistemas inovadores que permitam disponibilizar informação e monitorizar o território.

Para a operacionalização da ME.12.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.12.01.01. Revisão do PDM: agilização de procedimentos, adequação às necessidades de desenvolvimento e incentivo à concertação** – consiste na conclusão do processo de revisão do PDMP em curso, que tem em vista a sua adequação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e ao Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF-CL), devendo, neste particular, reforçar a **minimização e a simplificação dos impactos gerados pelas condicionantes que limitam o desenvolvimento territorial, urbanístico, social e económico**, nomeadamente no que se refere

à construção e reabilitação de habitação e intervenção no espaço público, mas também para a instalação de atividades económicas, designadamente empresariais e industriais.

**A.12.01.02. Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação** – compreende a reavaliação e atualização do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação ([Aviso n.º 9215/2015, de 19 de agosto](#)), em articulação com a revisão do PDMP e outros instrumentos de gestão territorial, tendo em vista a sua **adaptação às novas dinâmicas territoriais, estabelecendo os princípios aplicáveis a todos os atos de transformação do território**, seja por **urbanização, edificação e outras operações urbanísticas** no concelho de Pombal, e a promoção das **condições de acessibilidade e a eliminação de barreiras** físicas que constituam obstáculo à mobilidade para todos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. Adicionalmente, esta revisão deverá promover a simplificação de alguns procedimentos de modo a agilizar o licenciamento e a fiscalização.

**A.12.01.03. Otimização e desenvolvimento do Sistema de Informação Geográfica e monitorização territorial** – consiste no reforço e otimização do Sistema de Informação Geográfica do concelho de Pombal, tornando-o mais intuitivo, com mais informação de suporte e utilização intuitiva por parte do utilizador comum e na implementação de um sistema de informação territorial que congregue um **conjunto de indicadores, adaptáveis consoante a evolução da dinâmica territorial, cuja avaliação permitirá aos órgãos decisores a tomada de posição e definição de estratégias alinhadas com a realidade local**, nomeadamente em termos de gestão urbanística, edificado, vias e passeios, ação social, alojamentos turísticos, visitantes dos espaços turísticos, estabelecimentos comerciais, transportes públicos, áreas de atividades económicas programadas, entre outros que se considerem relevantes. Estes sistemas aliam as vantagens relativas à **estruturação da informação em bases de dados relacionais com a fácil visualização e perceção da dinâmica territorial**, sendo importantes mecanismos de serviços integrados de suporte à gestão e de visualização de dados espaciais, que visa disponibilizar, em ambiente web, informação georreferenciada.

#### SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
<b>A.12.01.01.</b>	DUPRU	---
<b>A.12.01.02.</b>	DUPRU	UJ
<b>A.12.01.03.</b>	DUPRU	DIMSÍ

#### ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
<b>A.12.01.01.</b>	Município de Pombal	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro I Direção Regional do Território
<b>A.12.01.02.</b>	Município de Pombal	---
<b>A.12.01.03.</b>	Município de Pombal	---

## CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.12.01.01.									De 50.000€ a 150.000€
A.12.01.02.									Até 50.000€
A.12.01.03.									De 150.000€ a 500.000€

## POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO



TD-C19-I08 Territórios Inteligentes



OP5./ ITI CIM Reforço do Sistema Urbano

## ME.12.02. REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA ENQUANTO INDUTORES DE ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE POPULAÇÃO

## LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

## LEI.12. Ordenamento do Território e Revitalização Urbana

## CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



## PRIORIDADE ESTRATÉGICA

	Urgência	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
3	Importância	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	Concordância	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

## DESCRIÇÃO

A ME.12.02. Reabilitação e regeneração urbana enquanto indutores de atração e fixação de população objetiva o reforço e continuidade da estratégia municipal de reabilitação urbana, no sentido de contribuir para a revitalização quer da cidade de Pombal, quer das freguesias, sobretudo dos seus núcleos urbanos mais consolidados, promovendo a melhoria do ambiente urbano e a criação de condições para a fixação de residência no concelho, invertendo a tendência de declínio observada.

Para a operacionalização da ME.12.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.12.02.01. Consolidação e dinamização da estratégia municipal de reabilitação urbana | Reabilitar Pombal** – consiste na continuidade da estratégia do Município de Pombal na área da revitalização e regeneração urbanas, **promovendo a reabilitação do edificado, alargando a sua abrangência aos aglomerados nas freguesias**, priorizando aqueles para os quais se verifique uma concentração de imóveis

devolutos e com sinais de degradação de obsolescência dos edifícios, equipamentos e espaço público, passíveis de intervenção urbanística integrada, e que colocam em causa a salubridade, segurança e qualidade do ambiente urbano. Pretende-se, assim, impulsionar dinâmicas de reabilitação urbana em diversos locais do concelho, através da delimitação de Área de Reabilitação Urbana, nomeadamente nas sedes de freguesia que ainda não dispõem deste instrumento, e contribuir para a existência de um parque edificado com qualidade. Neste contexto, propõe-se ainda a criação de um **programa de incentivo à reabilitação de imóveis devolutos**, visando capacitar e apoiar os proprietários na reabilitação das suas habitações, através, por exemplo, de incentivos fiscais e agilização dos processos relativos a obras de reabilitação, entre outros.

**A.12.02.02. Plano integrado de revitalização da zona histórica de Pombal** – consiste na definição e implementação de uma estratégia que vise **recuperar o papel social e económico desempenhado pelo centro histórico de Pombal** que, ao longo dos últimos anos, tem perdido algum dinamismo em termos de comércio, habitação e serviços, e que promova a atratividade para empresas e cidadãos (e.g. promoção de estacionamento gratuito para os cidadãos que frequentem e adquiram produtos no comércio local). Neste contexto, paralelamente ao exposto no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU da Cidade de Pombal, propõe-se a implementação de dinâmicas e iniciativas conducentes à valorização cultural e turística do centro histórico, à potenciação económica deste espaço, aumentando a atratividade deste local com memória e sinónimo de identidade cultural local.

**A.12.02.03. Requalificação da Avenida Heróis do Ultramar** – consiste na **revitalização e beneficiação urbanística e funcional de uma das artérias estruturantes da cidade**, desde o Largo 25 de abril até à rotunda do agricultor, projeto integrante do PERU da Cidade de Pombal e que prevê a beneficiação do referido troço, visando melhorar a fluidez do tráfego, a acessibilidade pedonal e o estacionamento, as infraestruturas para a rede de transportes público, a ciclovia e melhoria dos espaços de paragem (e.g. em frente ao Tribunal). Prevê-se também a reabilitação do Largo 25 de abril, incluindo a reformulação da sua geometria, pavimentações, reforço da iluminação pública, entre outras intervenções.

**A.12.02.04. Constituição de uma SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana para revitalização da zona histórica de Pombal** – a presente ação compreende a mobilização de esforços **conducentes à criação de uma Sociedade de Reabilitação Urbana**, enquadrada no [Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de maio](#), que aprova um regime excecional de reabilitação urbana para as zonas históricas e áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, permitindo aos Municípios, excecionalmente, criar empresas municipais para essa finalidade. A SRU da zona histórica de Pombal terá como objeto **promover a reabilitação urbana, social e económica**, competindo-lhe, por exemplo, licenciar e autorizar operações urbanísticas, expropriar os bens imóveis devolutos e os direitos a eles inerentes destinados à reabilitação urbana, bem como constituir servidões administrativas para os mesmos fins, fiscalizar as obras de reabilitação urbana, entre outras competências.

SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER		
	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
<b>A.12.02.01.</b>	DUPRU	UCultura   UTurismo   DOP-Públicas
<b>A.12.02.02.</b>	DUPRU	UCultura   UTurismo   GAIE   GAIDE

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.12.02.03.	DUPRU	DOP-Públicas   DMT
A.12.02.04.	DUPRU	UJ

**ENTIDADES A MOBILIZAR**

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.12.02.01.	Município de Pombal	Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana   Juntas de Freguesia   Comunidade   Empresas   Outras Entidades
A.12.02.02.	Município de Pombal	Empresas   Associação de Empresários do Concelho de Pombal
A.12.02.03.	Município de Pombal	---
A.12.02.04.	Município de Pombal	---

**CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO**

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.12.02.01.									Até 50.000€
A.12.02.02.									Mais de 1.500.000€
A.12.02.03.									Mais de 1.500.000€
A.12.02.04.									Até 50.000€

**POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO**



URBACT



Iniciativa Urbana Europeia



OP5./ ITI CIM Reforço do Sistema Urbano

**ME.12.03. REFORÇO DA ESTRUTURA VERDE MUNICIPAL E DE ESPAÇOS DE USUFRUTO RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS**

**LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO**

*LEI.12. Ordenamento do Território e Revitalização Urbana*

**CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)**



PRIORIDADE ESTRATÉGICA						
5	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total
DESCRIÇÃO						

A **ME.12.03. Reforço da estrutura verde municipal e de espaços de usufruto resilientes e sustentáveis** objetiva, de forma geral, contribuir para o desenvolvimento verde e sustentável do território, apostando no reforço e melhoria da rede de espaços verdes e de lazer destinados a atividades lúdicas e de fruição com a natureza, assim como no reforço e requalificação de espaços de fruição comunitária em ambiente urbano, que contribuam para o encontro social, para a valorização do espaço público e dos recursos ambientais existentes e para a afirmação de Pombal enquanto território ambiental e socialmente sustentável e responsável, dotado de uma estrutura verde e de espaços de lazer que contribuam para elevados padrões de qualidade de vida.

Para a operacionalização da ME.12.03. propõe-se a concretização das seguintes ações:

#### **A.12.03.01. Pombal + verde: Criação e requalificação de uma rede concelhia de parques verdes e de lazer**

– consiste na implementação de infraestruturas que contribuam para que a população possa aceder a **espaços de fruição e lazer naturalizados, intergeracionais, resilientes e sustentáveis** e, inerentemente, contribuam também para a melhoria da sua qualidade de vida, em diversas dimensões (social, saúde, bem-estar). No âmbito desta ação, prevê-se a implementação de uma rede de parques verdes, corredores ribeirinhos e passadiços no concelho de Pombal, designadamente: **Parque Verde Urbano da Cidade de Pombal**, Parque Verde do Casarelo, Parque Verde da Mata da Rola, Parque Verde do Lourical, Parque Urbano da Ilha, Parque Verde da Ribeira do Seiçal (Abiul), Parque de Lazer e Corredor Ribeirinho de Carnide, Parque Verde e Infantil do Carriço, Parque Verde Urbano da Guia e Parque Verde dos Carvalhos (Vila Cã), e corredor ribeirinho do rio Anços (Redinha).

Salienta-se o Parque Verde Urbano da cidade de Pombal, que pretende assumir-se como um espaço de referência do concelho, na transição do espaço urbano com a natureza envolvente, que terá infraestruturas que contribuam para que a comunidade possa desfrutar de uma zona verde com qualidade e para um ambiente urbano sustentável e saudável e promotor da coesão social.

**A.12.03.02. Criação de rede de espaços de fruição familiar e comunitária** – compreende a implementação de **espaços de convívio nos centros cívicos das freguesias**, contribuindo para a coesão social e comunitária da população residente. Neste contexto, pretende-se que seja elaborada uma análise das carências/necessidades prioritárias neste âmbito para a criação de parques infantis ou zonas de banho ao ar livre, para a requalificação dos centros cívicos das sedes de freguesia e de espaços naturais, para a criação de parklets em antigos lugares de estacionamento (instalação de espaços verdes com função de descanso e lazer), permitindo uma maior fruição do espaço a o estabelecimento e fortalecimento de relações sociais.

**A.12.03.03. Valorização paisagística do Rio Arunca e fomento da integração com a envolvente urbana** – consiste na valorização paisagística e cultural do Rio Arunca, o principal curso de água do concelho de Pombal, enquanto elemento natural enquadrador da cidade de Pombal, **promovendo a sua renaturalização e a requalificação ambiental e paisagística das margens**, permitindo a preservação da flora

e fauna autóctones, contribuindo para a manutenção da biodiversidade e proteção contra as cheias. Estas intervenções permitirão projetar o rio Arunca enquanto um recurso que faz parte do centro urbano de Pombal, devidamente articulado e embrenhado com o centro histórico da cidade, mas também com os espaços de lazer e desportivos já existentes.

**SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER**

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.12.03.01.	DUPRU	DOP-Públicas   UEVL   UAmbiente   UDJ
A.12.03.02.	DUPRU	DOP-Públicas   UEVL   UDJ   UAmbiente
A.12.03.03.	DAS- Ambiente	DOP-Públicas   DUPRU

**ENTIDADES A MOBILIZAR**

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.12.03.01.	Município de Pombal	Juntas de Freguesia
A.12.03.02.	Município de Pombal	Juntas de Freguesia
A.12.03.03.	Município de Pombal	Agência Portuguesa do Ambiente, IP   Associação Amigos do Arunca

**CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO**

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.12.03.01.									Mais de 1.500.000€
A.12.03.02.									De 150.000€ a 500.000€
A.12.03.03.									Até 50.000€

**POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO**

 Iniciativa Urbana Europeia	 Programa LIFE	 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade
---	--	---

**CENTRO<sup>2030</sup>**

**OP2.** Gestão de recursos hídricos | Conservação da natureza, biodiversidade e património natural

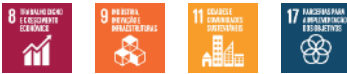
**OP5./** ITI CIM Reforço do Sistema Urbano

## ME.13.01. VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL

## LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

## LEI.13. Valorização e Projeção dos Ativos Locais

## CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



## PRIORIDADE ESTRATÉGICA

	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
4	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

## DESCRIÇÃO

A **ME.13.01. Valorização do património cultural e natural** visa, genericamente, contribuir para reforçar a identidade local e o sentimento de pertença, alavancando e potenciando os recursos culturais e naturais presentes no concelho de Pombal, constituindo uma âncora para a projeção e desenvolvimento turístico e para a afirmação do território em circuitos nacionais e internacionais de valorização e diferenciação territorial.

Para a operacionalização da ME.13.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.13.01.01. Manutenção, reabilitação e valorização do património cultural material** – compreende a **beneficiação do património edificado concelhio**, salientando-se os núcleos históricos da cidade, vilas e aldeias, através da recuperação física das aldeias, preservando a sua autenticidade patrimonial e dotando-as de infraestruturas e serviços de apoio à atividade turística e a melhoria e requalificação dos monumentos locais (e.g. Casa Mota Pinto), da preservação e visitação de património arqueológico e paleontológico e da exploração das particularidades geológicas, geomorfológicas e patrimoniais do maciço calcário da Sicó.

**A.13.01.02. Dinamização e criação de espaços museológicos e de interação e dinamização sociocultural** – consiste na criação da Carta Arqueológica de Pombal, para proteção, conservação e valorização do património arqueológico, e na implementação de espaços museológicos e interpretativos diferenciadores para **dar a conhecer e valorizar os elementos distintivos do território**, assentes em dinâmicas inovadoras, com recurso a tecnologia digital que permita um envolvimento dos visitantes, numa ótica de turismo acessível para todos. No que se refere aos espaços de interpretação cultural e científica a criar no concelho, estes visam dar a conhecer alguns dos elementos que fazem parte da identidade cultural e histórica concelhia, salientando-se o Centro de Interpretação de Arqueologia e Paleontologia que valorize, nomeadamente, os vestígios osteológicos do primeiro alossauro (dinossauro carnívoro) português e do xxx (dinossauro herbívoro), potenciando o turismo científico e de investigação, e o Centro Interpretativo da Resina, indústria muito importante no século XX no concelho.

**A.13.01.03. Estratégia integrada de valorização de recursos endógenos – Mercados de Sicó e Marca Pombal** – em articulação com a Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento Local, visa a **afirmação dos produtos endógenos locais** (queijo do Rabaçal, vinho, frutos secos, azeite, mel, cabrito e borrego, biscoitos, entre outros), assente numa **estratégia territorial integrada e ancorada nos Mercados Locais** dos diversos municípios que integram a associação (Alvaiázere, Ansião, Condeixa-a-Nova, Penela, Pombal e Soure), enquanto montras da gastronomia e artesanato locais. Por outro lado, propõe-se a criação da **Marca Pombal**, imagem identitária do concelho, enquanto **motor de afirmação e desenvolvimento turístico local** e que, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Turístico de Pombal, deverá estar assente nos seguintes atributos gerais: qualidade, autenticidade e sustentabilidade e nos atributos específicos: herança, competição, aventura, equilíbrio, fé e ciência. Esta definição da marca, assente numa estratégia de marketing territorial, tem em vista aumentar a notoriedade e reconhecimento de Pombal enquanto destino turístico e dos seus produtos diferenciadores e autênticos. No contexto da presente ação, que visa a valorização da identidade territorial e considerando que Pombal tem uma comunidade emigrante de dimensão e diversidade considerável, embora com particular incidência nas comunidades presentes em França, Luxemburgo ou Suíça, deve considerar-se a **continuidade e reforço de participação em iniciativas que promovam a divulgação dos produtos e tradições locais em eventos e feiras junto das comunidades** (e.g. Feira de Nanterre, França, entre outras).

## SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
<b>A.13.01.01.</b>	UTurismo	DGCEEM   DUPRU   UCultura   DOP- Públicas
<b>A.13.01.02.</b>	UTurismo	DOP-Obras Públicas
<b>A.13.01.03.</b>	UTurismo	GPC

## ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
<b>A.13.01.01.</b>	Município de Pombal	Direção-Geral do Património Cultural   Entidade Regional de Turismo do Centro
<b>A.13.01.02.</b>	Município de Pombal	Entidade Regional de Turismo do Centro   Juntas de Freguesia
<b>A.13.01.03.</b>	Município de Pombal/ Terras de Sicó	Entidade Regional de Turismo do Centro   Empresas   ADILPOM   Produtores Locais   Associações Locais

## CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
<b>A.13.01.01.</b>									Mais de 1.500.000€
<b>A.13.01.02.</b>									Mais de 1.500.000€
<b>A.13.01.03.</b>									De 150.000€ a 500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO



RE-C04-i01 Redes Culturais e Transição Digital | RE-C04-i02 Património Cultural

PDR 2030

Programa de Desenvolvimento Rural



Turismo de Portugal

CENTRO

OP4. Produtos turísticos regionais | Cultura  
OPS./ 5.1 ITI CIM/ Dinamização de ativos territoriais

ME.13.02. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA E PROMOÇÃO TURÍSTICA

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

LEI.13. Valorização e Projeção dos Ativos Locais

CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

A ME.13.02. Organização da oferta e promoção turística tem como objetivo geral contribuir para a estruturação da oferta turística existente no concelho de Pombal, visando reconhecer o território enquanto destino capaz de disponibilizar aos seus visitantes um conjunto de recursos turísticos de qualidade ímpar, diferenciadora e indutora de dinâmicas de desenvolvimento transversais.

Para a operacionalização da ME.13.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.13.02.01. Implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico** – consiste na execução das medidas e ações propostas no Plano de Desenvolvimento Turístico de Pombal, considerando que o concelho se deverá posicionar como uma realidade agregadora das diversas dimensões que o compõem e conferem uma identidade própria e singularidade, nomeadamente elementos naturais, patrimoniais, históricos e culturais. Neste âmbito, destaque para a criação de suportes tecnológicos (sensorização de percursos, app guia com cicerone digital, realidade aumentada), tendo em vista melhorar o acolhimento e divulgação da oferta turística e cultural existente.

**A.13.02.02. Promoção da qualidade e reforço da oferta de alojamento turístico** – consiste na promoção e capacitação dos operadores turísticos, tendo em vista suprir as lacunas existentes e sinalizadas no

concelho de Pombal em termos da disponibilidade de unidades de alojamento turístico, que causam diversos constrangimentos na procura turística do território e na sua capacidade para a captação e realização de eventos culturais, desportivos e institucionais. Neste âmbito, e em articulação com a ME.02.01., serão dinamizadas ações de divulgação, esclarecimento e capacitação para potenciais investidores e empreendedores sobre as diversas fontes de financiamento neste âmbito, por exemplo, do Turismo de Portugal, CENTRO2030, entre outros, incentivando-os a criar oferta de alojamento no território. Neste particular, o Município de Pombal deverá assumir um papel de facilitador de processos e de investimentos, não interferindo na oferta turística enquanto operador, abrindo espaço e criando condições propícias à iniciativa privada. O reforço da oferta de infraestruturas de apoio à atividade turística e de unidades para alojamento turístico deverá centrar-se, sobretudo, em três áreas primordiais, como aquelas com maior capacidade de atração de visitantes e de afirmação enquanto pontos de irradiação turística para outros pontos do concelho, de forma mais alargada: cidade de Pombal; Mata Nacional do Urso e Praia do Osso da Baleia (zona envolvente); Serra de Sicó (Redinha, Poios, ExploreSicó).

**A.13.02.03. Integração dos produtos turísticos e culturais em redes e rotas turísticas, numa lógica de valorização e potenciação de recursos** – compreende o **reforço da integração estratégica em redes temáticas de valorização turística**, por forma a potenciar e valorizar os recursos locais identitários, nomeadamente a Rede de Aldeias de Calcário, Rede de Municípios Pombalinos, Rede de Castelos e Muralhas do Mondego, Rota dos Templários, Caminhos de Fátima, entre outras.

**A.13.02.04. Construção de apoio de praia na Praia do Osso da Baleia e criação de acesso e abertura da Praia do Urso** – consiste na implementação de **infraestruturas essenciais para a fruição turística e natural das praias do concelho**. Assim, no âmbito desta ação será instalado um **apoio de praia completo na Praia do Osso da Baleia**, com armazém, estabelecimento de restauração e bebidas com esplanada, sanitários, entre outros. Também serão desenvolvidos os esforços, nomeadamente com a Agência Portuguesa do Ambiente e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas para **uma nova frente de praia no concelho, designadamente na Praia do Urso**, criando melhores acessibilidades à mesma e condições básicas para o seu usufruto, em total articulação e respeito pelas condicionantes que a importância ambiental e paisagística daquele espaço impõe.

**A.13.02.05. Presença em marketplaces turísticos** – compreende a **participação do Município de Pombal, individualmente ou em parceria com entidades regionais ou setoriais, em eventos de projeção e promoção turística dos destinos, nacionais e internacionais**. Fundamental instrumento de comunicação, a participação em feiras e *marketplaces* turísticos tem como principal objetivo aumentar a notoriedade do destino, reforçando relações com os operadores turísticos que já operam no destino e angariando novos contactos. Neste contexto, é essencial ser seletivo e apresentar produtos turísticos que possam ser adquiridos por operadores ou consumidores finais e não apenas a componente dos recursos patrimoniais e naturais existentes, uma vez que só assim é possível trabalhar o aumento do rendimento através da estadia e aquisição de outros serviços. Como exemplo de feiras e eventos desta natureza, sugere-se a participação nas seguintes tendo em consideração os mercados estratégicos prioritários (Nacional, França e Espanha) e a consolidar (Alemanha, Reino Unido, Canadá e Brasil), de acordo com o exposto no Plano de Desenvolvimento Turístico de Pombal, designadamente: Bolsa de Turismo de Lisboa, Feira Internacional de Turismo – Fitur (Espanha), Internationale Tourismus-Börse (ITB) - Berlim (Alemanha), World Travel Market (WTM) – London (Reino Unido), entre outras (<https://feiras.turismodeportugal.pt/>).

**SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER**

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.13.02.01.	UTurismo	UPEGE   DIMSI   UDJ   UCultura   GPC
A.13.02.02.	UTurismo	UPEGE   DIMSI   UDJ   UCultura   GPC
A.13.02.03.	UTurismo	DUPRU   DIMSI   DEDJ   GPC
A.13.02.04.	DUPRU	DOP- Obras Públicas
A.13.02.05.	UTurismo	UPEGE   DIMSI   UDJ   UCultura   GPC



**ENTIDADES A MOBILIZAR**

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.13.02.01.	Município de Pombal	Comunidade   Empresas
A.13.02.02.	Empresas   Investidores	Município de Pombal
A.13.02.03.	Município de Pombal	Associações/ Redes
A.13.02.04.	Município de Pombal	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP   Agência Portuguesa do Ambiente, IP
A.13.02.05.	Município de Pombal	Entidade Regional de Turismo do Centro   Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

**CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO**

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.13.02.01.									Mais de 1.500.000€
A.13.02.02.									Até 50.000€
A.13.02.03.									De 150.000€ a 500.000€
A.13.02.04.									De 500.000€ a 1.500.000€
A.13.02.05.									De 150.000€ a 500.000€

**POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO**

 Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão	 Programa Temático Inovação e Transição Digital
---	---

 <p>Mar 2030</p>	 <p>Fundo Ambiental</p>	 <p>Turismo de Portugal</p>
 <p>RE-C04-i01 Redes Culturais e Transição Digital   RE-C04-i02 Património Cultural   RE-C06-i02 – Compromisso Emprego Sustentável   TD-C16-i01 Capacitação Digital das Empresas   TD-C16-i02 Transição Digital das Empresas</p>	 <p><b>OP3.</b> Apoio ao emprego e empreendedorismo   Promoção do emprego qualificado <b>OP4.</b> Produtos turísticos regionais   Cultura <b>OPS./ 5.1</b> ITI CIM / Dinamização de ativos territoriais</p>	

### ME.13.03. ESTRUTURAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS DIFERENCIADORES E DISRUPTIVOS

#### LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

#### LEI.13. Valorização e Projeção dos Ativos Locais

#### CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



#### PRIORIDADE ESTRATÉGICA

4	<b>Urgência</b>	Nada urgente	Pouco urgente	Moderada/ urgente	Urgente	Muito urgente
	<b>Importância</b>	Nada importante	Pouco importante	Moderada/ importante	Importante	Muito importante
	<b>Concordância</b>	Discordância total	Discordância	Neutra	Concordância	Concordância total

#### DESCRIÇÃO

A **ME.13.03. Estruturação de novos produtos turísticos diferenciadores e disruptivos** tem como objetivo a definição e afirmação estratégica de produtos turísticos que se diferenciem da oferta existente nos territórios concorrentes, potenciando os recursos e ativos turísticos locais enquanto âncoras do desenvolvimento do turismo em Pombal.

Para a operacionalização da ME.13.03. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**A.13.03.01. Consolidação e dinamização do projeto Explore Sicó** – consiste na promoção e estruturação do Explore Sicó, enquanto **infraestrutura-âncora do concelho de Pombal, do território de Sicó e da Região do Centro**. O Explore Sicó, localizado na aldeia de Poios, na freguesia da Redinha, deverá assumir-se e diferenciar-se enquanto a porta de entrada no território Sicó e de irradiação para a sua multiplicidade de atrativos ao nível cultural, desportivo, ambiental, turístico, paisagístico e patrimonial. Enquanto equipamento polivalente e de apoio a diversas atividades, nomeadamente de interpretação e gestão

ambiental, de educação em ciência, turismo de natureza e de desporto de natureza, o Explore Sicó deverá privilegiar pela oferta disruptiva e inovadora de soluções adaptadas a públicos mais informados, exigentes, que procuram a experiência, a diferença e a exclusividade. A dinamização deste equipamento deverá estar centrada num forte envolvimento dos agentes locais e, desta forma, constituir-se como uma referência na promoção do conhecimento e interpretação do maciço calcário de Sicó e de toda a sua biodiversidade e potencialidade turística, económica e ambiental.

**A.13.03.02. Aposta no Turismo sustentável, de natureza, de experiências e de emoções** – enquadrada no Plano Estratégico para o Turismo do Município de Pombal, esta ação consiste na estruturação de produtos turísticos integrados que concorram para que **o turista/ visitante usufrua em Pombal de um conjunto de experiências únicas, autênticas e irrepetíveis, em sintonia com as atuais tendências globais de procura turística e de afirmação de destinos que apontam, cada vez mais, para a diferenciação, a exclusividade e a pertença e fusão na matriz dos territórios como áreas a valorizar e a potenciar.** Em articulação com os operadores turísticos locais e alicerçado no turismo sustentável e de natureza, estes produtos/ pacotes turísticos poderão incluir, por exemplo, atividades de natureza (pedestrianismo, espeleologia, escalada, *birdwatching*, *trailrunning*, BTT, parapente, surf, entre outros), provas gastronómicas de produtos endógenos, atividades de agricultura (apanha da azeitona) e artesanato (arte do bracejo), permitindo ao visitante gerar sentimentos e emoções ao conhecer o território e ao integrar-se na comunidade. Também a oferta de alojamento, restauração e serviços de apoio à atividade turística deve adaptar-se a novos perfis de público e tendências de procura, nomeadamente através da criação de oferta gourmet, pautada pela exclusividade, pela imersão do visitante no território, na sua tranquilidade, qualidade ambiental e paisagística e pela riqueza e caráter único do seu património. O turista, o investidor, o visitante e o potencial residente procuram, cada vez mais, territórios verdes, descarbonizados, nos quais a ruralidade e a simplicidade dos espaços e das pessoas são entendidas como ativos de elevado potencial, pelo que é fundamental criar experiências e espaços baseados na sustentabilidade, na renaturalização e no olhar ao pormenor e ao essencial, contrariando a oferta massificada e indiferenciada e de territórios concorrenciais.

**A.13.03.03. Valorização e potenciação turística, patrimonial e institucional da figura de Marquês de Pombal | Novo Museu Marquês de Pombal** – consiste na deslocalização do Museu Marquês de Pombal, através da **criação de um novo museu diferenciador, disruptivo, inovador, interativo e acessível**, procurando valorizar Sebastião José de Carvalho e Melo, figura ilustre do concelho, criando o mote para a sua projeção e valorização. A figura do Marquês de Pombal deve, igualmente, ser potenciada a nível institucional, na integração e dinamização de redes de territórios (concelhos, cidades e vilas) unidas por esta figura proeminente da nossa História, induzindo não só à criação de dinâmicas ao nível da visitação e da oferta turística e cultural, mas também ao nível da aproximação e cooperação económica, social, urbanística e institucional entre territórios aparentemente antagónicos.

**A.13.03.04. Revitalização de património imaterial identitário** – consiste na inventariação e exploração turística do vasto espólio imaterial existente no concelho e que faz parte da sua história e tradições, nomeadamente **estórias, lendas, receitas, artesanato, atividades laborais**, como por exemplo, a arte de fazer muros de pedra seca de Sicó, a arte do bracejo da Ilha, a cultura do arroz, a atividade resinera, entre outros. A criação de um inventário com o espólio cultural de Pombal permitirá ao Município e aos agentes culturais locais ter acesso a conteúdo organizado para a definição de novas atividades e experiências

turísticas inspiradas nestes recursos locais distintivos, projetando-os. Neste contexto, inicialmente deverá proceder-se à identificação dos elementos a referenciar, identificar quem tem e onde se pode encontrar informação sobre eles, definir a forma de registo dessa informação (escrita, áudio, fotográfica), estabelecer e priorizar os formatos da sua divulgação (eventos, exposições, museus, centros de interpretação, catálogo online, entre outros).

**A.13.03.05. Dinamização e consolidação do turismo religioso** – compreende a afirmação da importância do turismo religioso no concelho de Pombal, através do reforço de **intervenções físicas e ações de comunicação** relacionadas com o património edificado centrado no **Convento do Louriçal** (classificado como Monumento Nacional), assim como na relação de complementaridade com Fátima, devido à proximidade geográfica existente, integrando a **rota dos Caminhos de Fátima**. Em termos de intervenções físicas, nomeadamente da Rota dos Caminhos de Fátima, é essencial continuar a reforçar a sinalética e a requalificação de estruturas de apoio aos turistas/ peregrinos, por forma a potenciar este produto turístico enquanto oportunidade ao nível da valorização e dinamização turística, numa lógica articulada e de complementaridade relativamente ao mais importante atrativo religioso nacional, o Santuário de Fátima.

#### SERVIÇOS MUNICIPAIS A ENVOLVER

	ENVOLVIMENTO DIRETO	ENVOLVIMENTO INDIRETO
A.13.03.01.	UTurismo	DOP-Públicas   DUPRU   DIMSI   UPEGE   UDJ   DGCEEM   UEVL   UAmbiente
A.13.03.02.	UTurismo	UPEGE   UDJ   UEVL   UAmbiente
A.13.03.03.	UTurismo	DOP-Públicas   DIMSI
A.13.03.04.	UTurismo	---
A.13.03.05.	UTurismo	---

#### ENTIDADES A MOBILIZAR

	PROMOTOR	PARCEIROS ESTRATÉGICOS
A.13.03.01.	Município de Pombal	Comunidade   Empresas   Associações Locais   Instituições de Ensino Superior   Escolas
A.13.03.02.	Município de Pombal	Empresas do Setor Turístico   Associações Locais
A.13.03.03.	Município de Pombal	---
A.13.03.04.	Município de Pombal	Associações Locais   Comunidade   Escolas
A.13.03.05.	Município de Pombal	Centro Nacional de Cultura   Juntas de Freguesia

CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO									
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
A.13.03.01.									Mais de 1.500.000€
A.13.03.02.									Mais de 1.500.000€
A.13.03.03.									Mais de 1.500.000€
A.13.03.04.									De 150.000€ a 500.000€
A.13.03.05.									De 150.000€ a 500.000€

POTENCIAIS FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO		
 TURISMO DE PORTUGAL Turismo de Portugal	 MAR 2030 Mar 2030	 CENTRO 2030 OP4. Produtos turísticos regionais   Cultura



RE-C04-I01 Redes Culturais e Transição Digital | RE-C04-I02 Património Cultural

## 5.7 Fichas de Medidas Transversais (MT)

O presente subcapítulo apresenta as fichas de Medidas Transversais (MT) que se assumem como complementares, mas essenciais a toda a implementação do Plano de Ação da Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030**, ocorrendo simultaneamente às ME. As MT têm como principal missão promover a operacionalização das ações, através de um modelo de governação robusto, multidimensional e dinâmico, fomentando a comunicação interna, entre o executivo municipal e os diversos serviços municipais, e a comunicação externa, potenciando o envolvimento de *stakeholders* estratégicos de nível municipal e supramunicipal, não esquecendo a importância da

mobilização da população para a implementação e concretização de projetos e iniciativas de participação cívica.

## MT.01. GOVERNAÇÃO E COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

### DESCRIÇÃO

A **MT.01. Governação e Comunicação Interna e Externa** visa contribuir para que a implementação do Plano de Ação da Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** ocorra de forma organizada, colaborativa e descentralizada, promovendo o envolvimento dos diversos atores locais, com destaque para os serviços municipais, as Juntas de Freguesia e os *stakeholders* estratégicos de abrangência municipal e supramunicipal, assente num modelo de governação que se perspectiva ser flexível e adaptável às especificidades e desafios locais. Com a implementação desta MT, procura-se, assim, atenuar as dificuldades e constrangimentos observados/ reportados pelos diversos serviços municipais, nomeadamente no que se refere às necessárias articulações, e um planeamento estratégico eficaz para a concretização dos projetos da autarquia. Por seu turno, pretende-se ainda que sejam mobilizados os esforços necessários para afirmar o concelho de Pombal em diversas dimensões (económica, social, ambiental, urbanística, turística), tornando-o capaz de atrair investimento estruturante e de o afirmar enquanto espaço de excelência para viver e visitar.

Para a operacionalização da MT.01. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**AT.01.01. Mobilização e qualificação dos serviços municipais para os desafios 2030** – consiste na capacitação dos serviços municipais a envolver na implementação do Plano de Ação da Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030**, através da criação de dinâmicas que os comprometam para alcançar o desígnio estabelecido para o concelho. Articulado com o modelo de governação estabelecido, e numa ação liderada pelo executivo municipal (coordenação executiva), a participação dos serviços municipais em processos de decisão é fundamental, perspetivando-se fortalecer o vínculo e compromisso dos trabalhadores com a organização e os seus projetos, promovendo valores, comportamentos e atitudes que deverão ser partilhados por todos. Neste contexto, propõe-se, numa ótica de comunicação/ marketing interno:

- **Criação de canais de comunicação interna**, assegurando que todos os colaboradores têm voz e que o Município consegue transmitir-lhe todas as informações necessárias, garantindo que os objetivos corporativos são divulgados e compreendidos (e.g. newsletters internas);
- **Fomento e estímulo ao envolvimento dos colaboradores**, garantindo que estes participam nas decisões municipais, contribuindo com as suas ideias e sugestões de mudança/ melhoria;
- **Aposta na formação e capacitação**, como workshops, grupos de trabalho e ações de formação (internas ou externas), que fomentem a partilha de ideias, conhecimento, boas práticas e consciencialização;

- **Organização de eventos corporativos**, promovendo o envolvimento dos serviços municipais nas iniciativas internas e a dinamização de atividades fora do contexto de trabalho que contribuem para o fortalecimento de relações entre os colaboradores.

**AT.01.02. Dinamização do Gabinete de Apoio às Freguesias e Associações** – alicerçada no apoio prestado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias e Associações, esta ação visa reforçar o apoio técnico e administrativo a estas entidades, consolidando o seu papel na proximidade à comunidade e promovendo uma maior dinamização das mesmas. Neste âmbito, sugere-se a promoção de ações de capacitação, o apoio na elaboração de candidaturas de projetos a programas de financiamento, apoio na elaboração de projetos de obras de complexidade reduzida, a descentralização programada (e.g. semanal, quinzenal) dos serviços municipais às sedes das juntas de freguesia, apoiando os munícipes de forma mais próxima, entre outros serviços. Para a concretização desta ação, deverá ponderar-se o reforço dos recursos humanos a este serviço municipal que se considera fundamental na agilização dos processos administrativos e na proximidade aos pombalenses.

**AT.01.03. Desenvolvimento de parcerias estratégicas com entidades locais e supramunicipais** – numa iniciativa liderada pelo executivo municipal e pelo Gabinete de Protocolo e Comunicação do Município de Pombal, esta ação compreende a definição de uma estratégia integrada que promova o envolvimento e consequente estabelecimento de parcerias com agentes e *stakeholders* estratégicos públicos e privados, municipais ou supramunicipais, fundamentais para a concretização das Medidas Estruturantes do Plano de Ação e para a projeção do território além dos seus limites territoriais.

## MT.02. CIDADANIA ATIVA – FOMENTO DA PARTICIPAÇÃO E EDUCAÇÃO CÍVICA

### DESCRIÇÃO

A **MT.02. Cidadania Ativa – Fomento da participação e educação cívica** objetiva, de forma geral, implementar um modelo operativo que estimule a participação dos munícipes nos processos de decisão política do Município de Pombal, na implementação do Plano de Ação **POMBAL2030** e em projetos que contribuam para o desenvolvimento concelhio, através do reforço de iniciativas de educação e participação cívica.

Para a operacionalização da MT.02. propõe-se a concretização das seguintes ações:

**AT.02.01. Incentivo à participação e envolvimento da Comunidade na implementação do Plano de Ação Pombal 2030** – compreende o fomento da participação da comunidade, enquanto principal beneficiária das ações que o Município de Pombal se propõe implementar no horizonte 2030, mas também enquanto participante e dinamizadora em algumas das ME. Neste contexto, e através dos diversos meios disponíveis (redes sociais, site da autarquia, serviços de mensagens de texto, *flyers*, debates setoriais, consultas públicas, ações de sensibilização, entre outros) propõe-se a divulgação do Plano de Ação à comunidade e o convite e apelo à participação nas diversas atividades programadas. Pretende-se assim, a implementação de iniciativas de mobilização e participação da comunidade que contribuam para a implementação do Plano de Ação **POMBAL2030**, estimulando o sentimento de pertença e corresponsabilização pelo desenvolvimento e crescimento socioeconómico do concelho.

**AT.02.02. Reforço de iniciativas de participação e de educação para a cidadania** – consiste na continuidade e reforço das dinâmicas que têm vindo a ser promovidas pelo Município de Pombal, no sentido de contribuir para a consciencialização e o envolvimento dos cidadãos em processos de participação cívica, individuais e coletivos, apelando à reflexão e ação sobre os problemas, necessidades e ambições para o concelho de Pombal. Neste contexto, propõe-se as seguintes iniciativas de educação para a cidadania:

- **Orçamento Participativo** – Pombal Participa – processo de cooperação entre a Câmara Municipal e os cidadãos, em que estes contribuem para a tomada de decisão sobre o destino de uma parte dos recursos públicos disponíveis, visando a adequação das políticas públicas municipais às necessidades e expectativas das pessoas, para melhorar a qualidade de vida. Na vertente deliberativa, a população pode apresentar e priorizar, através de votação, propostas de investimento para integrar no Plano de Atividades e Orçamento Municipal.
- **Parlamento dos Jovens** – projeto desenvolvido pela Assembleia da República Portuguesa, criado em 1995, com o objetivo de promover e incentivar o trabalho democrático dos alunos do Ensino Básico e Secundário, de escolas do ensino público, particular e cooperativo. Neste âmbito, o Município de Pombal deverá incentivar a comunidade escolar a participar neste projeto, que visa, por exemplo, estimular o gosto pela participação cívica e política, dar a conhecer a Assembleia da República, o significado do mandato parlamentar, as regras do debate parlamentar e o processo de decisão do Parlamento, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses, promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões, incentivar a reflexão sobre determinado tema, estimular as capacidades de expressão e argumentação, entre outros.
- **Jovem Autarca** – este programa, já implementado pelo Município de Pombal, pretende motivar e desenvolver, nos jovens, competências para o exercício de uma cidadania ativa e responsável, valorizando a sua participação informada na defesa dos seus direitos e na assunção dos seus deveres enquanto cidadãos. Esta iniciativa é dirigida a jovens com idades entre os 12 e os 17 anos, estudantes até ao 11.º ano de escolaridade que residam e frequentem escolas do concelho e pretende permitir aos jovens um nível de participação mais ativa nas políticas que norteiam o território onde vivem, dando-lhes a possibilidade de assumirem um papel de porta-voz dos jovens do concelho, e de serem corresponsáveis pela gestão de um orçamento e de criarem sinergias para concretizar os projetos que idealizaram.
- **Ações de voluntariado** – consiste na promoção, pelo Município de Pombal, de “ações de interesse local e comunitário, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade, desenvolvidos sem fins lucrativos”, incentivando os cidadãos de qualquer idade e entidades locais a participar em ações locais de voluntariado, seja em atividades de cariz intergeracional, de preservação ambiental, solidárias, entre outras.
- **Incentivo ao associativismo** – consiste no fomento à revitalização do tecido associativo local, enquanto lugar único na dinâmica das comunidades, assumindo um papel relevante nas iniciativas culturais, recreativas, desportivas e sociais do concelho de Pombal. Propõe-se, por exemplo, a criação e dinamização de uma plataforma colaborativa online, destinada ao tecido associativo local e à comunidade, onde estará disponível a informação sobre as associações locais, as atividades e

eventos dinamizados, a dinamização do “dia do associativismo pombalense”, onde poderão ser apresentados os diversos projetos e iniciativas das associações locais, entre outras iniciativas.

- **Co-criação comunitária** – compreende a dinamização de processos participativos e co-criativos, envolvendo toda a comunidade (população residente, agentes locais), através da criação de grupos informais, que visam refletir e pensar criticamente sobre o concelho de Pombal. Neste âmbito, inclui-se a realização de, por exemplo, workshops participativos, de carácter itinerante pelo território concelhio, com objetivo de desenvolvimento de ideias (e.g. desenho e construção de intervenções) e de reflexão crítica sobre processos de planeamento e desenvolvimento local, que podem ser dedicados a territórios específicos (e.g. freguesias) ou a determinadas temáticas (e.g. habitação, educação, inclusão social, crescimento económico, ambiente urbano, sustentabilidade).

## 5.8 Cronograma de execução, programação financeira nacional e prioridade de implementação do Plano de Ação

Relativamente ao cronograma de execução das Medidas Estruturantes e Ações e respetiva priorização estratégica, aferida pelo grau de urgência e importância de operacionalização, a tabela seguinte sistematiza a informação já previamente exposta nas respetivas fichas (ponto 5.6), tendo por base o trabalho articulado entre a equipa técnica, o executivo municipal e os agentes e *stakeholders* estratégicos envolvidos no processo de elaboração da Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030**.

Tabela 15. Cronograma de execução e prioridade estratégica de implementação do Plano de Ação POMBAL2030

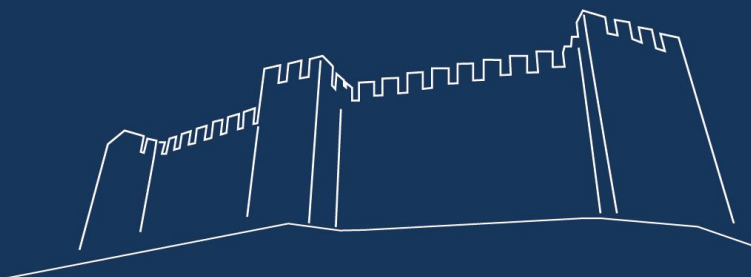
LEI	ME	CALENDARIZAÇÃO/ ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO								PRIORIDADE
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
<b>OE1. Pombal mais competitivo e digital</b>										
01	ME.01.01									5
	ME.01.02									4
	ME.01.03									4
02	ME.02.01									4
	ME.02.02									4
03	ME.03.01									4
<b>OE2. Pombal mais sustentável e resiliente</b>										
04	ME.04.01									5
	ME.04.02									4
	ME.04.03									3
05	ME.04.04									4
	ME.05.01									4
	ME.05.02									4
	ME.05.03									4
	ME.05.04									4
<b>OE3. Pombal mais coeso e inclusivo</b>										
06	ME.06.01									4
	ME.06.02									4
	ME.06.03									4

LEI	ME	CALENDARIZAÇÃO/ ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO								PRIORIDADE
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
	ME.06.04									4
	ME.07.01									4
07	ME.07.02									5
	ME.07.03									4
08	ME.08.01									5
	ME.08.02									4
	ME.09.01									4
09	ME.09.02									4
	ME.09.03									3
	ME.10.01									4
10	ME.10.02									3
	ME.10.03									4
<b>OE4. Pombal mais conectado ao território e às pessoas</b>										
	ME.11.01									4
11	ME.11.02									4
	ME.11.03									4
	ME.12.01									4
12	ME.12.02									3
	ME.12.03									5
	ME.13.01									4
13	ME.13.02									4
	ME.13.03									4

06

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO POMBAL2030  
- AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

---





## 6. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO POMBAL2030 – AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

### 6.1 Modelo de governação

A Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** corresponde a uma iniciativa municipal, que se materializa num instrumento estratégico de escala local cuja implementação e concretização se prevê em articulação e corresponsabilidade de diversas estruturas e entidades, com atuação a diversos níveis (Figura 14).

A **comunidade**, numa abordagem de planeamento ascendente e integrada, assume um papel de base no modelo, que, por um lado, alimenta os processos de governação estratégica do território, em articulação e parceria com outras estruturas e níveis do mesmo, envolvendo-se em co-criação no desenho e/ou implementação de ações de resposta às suas aspirações e necessidades; e, por outro lado, é um dos focos do plano de ação, beneficiando das intervenções que visam a sua qualidade de vida e bem-estar e o desenvolvimento sustentável do território.

Neste âmbito, o Município de Pombal, nomeadamente o executivo municipal, assume, pela relação de proximidade, quer com a população, quer com os *stakeholders* estratégicos locais e supramunicipais e com os serviços municipais, a **coordenação executiva** da implementação do Plano de Ação, tendo em vista a prossecução da visão e dos objetivos estratégicos definidos.

No âmbito da **gestão** da Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** e do respetivo Plano de Ação, esta será da responsabilidade da Direção Municipal de Gestão Integrada, que apoiará o executivo municipal na articulação entre as diversas estruturas municipais criadas e a criar, garantindo a operacionalização do mesmo. Neste contexto, propõe-se a criação de uma equipa técnica multidisciplinar **POMBAL2030**, constituída

por um representante de cada serviço municipal responsável pelo domínio de intervenção que se relaciona diretamente com a implementação do Plano de Ação, explicitado na Figura 14. Numa ótica de articulação e colaboração, e sob orientação da Direção Municipal de Gestão Integrada, a equipa técnica multidisciplinar **POMBAL2030** desenvolverá um trabalho de proximidade com a Equipa Multidisciplinar de Gestão de Fundos de Financiamento, visando um alinhamento das medidas estruturantes a implementar e respetivas ações que constituem o Plano de Ação, com os programas de apoio comunitário e nacional em vigor, por forma a canalizar, de forma sustentável, investimentos estruturantes para o território que contribuirão para o seu desenvolvimento socioeconómico e para a qualidade de vida da população.

Os serviços municipais, assumindo uma ação interventiva e operacional na atividade corrente da autarquia, são essenciais para a **implementação e operacionalização** das diversas iniciativas e atividades que constituem o Plano de Ação, sendo, por isso, o seu envolvimento, participação e capacitação basilares para a concretização da visão e objetivos da Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030**. Neste contexto, serão mobilizados, de acordo com a natureza de cada Medida Estruturante, os serviços municipais competentes e com intervenção nesse domínio/ área temática. No âmbito da execução do Plano de Ação, e numa ótica de continuidade dos processos participativos e colaborativos para a elaboração do mesmo, serão ainda mobilizadas entidades estratégicas de nível local ou supralocal, de natureza pública ou privada, que desempenham um papel-âncora no desenvolvimento concelhio em determinadas áreas de atuação relevantes no contexto do Plano de Ação. Também a comunidade pombalense desempenhará um papel central na sua implementação, seja como participante ou como beneficiária das ações e iniciativas a desenvolver no horizonte 2030.

Por fim, a **monitorização e avaliação** será da responsabilidade do Observatório Local dos ODS dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, desempenhando esta estrutura um papel primordial na monitorização dos indicadores definidos no horizonte 2030. Desta forma, e resultante do claro e evidente alinhamento do Programa de Ação, nomeadamente das Medidas Estruturantes, com os 17 ODS, o Observatório acompanhará a sua implementação e operacionalização, identificando os principais desafios e constrangimentos e eventuais necessidades de alteração e ajuste ao quadro estratégico da Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030**.

Face ao enquadramento exposto, para a concretização do Plano de Ação que integra a Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030**, o modelo de governação que se propõe apresenta um perfil adaptável, suportado num papel de liderança do executivo municipal e numa rede de parceiros estratégicos que desempenham funções estruturantes no contexto local e supralocal, no sentido de contribuir para o desenvolvimento do território concelhio nas suas diversas dimensões. Neste seguimento, apresentam-se infra as diversas responsabilidades dos intervenientes estratégicos para a implementação do Plano de Ação.

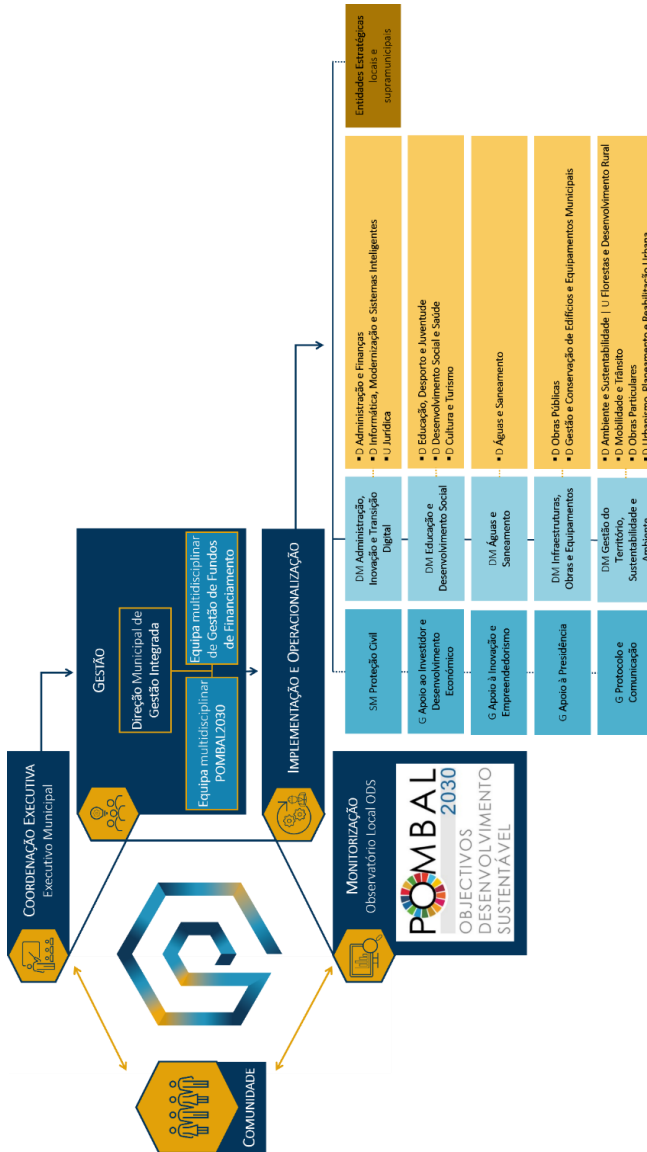


Figura 14. Modelo de governação e implementação do Plano de Ação da Estratégia de Desenvolvimento Pombal2030.

Tabela 16. Atribuição de responsabilidades no modelo de governação e implementação do Plano de Ação

## COORDENAÇÃO EXECUTIVA

**Executivo Municipal**

- Coordenação, supervisão e acompanhamento da implementação do Plano de Ação
- Mobilização das entidades estratégicas locais e supralocais a envolver e dinamização das parcerias
- Articulação com as Autoridades de Gestão dos programas de financiamento, enquanto estruturas facilitadoras da implementação do Plano de Ação
- Participação nas reuniões e sessões de monitorização e acompanhamento da implementação do plano de ação

## GESTÃO

**Direção Municipal de Gestão Integrada**

- Articulação com o executivo municipal no planeamento e priorização da implementação dos projetos
- Coordenação da Equipa Municipal Multidisciplinar Pombal2030 e de Gestão de Fundos de Financiamento
- Planeamento e dinamização de reuniões de operacionalização e acompanhamento e reuniões de monitorização de resultados, em articulação com o Observatório Local dos ODS

**Equipa municipal multidisciplinar Pombal2030**, constituída por um representante de cada serviço municipal (*Serviço Municipal de Proteção Civil, Unidade de Florestas e Desenvolvimento Rural, Gabinete de Protocolo e Comunicação, Gabinete de Apoio ao Investidor e ao Desenvolvimento Económico, Gabinete de Apoio à Inovação e Empreendedorismo, Departamento Municipal de Gestão, Inovação, Modernização e Serviços Partilhados, Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social, Departamento Municipal de Águas e Saneamento, Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos e Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente*)

- Articulação da implementação dos projetos com a Direção Municipal de Gestão Integrada e com a equipa municipal de Gestão de Fundos de Financiamento
- Mobilização dos serviços municipais da sua responsabilidade para a implementação e operacionalização do Plano de Ação
- Participação nas reuniões de operacionalização e acompanhamento e reuniões de monitorização de resultados

### Equipa multidisciplinar de Gestão de Fundos de Financiamento

- Apoio à elaboração de candidaturas do Município aos programas de financiamento mais adequados e alinhados com os projetos que constituem o Plano de Ação, com apoio dos serviços municipais envolvidos
- Articulação com a Direção Municipal de Gestão Integrada e com a equipa municipal multidisciplinar Pombal2030
- Articulação operacional da implementação das medidas estruturantes com os serviços municipais, em colaboração com a equipa municipal multidisciplinar Pombal2030
- Participação nas reuniões de operacionalização e acompanhamento e reuniões de monitorização de resultados

## IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

---

### Serviços municipais

- Preparação de candidaturas dos projetos que respondam ao Plano de Ação, em articulação com a Equipa multidisciplinar de Gestão de Fundos de Financiamento
- Implementação e operacionalização das ações e iniciativas que constituem as medidas estruturantes
- Apoio na apresentação dos resultados e dificuldades na implementação dos projetos à equipa do Observatório Local dos ODS, responsável pela monitorização do Plano de Ação

### Entidades estratégicas locais e supramunicipais

- Participação, enquanto co-promotores e/ou parceiros estratégicos, dos projetos a implementar pelo Município de Pombal previstos no Plano de Ação Pombal2030, de acordo com a área e nível de atuação
- Implementação e operacionalização das ações e iniciativas que constituem as medidas estruturantes do Plano de Ação

### Comunidade

- Participação nas sessões de apresentação dos projetos
- Participação em questionários de avaliação de resultados/ satisfação, enquanto principais beneficiários dos resultados da implementação do Plano de Ação
- Participação nas ações e iniciativas que constituem as medidas estruturantes do Plano de Ação, em parceria com o Município de Pombal e outras entidades, e que envolvem uma participação ativa da população residente
- Participação em iniciativas de co-criação ou desenho de resposta a um problema

**MONITORIZAÇÃO****Observatório Local dos ODS**

- Recolha, sistematização e atualização periódica dos resultados dos indicadores de monitorização
- Avaliação do Plano de Ação Pombal 2030 relativamente ao contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- Preparação e divulgação de questionários dirigidos à população residente para avaliação do grau de satisfação da implementação do plano de ação
- Análise aos desafios e fatores críticos à implementação do Plano de Ação
- Preparação e dinamização das reuniões de acompanhamento e implementação do Plano de Ação

Face à necessidade de um acompanhamento de proximidade de implementação do Plano de Ação subjacente à Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030**, propõem-se os seguintes mecanismos e ferramentas de monitorização:

**Tabela 17. Mecanismos e ferramentas de acompanhamento e monitorização do Plano de Ação**

DESIGNAÇÃO	PERIODICIDADE	INTERVENIENTES
<b>REUNIÕES</b>		
<b>Reuniões de coordenação executiva</b> Planeamento, priorização e tomada de decisões	Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Executivo Municipal</li> <li>▪ Direção Municipal de Gestão Integrada</li> </ul>
<b>Reuniões de gestão</b> Preparação, articulação e planeamento dos projetos, definição de responsabilidades de intervenção	Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Direção Municipal de Gestão Integrada</li> <li>▪ Equipa municipal multidisciplinar Pombal2030</li> <li>▪ Equipa multidisciplinar de Gestão de Fundos de Financiamento</li> </ul>
<b>Reuniões de implementação e operacionalização</b> Preparação dos trabalhos a desenvolver, nomeadamente no âmbito das	Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Equipa municipal multidisciplinar Pombal2030</li> <li>▪ Equipa multidisciplinar de Gestão de Fundos de Financiamento</li> <li>▪ Serviços municipais</li> </ul>

candidaturas a apresentar a fundos de financiamento, numa ótica colaborativa

- Entidades estratégicas locais e supramunicipais

### Reuniões de avaliação e monitorização de resultados

Avaliação do percurso e análise à necessidade de ajustes ao Plano de Ação

Semestral

- Observatório Local dos ODS
- Executivo Municipal
- Direção Municipal de Gestão Integrada
- Equipa municipal multidisciplinar Pombal2030
- Equipa multidisciplinar de Gestão de Fundos de Financiamento

### SESSÕES PÚBLICAS

#### Sessões de apresentação dos projetos

Sessões públicas, abertas a toda a comunidade, com vista à apresentação dos projetos ou avaliação da implementação do Plano de Ação

Anual

- Executivo Municipal
- Direção Municipal de Gestão Integrada
- Equipas e/ ou serviços municipais com intervenção direta no projeto
- Entidades estratégicas locais/ supramunicipais
- Comunidade

### QUESTIONÁRIOS

#### Inquérito de satisfação da população residente

Questionários, dirigidos à comunidade e a *stakeholders*, para perceber o impacto das medidas estruturantes na sua qualidade de vida

Anual

- Observatório Local dos ODS
- Comunidade

### RELATÓRIOS

#### Relatórios de monitorização e acompanhamento

Análise aos indicadores de monitorização, avaliação do grau de exequibilidade dos ODS a nível local, apresentação dos principais desafios e constrangimentos à implementação do Plano de Ação e apresentação do grau de satisfação da comunidade

Anual

- Observatório Local dos ODS
- Comunidade

## 6.2 Referencial de envolvimento dos serviços municipais na execução do Plano de Ação

No sentido de alcançar uma eficaz e eficiente implementação e operacionalização do Plano de Ação subjacente à Estratégia de Desenvolvimento é essencial promover o envolvimento dos diversos serviços do Município de Pombal, de forma articulada, assumindo estes um papel crucial neste âmbito.

Assim, e tendo em consideração o modelo de governação subjacente à execução do Plano de Ação **POMBAL2030**, bem como o envolvimento dos diversos serviços municipais na elaboração deste, numa ótica participativa e colaborativa, propõe-se que, sob a coordenação e orientação dos intervenientes responsáveis pela gestão da sua implementação, nomeadamente a Direção Municipal de Gestão Integrada, a Equipa municipal multidisciplinar **POMBAL2030** (onde estarão representados cada um dos serviços com intervenção direta ou indireta) e a Equipa multidisciplinar de Gestão de Fundos de financiamento, estes assumam funções determinantes para a sua implementação.

Tendo por base a [estrutura orgânica atual](#) da Câmara Municipal de Pombal, que concentra as suas competências, funções e recursos humanos por domínio/ área temática, e de acordo com a natureza das Medidas Estruturantes do presente Plano de Ação, além de outros serviços cuja a ação se possa considerar pertinente no horizonte 2030 e daqueles cuja ação é transversal a todo o plano (e.g. Gabinete de Apoio à Vereação, Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, entre outros),

apresentam-se de seguida os que evidenciam um papel mais central, relevante e determinante:

- Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)
- Gabinete de Protocolo e Comunicação (GPC)
- Gabinete de Apoio ao Investidor e ao Desenvolvimento Económico (GAIDE)
- Gabinete de Apoio à Inovação e Empreendedorismo (GAIE)
- Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)
- Departamento Municipal de Administração, Inovação e Transição Digital (DMAITD)
  - Divisão de Administração e Finanças (DAF)
  - Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes (DIMSI)
  - Unidade Jurídica (UJ)
- Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social (DMEDS)
  - Divisão de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)
  - Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde (DDSS)
  - Divisão de Cultura e Turismo (DCT)
- Departamento Municipal de Águas e Saneamento (DMAS)
  - Divisão de Águas e Saneamento (DAS-Águas)
- Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos (DMIOE)
  - Divisão de Obras Públicas (DOP-Públicas)
  - Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais (DGCEEM)

- Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente (DMGTA)
  - Divisão de Ambiente e Sustentabilidade (DAS-Ambiente)
    - Unidade de Florestas e Desenvolvimento Rural (UFDR)
  - Divisão de Mobilidade e Trânsito (DMT)
  - Divisão de Obras Particulares (DOP-Particulares)
  - Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana (DUPRU)

No sentido de alcançar a visão e metas propostas com a implementação do Plano de Ação no horizonte 2030, tendo por base uma gestão eficiente, eficaz e articulada entre diversos serviços e estruturas municipais, sugere-se a seguinte afetação de tarefas, além de outras que se revelem pertinentes:

- Participação em reuniões, tendo em vista o planeamento dos trabalhos relacionados com determinado Medida Estruturante/ Ação, sob orientação da Equipa municipal multidisciplinar Pombal2030;
- Elaboração de diagnóstico e/ ou levantamento de necessidades;
- Preparação e instrução de materiais e elementos necessários à apresentação de candidaturas dos projetos a implementar a programas de Financiamento, em articulação com a Equipa multidisciplinar de Gestão de Fundos de Financiamento, como por exemplo, elaboração de Memória Descritiva, preparação e recolha e organização de documentação necessária à instrução, entre outros;
- Apoio operacional à implementação do projeto, através de uma agilização e gestão eficiente dos recursos humanos e físicos/ materiais;

- Articulação com Observatório Local dos ODS, transmitido os resultados, desafios e constrangimentos da implementação do projeto.

### 6.3 Bateria de indicadores a monitorizar e metas a alcançar

A monitorização do Plano de Ação que integra a Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** é essencial para o sucesso da sua implementação, sendo que um acompanhamento de proximidade e regular das medidas e ações permitirá avaliar a sua eficácia, bem como identificar dificuldades e constrangimentos e, conseqüentemente, conduzir a eventuais ajustes e adaptações, num processo que se quer dinâmico, evolutivo e participativo e que conduza a uma potenciação e utilização sustentável dos recursos (materiais, humanos e financeiros).

Neste contexto, e considerando a responsabilidade do Observatório Local dos ODS na avaliação e monitorização da implementação do Plano de Ação, é essencial garantir um conjunto de informação possível de aferir regularmente sobre o concelho de Pombal, mas também dos resultados alcançados com a execução dos projetos. É neste âmbito que se torna essencial estabelecer uma bateria de indicadores passíveis de serem monitorizados regularmente.

Tendo em vista avaliar o impacto do Plano de Ação da Estratégia de Desenvolvimento **POMBAL2030** no território, propõe-se um conjunto de indicadores de realização e de resultado que permitirão aferir periodicamente a dinâmica de implementação do plano, mas também o estado atual do concelho. Esta informação deverá constar dos relatórios anuais de monitorização e acompanhamento, a desenvolver pelo Observatório Local dos ODS.

Os indicadores de realização estão na base de um acompanhamento de natureza mais operacional de cada uma das Linhas Estratégicas de Intervenção, estando essencialmente relacionados com o número de atividades, número de ações implementadas, número de sessões e ações de esclarecimento/ sensibilização, número de documentos estratégicos elaborados, entre outros. Considera-se que esta informação é mais relevante para a Coordenação Executiva do projeto e para a estrutura de Gestão, permitindo uma ação atempada no sentido de corrigir dificuldades e constrangimentos sinalizados pelos indicadores.

Tabela 18. Indicadores de realização a monitorizar no âmbito da implementação do Plano de Ação da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030

INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META/ EVIDÊNCIA	FONTE
<b>OE1. Pombal mais competitivo e digital</b>		
<b>LEI.01. Expansão, Qualificação e Modernização dos Espaços Empresariais</b>		
Ampliação e requalificação de espaços-âncora	2	CMP
Ampliação e requalificação de espaços complementares	3	CMP
Requalificação e redefinição setorial da ZI da Formiga	1	CMP
Beneficiação da Expocentro	1	CMP
Conselho de Inovação, Tecnologia e do Desenvolvimento Económico	Publicação do regulamento	CMP
Parque de Ciência e Tecnologia de Pombal	1	CMP
Polo de Inovação e Conhecimento	1	CMP/IPL
Incubadora de empresas	1	CMP
Laboratório de Fabricação Digital   FabLab Pombal	1	CMP
Espaços de cowork	3	CMP
Parques empresariais especializados em setores estratégicos	1	CMP

INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META/ EVIDÊNCIA	FONTE
Plataforma Logística Rodoferroviária do Carriço	1	CMP/IP
<b>LEI.02. Dinamização Empresarial e Atração de Investimento</b>		
Plataforma Pombal+Emprego	Disponibilização online	CMP
Ações de capacitação e facilitação ao empreendedorismo e à criação de emprego	2 por ano	CMP
Programa de arrendamento comercial para empreendedores	Publicação do regulamento	CMP
Agência de desenvolvimento económico e atração de investimento   Invest@Pombal	Publicação dos estatutos	CMP
<b>LEI.03. Conectividade, Sustentabilidade e Transição. Digital</b>		
Plano Estratégico Pombal Smartcity	Publicação do documento	CMP
Comércio local mais digital	2 projetos	CMP
Sistemas inteligentes de gestão e monitorização da mobilidade, do ambiente natural, dos resíduos e do espaço urbano	1 sistema implementado	CMP
Aplicação do visitante/ munícipe	Disponibilização online	CMP
Reformulação/ atualização do site oficial do Município de Pombal	Disponibilização online	CMP
<b>OE2. Pombal mais sustentável e resiliente</b>		
<b>LEI.04. Uso Sustentável e Valorização dos Recursos</b>		
Plano Municipal para um Uso Eficiente e Sustentável da Água	Publicação do documento	CMP
Ferramenta de gestão inteligente da água	1	CMP
Criação de espaços de compostagem comunitária	3 por ano	CMP
Ações de sensibilização e capacitação para a economia circular, a valorização de resíduos e o uso sustentável dos recursos	3 por ano	CMP

INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META/ EVIDÊNCIA	FONTE
Comunidades de Energia Renovável	3	CMP
População servida por rede de saneamento	90%	CMP
Infraestruturas com sistema de supervisão e alarmística	100%	CMP
Conduções de abastecimento reabilitadas	10%	CMP
Plano de Ação para sustentabilidade Energética e Climática	Publicação do documento	CMP
Redução do consumo de energia nos edifícios/ infraestrutura pública	50%	CMP
<b>LEI.05. Preservação Ambiental, Prevenção de Riscos e Adaptabilidade Local a Desafios Globais</b>		
Ecopontos florestais e de sobranceiros verdes	3	CMP
Central de Biomassa	1	CMP
Ações de sensibilização e capacitação dos proprietários florestais e agrícolas	2 por ano	CMP
Delimitação de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF)	2	CMP/ICNF
Delimitação de Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	1	CMP/DGT
Delimitação da Área Protegida de Sicó	1	CMP/DGT
Plano Estratégico de Reabilitação e Recuperação de Linhas de Água de Pombal	Publicação do documento	CMP
Instalação de Centros de Interpretação Ambiental	2	CMP
Implementação de espaço polinizador	1	CMP
Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas	Publicação do documento	CMP
Condomínios de Aldeia	2	CMP
Bacia de amortecimento a nascente da cidade de Pombal	1	APA
Ações de sensibilização, educação e prevenção de riscos	2 por ano	CMP
Requalificação do Centro de Meios Aéreos	1	CMP/ ANEPC

INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META/ EVIDÊNCIA	FONTE
Centro Municipal de Proteção Civil	1	CMP
Reforço da rede de pontos de água	3	CMP
Requalificação da Esquadra da PSP na cidade de Pombal	1	MAI
Redimensionamento dos túneis subterrâneos	Lançamento da obra	CMP

### OE3. Pombal mais coeso e inclusivo

#### LEI.06. Formação e Qualificação dos Indivíduos

Construção e requalificação de infraestruturas escolares	3	CMP
Espaço STEAM   Gaming   Robótica   Programação nas escolas	3	CMP/ Escolas
Alargamento do Projeto Eco-Ecolas	Mais 3 escolas	CMP/ Escolas
Centros de Inovação Tecnológica e Competências Profissionais	2	CMP/ Escolas
Centro especializado de formação em indústria automóvel	1	CMP/ETAP
Instalações definitivas para o Núcleo de Formação Superior de Pombal	1	CMP/IPL
Residência de Estudantes de ensino superior e formativo	1	CMP/IPL

#### LEI.07. Inclusão e Proteção Social e Saúde e Bem-Estar

Campanhas de sensibilização para prevenção da doença, comportamentos de risco e promoção de estilos de vida saudável	4 por ano	CMP
Projetos inovadores de carácter social	4	CMP/ IPSS
Plano Local de Combate à Pobreza e Exclusão Social	Publicação do documento	CMP
Plano Municipal para a Integração de Migrantes	Publicação do documento	CMP
Construção de creches	2	CMP
Construção/ remodelação de centros de saúde	3	CMP
Unidade de Cuidados de Convalescência no Hospital Distrital de Pombal	Inauguração	CMP

INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META/ EVIDÊNCIA	FONTE
Aposta na literacia e na comunicação em saúde	4 ações por ano	CMP
Execução das ações previstas no Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação “Pombal + Igual”	90%	CMP
População abrangida pelos projetos de apoio a grupos vulneráveis	Aumento	CMP
<b>LEI.08. Garantia do Direito à Habitação</b>		
Resolução das situações de condição habitacional indigna	100 agregados	CMP
Resposta de emergência a nível habitacional	1	CMP
Elaboração de Carta Municipal de Habitação	Publicação do documento	CMP
<b>LEI.09. Desenvolvimento pelo Desporto, pela Cultura e pelo Associativismo</b>		
Elaboração do Plano Municipal para a Cultura	Publicação do documento	CMP
Construção e dinamização de equipamento multiusos para eventos desportivos, culturais e institucionais	1	CMP
Estratégia de desenvolvimento, de comunicação e marketing territorial “Pombal é Desporto”	Publicação do documento	CMP
Beneficiação e ampliação das infraestruturas e equipamentos desportivos	3	CMP
Criação de infraestruturas para o desporto formal e informal	3	CMP
Criação de Escola de Desportos Urbanos e Digitais	1	CMP
Construção de Centro Cívico	1	CMP
Programação de atividades com integração de propostas de agentes culturais do Concelho	3	CMP
Programação de projetos anuais inclusivos	3	CMP
<b>LEI.10. Promoção da Qualidade de Vida e da Atração e Fixação de Pessoas</b>		
Banco Circular de Recursos	Disponibilização ao público	CMP

INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META/ EVIDÊNCIA	FONTE
Plano Municipal para a Infância e Juventude	Publicação do documento	CMP
Programa Viver + Pombal - Estratégia Local de Emancipação Jovem	Publicação do regulamento	CMP
Rede Pombal Alumni	Disponibilização online	CMP
Estratégia para o Envelhecimento Ativo, Saudável e Feliz	Publicação do documento	CMP
Laboratório de estudos sobre Envelhecimento ativo e saudável	1	CMP
Gabinete Municipal de Apoio às Famílias e à Parentalidade	Inauguração	CMP
Estratégia de comunicação e captação de população	apresentação	CMP

#### **OE4. Pombal mais conectado ao território e às pessoas**

##### **LEI.11. Acessibilidades e Mobilidade Urbana Sustentável**

Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável (Atualização)	Publicação do documento	CMP
Postos de carregamento de veículos elétricos	1 por freguesia	CMP
Ciclovias	2	CMP
Criação e beneficiação de vias rodoviárias	Lançamento da obra	CMP

##### **LEI.12. Ordenamento do Território e Revitalização Urbana**

Sistema de Informação Geográfica e monitorização territorial	Disponibilização online	CMP
Delimitação de ARU	4	CMP
Parques verdes e de lazer	5	CMP
Espaços de fruição familiar e comunitária	4	CMP
Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação	Publicação	CMP
SRU- Sociedade de Reabilitação Urbana	Constituição	CMP

INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META/ EVIDÊNCIA	FONTE
<b>LEI.13. Valorização e Projeção dos Ativos Locais</b>		
Espaços museológicos e de interação e dinamização sociocultural	2	CMP
Criação da Marca Pombal	Registo da marca	CMP
Ações de capacitação para promotores turísticos	2 por ano	CMP
Presença em <i>marketplaces</i> turísticos	2 por ano	CMP
Produtos/ pacotes turísticos integrados	2	CMP
Novo Museu do Marquês de Pombal	1	CMP
Catálogo online de património imaterial	Disponibilização online	CMP

Por seu turno, os indicadores de resultado permitirão perceber os impactos e efeitos da implementação do Plano de Ação no território e na qualidade de vida da população, ao longo do tempo e de forma regular e periódica. Na Tabela 19 apresenta-se uma bateria de indicadores, disponibilizados pelas fontes oficiais de estatística, que permitirão avaliar a evolução do concelho, por comparação à situação de partida (referência). Propõe-se que, anualmente, seja aferida esta informação pelo Observatório Local dos ODS e que a mesma seja parte integrante do relatório anual de monitorização e acompanhamento deste Plano de Ação.

Tabela 19. Indicadores de resultado a monitorizar no âmbito da implementação do Plano de Ação da Estratégia de Desenvolvimento POMBAL2030

INDICADOR DE RESULTADO	REFERÊNCIA		CENÁRIO IDEAL	FONTE
	VALOR	ANO		
<b>OE1. Pombal mais competitivo e digital</b>				
Acessos à Internet de banda larga em local fixo por 100 habitantes (N.º)	38,0	2023	+	INE
Ganho médio mensal (€)	1.148,88	2022	+	INE
Ganho médio mensal (€) no setor primário	955,01	2022	+	INE
Ganho médio mensal (€) no setor secundário	1.173,15	2022	+	INE
Ganho médio mensal (€) no setor terciário	1.132,93	2022	+	INE
Poder de compra <i>per capita</i>	85,22	2021	+	INE
Empresas (N.º)	6.939	2023	+	INE
Pessoal ao serviço nas empresas (N.º)	20.956	2023	+	INE
Valor acrescentado bruto (€) das Empresas	634.457.526	2023	+	INE
Empresas (N.º) no setor das Indústrias transformadoras	451	2023	+	INE
Valor acrescentado bruto (€) das empresas no setor das Indústrias transformadoras	164.842.741	2023	+	INE
Empresas (N.º) no setor dos transportes e armazenagem	216	2023	+	INE
Valor acrescentado bruto (€) das empresas no setor dos transportes e armazenagem	82.252.983	2023	+	INE
Empresas (N.º) no setor do alojamento, restauração e similares	421	2023	+	INE
Valor acrescentado bruto (€) das empresas no setor do alojamento, restauração e similares	21.858.048	2023	+	INE
Proporção da população empregada por conta de outrem com ensino superior (%)	13,7	2022	+	INE

INDICADOR DE RESULTADO	REFERÊNCIA		CENÁRIO IDEAL	FONTE
	VALOR	ANO		
Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento	3.312,0	2022	+	INE
Empresas (N.º) no setor de Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	595	2023	+	INE
Valor acrescentado bruto (€) das empresas no setor de Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	16.809.905	2023	+	INE
Empresas (N.º) no setor de atividades de informação e de comunicação	73	2023	+	INE
Valor acrescentado bruto (€) das empresas no setor de atividades de informação e de comunicação	2.515.842	2023	+	INE

## OE2. Pombal mais sustentável e resiliente

Água distribuída por habitante (m <sup>3</sup> /hab)	53,1	2020	-	INE
Alojamentos servidos pela rede pública de abastecimento de água (%)	99%	2020	+	ERSAR
Perdas nos sistemas de abastecimento de água (m <sup>3</sup> )	1.082.956	2022	-	INE
Alojamentos servidos por tratamento de águas residuais (%)	56%	2020	+	ERSAR
Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab)	391	2023	-	INE
Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (%)	36,8	2020	+	INE
Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro (%)	60,2	2020	-	INE
Consumo de energia elétrica por habitante (kWh/hab)	5.377	2023	-	INE
Superfície do território concelhio ardida (ha)	331,3	2022	-	INE
Superfície do território concelhio classificada como área protegida (ha)	0	2023	+	INE

INDICADOR DE RESULTADO	REFERÊNCIA		CENÁRIO IDEAL	FONTE
	VALOR	ANO		
<b>OE3. Pombal mais coeso e inclusivo</b>				
População residente (N.º)	52.026	2023	+	INE
Índice de envelhecimento (N.º)	257,4	2023	-	INE
População estrangeira com estatuto legal de residente (N.º)	3.260	2023	+	INE
Taxa de desemprego (%)	4,5	2021	=	INE
Proporção de população residente com ensino superior (%)	11,1	2021	+	INE
Taxa de analfabetismo (%)	5,8	2021	-	INE
Taxa de abandono escolar (%)	1,3	2011	-	INE
Esperança de vida à nascença (N.º de anos)	81,5	2017-21	+	INE
Médicas/os por 1.000 habitantes (N.º)	0,6	2025	+	INE
Inscritos sem médico de família (%)	24,6	2025	-	Min. Saúde
Edifícios (N.º)	29.329	2022	+	INE
Alojamentos (N.º)	34.019	2022	+	INE
Beneficiários de Rendimento Social de Inserção por 1.000 habitantes em idade ativa (‰)	17,4	2023	-	INE
<b>OE4. Pombal mais conectado ao território e às pessoas</b>				
População residente empregada ou estudante que utiliza modo de transporte coletivo nas deslocações pendulares (%)	10,2	2021	+	INE
População residente empregada ou estudante que utiliza o modo pedonal nas deslocações pendulares (%)	12	2021	+	INE
ARU's publicadas no Portal da Habitação (n.º)	11	2022	+	Portal da Habitação

INDICADOR DE RESULTADO	REFERÊNCIA		CENÁRIO IDEAL	FONTE
	VALOR	ANO		
Capacidade de alojamento turístico (N.º) (Empreendimentos turísticos e alojamento local)	1.437	2025	+	RNT
Estada média nos estabelecimentos de alojamentos turísticos (N.º de dias)	1,7	2021	+	INE